

GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO
2026



Mensagem do Presidente

É com sentido profundo de missão pública e com a honra de servir este concelho que apresento as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2026.

Documentos, que corporizam a estratégia de desenvolvimento que temos vindo a consolidar desde 2017, onde refletem não apenas o exercício responsável das competências municipais, mas, sobretudo, a visão coletiva que partilhamos para o futuro de Ponte da Barca.

O renovado voto de confiança que a população expressou nas eleições autárquicas de outubro de 2025 confere a este executivo um mandato reforçado para prosseguir a trajetória de transformação, modernização e afirmação territorial iniciada há quase uma década.

Essa confiança, absoluta e clara, é para nós um imperativo de responsabilidade, de rigor e de fidelidade aos valores que orientam a nossa ação política: servir o interesse público, promover a coesão social, fortalecer a identidade barquense e projetar o concelho como exemplo de desenvolvimento sustentável.

O ano de 2026 constitui uma etapa determinante neste caminho. Depois do planeamento estratégico e do impulso mobilizador concretizado em 2025, avançamos agora numa fase de execução plena dos grandes investimentos municipais que marcam este ciclo de governação.

São investimentos que representam muito mais do que obras: representam compromissos de futuro, reforço da nossa capacidade coletiva e afirmação das potencialidades do território.

Ao concretizar estas intervenções, seja na requalificação urbana, no ambiente, na educação, na mobilidade, na proteção civil, na valorização do património e na melhoria dos serviços públicos, estamos a construir as bases de uma Ponte da Barca mais moderna, mais competitiva e mais inclusiva.

A nossa prioridade continuará a ser, como sempre foi, a defesa das pessoas. Reforçamos a coesão social, protegemos os mais vulneráveis e promovemos políticas públicas que valorizam a dignidade humana, a igualdade de oportunidades e a qualidade de vida.

No domínio da educação, investimos no conhecimento, na inovação e na formação das gerações que assegurarão a continuidade deste projeto de território.

A afirmação de Ponte da Barca exige igualmente ambição económica. Assim, prosseguiremos a aposta firme no reforço do tecido empresarial, na criação de emprego, na atração de investimento e na dinamização do empreendedorismo local. Queremos um concelho onde os jovens possam construir o seu futuro, onde as

empresas encontrem condições para crescer e inovar, e onde o território seja reconhecido como espaço de oportunidades.

Sublinho também a determinação com que continuaremos a mobilizar fundos europeus, instrumento essencial para alavancar o investimento público e garantir que o Município avança com solidez financeira, responsabilidade e visão estratégica. Cada euro bem aplicado representa um passo firme no nosso desenvolvimento coletivo.

Este é, por isso, um orçamento que traduz equilíbrio, prudência e ambição. Equilíbrio, porque respeita o rigor das contas públicas. Prudência, porque planeia com responsabilidade o futuro financeiro do Município. Ambição, porque acredita no potencial transformador de Ponte da Barca e na capacidade dos barquenses para construir um território mais forte, mais inovador e mais solidário.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026 assumem-se, assim, como continuidade e como compromisso: continuidade de um projeto iniciado em 2017 e legitimado de forma inequívoca em 2025; compromisso com um futuro assente no desenvolvimento económico, na justiça social, na sustentabilidade ambiental e na valorização da nossa identidade comunitária.

Com determinação, com responsabilidade e com confiança no caminho que construímos juntos, continuaremos a servir Ponte da Barca com honra, lealdade e profundo sentido de dever.

Ponte da Barca, dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Introdução

A Câmara Municipal de Ponte da Barca submete à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2026.

Neste documento, propõe-se sintetizar as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho, as iniciativas e ações mais relevantes para o próximo ano.

O Orçamento, documento que comporta as previsões financeiras, contém a previsão das receitas e das despesas tendo sido, na execução deste documento, considerados os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de uma eficiente gestão de tesouraria, obedecendo aos critérios e regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição, nos termos do disposto no n.º 3, do art.5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, nomeadamente a Coligação Democrata Unitária (CDU) de Ponte da Barca, o Partido Chega (Chega) e o Partido Socialista (PS) de Ponte da Barca, em 25 de novembro, tendo-se ainda procedido à audição dos contributos por parte das Juntas de Freguesia do concelho a 27 de Outubro.

De acordo com princípios e regras fundamentais pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios, o Orçamento do Municipal de Ponte da Barca encontra-se, no âmbito da sua elaboração e execução, vinculado ao cumprimento dos pressupostos e princípios estabelecidos nos vários diplomas vigentes.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que, além da estrita observância das regras numéricas, pretendem refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica que inclui a definição e gestão de limites de despesa necessários para viabilização dos objetivos de crescimento, estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Neste sentido e no que concerne à elaboração das previsões constantes nos mapas financeiros, foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), quer no DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações subsequentes, assim como na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2025, dos quais se salientam os seguinte pontos:

- O princípio do Equilíbrio Orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e observado, igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da RFALEI;
- O Orçamento Municipal inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade (n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI);

- O cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL;
- As receitas respeitantes à venda de bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (n.º 1 do artigo 138.º da LOE 2025).

Nas previsões para as transferências do Orçamento do Estado, a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos, são utilizados os montantes constante da proposta de Orçamento do Estado para 2026, já aprovado.

Salientamos que a RFALEI, estabelece, no seu Artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano, deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de programação orçamental.

No âmbito da política fiscal municipal, privilegiamos a estabilidade fiscal a ser aplicada, fundamental no âmbito do desenvolvimento económico e empresarial assim como para as famílias barquenses.

Em 2026, a par de algumas isenções previstas e aprovadas em sede de reunião de Câmara Municipal, aplicar-se-à a taxa de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios apenas superior a 1.000.000,00€, a manutenção da taxa de participação variável no IRS em 0,4%, a fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,34% para prédios urbanos, correspondendo ao limite mínimo e mantendo-se também a redução de taxa de IMI em função do número de dependentes.

Por via da entrada em vigor, em 2023, do Regulamento de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens Residentes no Município de Ponte da Barca e do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, em 2026 continuará a ser possível a atribuição de benefícios referentes a habitação, própria e permanente de parte dos jovens no concelho de Ponte da Barca, pela via da isenção ou redução de impostos e taxas municipais, com destaque para a isenção do IMI e IMT.

No que se refere ao IMT, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, que altera o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT) e o Código do Imposto do Selo (CIS), prevê a isenção em sede de IMT e em sede de IS (verba 1.1 da Tabela Geral do IS), para a primeira aquisição de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por jovens com idade igual ou inferior a 35 anos.

A gestão municipal assenta essencialmente na execução de três documentos de natureza previsional, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Orçamento Municipal.

No âmbito das Grandes Opções do Plano são apresentadas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos, do qual constam os projetos e ações que

implicam despesas a realizar por investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, onde se integram as atividades mais relevantes, cujas despesas não se consideram de investimento.

Por sua vez o Orçamento Municipal prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, nomeadamente com a execução das Grandes Opções do Plano, e com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

O Orçamento para 2026, à semelhança de todos aqueles que são apresentados e executados desde o primeiro da atual liderança política municipal, reflete os princípios de rigor na gestão municipal, procurando atenuar as injustiças sociais, implementando uma política redistributiva assente na aplicação justa e equitativa das boas práticas de gestão municipal.

A gestão financeira que pretendemos continuar a empreender, complementada com as Normas Reguladoras da Execução Orçamental, impelem-nos, nos próximos anos a continuar a efetuar uma análise sectorial rigorosa, para alavancar estratégias e concretizar apoios estruturais por forma a abraçar o desenvolvimento económico do concelho como desígnio prioritário.

O executivo municipal assume como reiterada missão, tal como desde o primeiro dia: prestar aos cidadãos um serviço público municipal cada vez mais eficaz, eficiente, moderno, simplificando procedimentos e que aproxime os munícipes do centro de decisão; assegurar a maior qualidade na prestação de serviços essenciais; promover a aplicação sustentável dos recursos disponíveis, determinando a qualidade de vida desejada para os cidadãos, aliada ao objetivo contínuo de promover Ponte da Barca como um concelho atrativo e gerador de riqueza. Regras que norteiam cada decisão a ser tomada na certeza do melhor serviço a prestar aos Munícipes Barquenses.

A aplicação sustentável dos recursos, a afirmação do concelho enquanto destino turístico de excelência e a contínua promoção da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, assente num desenvolvimento integrado, sustentado e harmonioso, reduzindo as assimetrias e as desigualdades, são, tal como na primeira proposta apresentada, as linhas estratégicas que estes documentos previsionais expressam e pretendem executar ao longo de 2026.

Nesta estratégia de desenvolvimento, continuaremos a privilegiar a relação de proximidade com os munícipes, o reforço das parcerias com as Juntas de Freguesia e com as forças vivas da comunidade barquense, nomeadamente do forte movimento associativo que existe em Ponte da Barca, garantindo um diálogo permanente em prol de um desenvolvimento harmonioso do nosso concelho.

Os Nossos Princípios

- Universalidade e centralidade nas pessoas;
- Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria;
- Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/município;
- Responsabilização;
- Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos;
- Inovação na gestão;
- Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais.

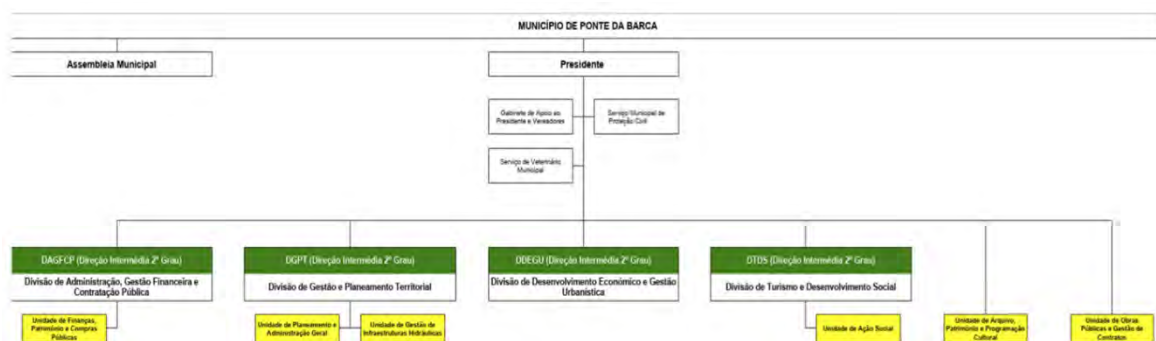
A Nossa Visão

Afirmar o concelho de Ponte da Barca como um centro de incubação por excelência, inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectualmente dinâmico, projetando-o no espaço regional, nacional e internacional através de uma marca territorial forte, distintiva e reconhecida.

Ambicionamos um concelho capaz de assegurar condições robustas para um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, promovido pela cooperação estratégica com todos os agentes económicos locais, pela consolidação de ecossistemas de inovação e pela valorização ativa da participação cívica, exercida em plenitude.

É esta a visão que orienta a ação do Município: criar um território mais competitivo, mais coeso e mais preparado para os desafios do futuro, sem nunca perder a identidade que define Ponte da Barca.

Estrutura Orgânica



Eixos de Atuação para 2026

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Ponte da Barca para o ano de 2026 consubstanciam a concretização anual da estratégia de desenvolvimento do concelho, enquadrada nos instrumentos de planeamento em vigor e nos compromissos democraticamente assumidos pelo Executivo Municipal perante a população barquense.

O presente Plano de Atividades traduz uma visão integrada, responsável e realista da ação municipal, orientada para a promoção da coesão territorial e social, o reforço da competitividade económica, a valorização do capital humano, a qualificação do território e a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos.

O ano de 2026 assume particular relevância no ciclo de governação iniciado em 2017, refletindo a consolidação de um projeto político sustentado, amplamente legitimado pela confiança reiterada dos Barquenses nas eleições autárquicas de outubro de 2025. Trata-se de um período exigente, marcado pela necessidade de assegurar elevados níveis de execução física e financeira, dando continuidade a investimentos estruturantes já iniciados, bem como à implementação de novas iniciativas alinhadas com as prioridades estratégicas do Município.

Neste contexto, o Plano de Atividades para 2026 estrutura-se em torno de eixos estratégicos claramente definidos, assegurando a articulação entre políticas públicas municipais, a captação eficiente de fundos comunitários e nacionais, a sustentabilidade das finanças locais e o cumprimento rigoroso dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e boa governação.

O Município de Ponte da Barca reafirma, assim, a sua ambição de afirmar o concelho como um território cada vez mais atrativo para residir, trabalhar, visitar e investir, respondendo às necessidades presentes sem comprometer o futuro, num quadro de responsabilidade intergeracional e de proximidade com os cidadãos.

É objetivo do Executivo Municipal promover a realização de ações de formação contínua para os colaboradores do Município, garantindo a aquisição de novas ferramentas que lhes permitam habilitar-se para um contexto cada vez mais exigente, bem como adquirir competências conducentes à execução de um trabalho de excelência.

Com efeito, Ponte da Barca torna-se um território cada vez mais atrativo para viver e investir, alcançando relevância na região em que nos encontramos, e esta proposta de orçamento pretende continuar a contribuir para essa realidade.

Tal como previsto no exercício anterior, ao longo de 2025 teve início a submissão dos primeiros processos de licenciamento dos pavilhões nos lotes já entregues pelo Município aos agentes económicos, concretizando assim um dos maiores objetivos do Executivo: a Área Empresarial do Rodo, que representa um dos mais elevados investimentos públicos municipais, verificando-se igualmente a sua construção.

Em 2026 terá lugar a execução da 2.ª fase deste investimento, reforçando as acessibilidades ao polo empresarial, bem como o início da construção das infraestruturas da futura Área Empresarial de Lestriz.

Confiantes no sólido e consistente trabalho de preparação desenvolvido, o exercício de 2026 será marcado pela execução de um conjunto significativo de projetos estruturantes, resultantes de um rigoroso processo de planeamento estratégico, programação financeira plurianual e adequada calendarização da despesa. Estes projetos encontram-se devidamente refletidos no Orçamento Municipal, assegurando a correspondência entre os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano e os meios financeiros afetos à sua concretização.

A execução orçamental prevista assenta numa gestão prudente, rigorosa e responsável dos recursos públicos, garantindo o equilíbrio financeiro do Município, o cumprimento das regras legais aplicáveis e a sustentabilidade das contas públicas locais.

Neste contexto, destaca-se a elevada capacidade de mobilização de financiamento externo, designadamente através de fundos comunitários e de outros instrumentos nacionais de apoio ao investimento público, os quais assumem um papel determinante na viabilização financeira dos investimentos programados.

A maturidade técnica dos projetos, o reforço da capacidade administrativa e a experiência consolidada do Município na gestão de candidaturas e na execução de investimentos cofinanciados permitem antever elevados níveis de execução física e financeira, bem como o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos. O Orçamento reflete, assim, uma orientação clara para resultados, assegurando a maximização do impacto dos recursos disponíveis e a boa utilização dos fundos públicos.

Paralelamente, à semelhança de 2024, em 2025 continuarão os grandes investimentos municipais no domínio da viação rural, investimento vital para garantir melhores condições de vida das populações abrangidas pelas intervenções, bem como para quem visita o nosso território e nele quer investir.

O desinvestimento demasiado prolongado no passado, na manutenção da viação rural, teve grandes impactos na sua degradação estrutural, que agora se tenta colmatar, sendo uma prioridade para o Executivo Municipal a melhoria das acessibilidades. O esforço financeiro iniciado em 2025 nesta área continuará em 2026 a ser

uma prioridade, indo ao encontro de velhas reivindicações das populações e das Juntas de Freguesia, num investimento de quase 4.000.000,00 euros suportado pelo Município.

Em 2026 concluir-se-á a beneficiação da Estrada de Saném, em Crasto; da Travessa de Esmorigo, em Oleiros; a beneficiação da Rua Central e da Rua das Alminhas, no Salgueiral, em Boivães; a beneficiação; da Rua da Pegadinha, em Crasto; do Caminho do interior do Fundo de Oleiros, em Oleiros; do Caminho Municipal 1329, que liga o Mosteiro a Bruzende e ao cruzamento das Necessidades, em Bravães; a beneficiação e pavimentação da Rua de Lamelas, em Vila Chã S. Tiago; e ainda da Calçada da Costeira, em Cuide de Vila Verde e beneficiação da Rua de Santa Catarina, em Nogueira.

Em 2025, pretendemos concluir a requalificação das áreas pedonais do centro da vila, em particular a Rua de Angola, a Rua do Emigrante, a Rua Comendador José Carneiro Bouças, bem como a requalificação da Rua Dom João Peres de Aboim e acessibilidade ao Estádio Municipal de Ponte da Barca.

Em resultado dos muitos sinistros rodoviários na entrada da vila, procedemos em 2025 à beneficiação da Avenida Dr. Mário Soares, garantindo hoje a segurança de todos os que utilizam esta via de acesso à sede de concelho.

importante via de acesso à nossa sede de concelho, nomeadamente através da retirada do separador central existente, optando por uma alternativa mais segura.

Avançaremos com a beneficiação do Caminho de Cima, na freguesia da Ermida; a beneficiação da guarda de segurança lateral (rail) existente, incluindo substituição de todos os elementos em madeira no CM1349, contemplando ainda o arranjo urbanístico do miradouro existente; a beneficiação do Edifício Porta do Lindoso, do Parque Nacional Peneda-Gerês, equipamento cujo potencial será rentabilizado e aproveitado de melhor forma em 2025.

A este equipamento, ainda no âmbito da candidatura submetida, pretendemos acrescentar a execução da beneficiação do Núcleo Museológico da Ermida, somando este importante equipamento museológico ao Museu do Quartzo, situado no Santuário da Senhora da Paz, no Barral, Vila Chã São João, concluído em 2024 após um investimento de 264.507,99 euros.

No plano social, em 2026, a Câmara Municipal de Ponte da Barca reafirma, com renovada determinação, o seu compromisso inequívoco com a coesão social, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do concelho. Esta visão política, estruturada de forma integrada e responsável, coloca as pessoas no centro das

políticas públicas, assumindo a autarquia o papel de liderança na construção de um território mais justo, mais solidário e mais preparado para os desafios do futuro.

A política social municipal continuará a ser uma prioridade estratégica. O Município reforçará os mecanismos de proteção social, garantindo que todos os cidadãos sobretudo os mais vulneráveis dispõem de uma resposta eficaz, próxima e especializada. As competências exercidas no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Rendimento Social de Inserção (RSI) permanecem como pilares centrais desta estratégia, assegurando uma intervenção coordenada, preventiva e articulada com as restantes entidades sociais do território.

O combate à pobreza, ao isolamento e às desigualdades manter-se-á no núcleo da ação política municipal. Em 2026, prosseguiremos a expansão dos programas de apoio às famílias, como o reforço das bolsas de estudo, das comparticipações dos manuais escolares e a manutenção de iniciativas estruturantes, tais como a Loja Social, as redes de voluntariado e o Programa Municipal de Apoio à Natalidade.

Serão igualmente reforçados o Programa de Arrendamento Acessível e as políticas dirigidas a crianças e jovens, incluindo o programa H2O – Férias de Verão. O projeto CLDS 5G continuará a ser um instrumento essencial no combate à pobreza infantil, no apoio ao envelhecimento ativo, na prevenção do isolamento e no estímulo à empregabilidade, garantindo respostas rápidas, integradas e eficazes.

No domínio da habitação, o Município assume uma política orientada para garantir o acesso a habitação digna e promover a fixação da população jovem, reforçando a oferta habitacional no concelho.

Através da reabilitação de edifícios e bairros municipais, da criação de soluções de habitação a preços acessíveis e do incentivo ao arrendamento jovem, Ponte da Barca continuará a construir um território mais equilibrado e inclusivo.

A mobilização de fundos nacionais e europeus, nomeadamente através do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, permitirá ampliar a resposta municipal e apoiar famílias em situação de vulnerabilidade. A execução da Carta Municipal de Habitação e a simplificação dos processos urbanísticos, enquadradas na revisão do PDM, serão instrumentos essenciais desta estratégia de desenvolvimento urbano sustentável.

Num contexto de envelhecimento demográfico, a saúde e o bem-estar da população tornam-se prioridades políticas inadiáveis.

Em 2026, o Município intensificará os investimentos em saúde pública, com foco na promoção de estilos de vida saudáveis, no envelhecimento ativo e no acompanhamento de pessoas isoladas ou em situação de fragilidade. Reforçaremos ainda a articulação com as entidades de saúde, assegurando o acesso aos cuidados

primários e hospitalares, bem como o pleno funcionamento das novas valências de medicina dentária e radiologia (RX) no Centro de Saúde.

O turismo continuará a ser um pilar estratégico do desenvolvimento económico de Ponte da Barca. Em 2026, o Município intensificará a promoção do concelho como destino turístico seguro, autêntico e sustentável, valorizando os recursos naturais, patrimoniais e culturais que nos distinguem. Serão implementadas ações de qualificação de infraestruturas, campanhas de divulgação em mercados nacionais e internacionais e iniciativas destinadas a reforçar segmentos como o turismo de natureza, náutico, cultural, religioso, gastronómico e enoturismo.

Esta estratégia será desenvolvida em estreita cooperação com os agentes locais, consolidando Ponte da Barca como referência turística no Alto Minho.

Em 2026, o Município lança também uma nova área estratégica de Desenvolvimento Rural, reconhecendo o papel determinante dos setores agropecuário, florestal e apícola na economia e identidade do concelho. Este compromisso político traduz-se em medidas de valorização dos recursos endógenos, de dinamização das explorações agrícolas e agroindustriais e de promoção de circuitos curtos de produção e consumo.

O Programa de Valorização e Promoção dos Produtos e Produtores Locais será um instrumento central para modernizar o setor, aumentar os rendimentos das explorações e fortalecer a economia rural. A autarquia continuará igualmente a apoiar a atividade apícola, a proteção das raças autóctones e a preservação da paisagem, reforçando, em paralelo, as políticas de bem-estar animal, como o programa CED, as campanhas de esterilização e as ações de sanidade.

Com esta visão estratégica e ambiciosa, a Câmara Municipal de Ponte da Barca reafirma, para 2026, o seu compromisso político com um concelho mais equilibrado, socialmente coeso, ambientalmente responsável e economicamente sustentável. Continuaremos a trabalhar para promover o bem-estar dos cidadãos, valorizar o território e construir um futuro mais inclusivo, resiliente e dinâmico para toda a comunidade barquense.

A saúde dos nossos cidadãos é uma prioridade central, e este Executivo trabalha para garantir um sistema de saúde inclusivo e acessível, que responda às necessidades do presente e do futuro.

Ao abordar a saúde e o bem-estar, é imperativo reconhecer a importância do desporto e dos tempos livres como pilares fundamentais para o desenvolvimento integral de Ponte da Barca.

Assim, e de forma a operacionalizar os objetivos, continuaremos a reforçar o programa de saúde mental, desenvolver programas de combate à obesidade e ao sedentarismo, promover o acesso aos cuidados de saúde primários e hospitalares, bem como apoiar e desenvolver novas parcerias e sinergias com o Serviço Nacional de Saúde, com a Liga Portuguesa Contra o Cancro e com instituições privadas, de forma a melhorar as condições de saúde de todos os barquenses.

A promoção da atividade desportiva e do lazer é igualmente um dos eixos prioritários deste Executivo, particularmente nesta nova era de dependênciadigital e isolamento social, que acentuam a necessidade de retomar e fortalecer as práticas desportivas e recreativas no nosso concelho.

O acesso universal ao desporto e à prática desportiva constitui um elemento essencial para o desenvolvimento equilibrado de todas as faixas etárias — crianças, jovens, adultos e seniores — promovendo estilos de vida saudáveis que impactam diretamente na saúde e no bem-estar da nossa comunidade.

Neste contexto, o Município de Ponte da Barca compromete-se a disponibilizar a todos os barquenses uma oferta mais diversificada e de maior qualidade em atividades desportivas, assegurando programas que incentivem a prática desportiva de base e que garantam a participação em atividades físicas e recreativas, sempre num ambiente seguro e estimulante e em estreita cooperação com entidades desportivas competentes.

Neste âmbito, em 2026 serão concluídas as intervenções nos pavilhões gimnodesportivos em Ponte da Barca e em Entre Ambos-os-Rios, bem como do campo de basquetebol 3x3 e ainda dois campos de padel, reforçando a oferta desportiva e as várias modalidades existentes no nosso concelho, em particular no Complexo de Piscinas Municipais Dr. António Cabral de Oliveira.

Além disso, para aqueles que manifestem o desejo e demonstrem as competências necessárias, continuaremos a garantir o apoio necessário para elevar o seu desempenho, permitindo-lhes desenvolver todo o seu potencial e alcançar elevados níveis de excelência desportiva e de competição, sendo disso exemplo o apoio ao movimento associativo desportivo.

Sendo consequentes com a estratégia adotada, em 2025 serão executadas intervenções estruturais na beneficiação de vários equipamentos que vão ao encontro da estratégia de reaproveitamento dos edifícios públicos até aqui prosseguida, nomeadamente: a conclusão da construção do Centro Interpretativo do Homem e da Montanha, em Britelo; a remodelação do Solar do Vinhão, em Ponte da Barca; a construção de um novo edifício de apoio na Praça da República, denominada de Esplanada; a reabilitação do espaço destinado à restauração no Complexo das Piscinas Municipais Dr. António Cabral de Oliveira; a beneficiação do edifício do “Bar do Rio”, transformando-o no Centro Náutico e de Interpretação e Monitorização do Rio Lima e Vade, em resultado da candidatura promovida pelo Município ao programa de financiamento + Interior, do Turismo de Portugal; e ainda a execução da candidatura apresentada para a valorização paisagística e melhoria das condições de visitaçãodo Lugar da Igreja, em Entre Ambos-os-Rios.

No apoio às Juntas de Freguesia e ao movimento associativo, em 2026 estarão em funcionamento novos equipamentos que contam com o apoio direto da Câmara Municipal, sendo disso exemplo o “Centro Comunitário Multifuncional”, em Azias, um centro comunitário que funcionará na antiga escola primária,

transformando-se num local de encontro e participação ativa dos cidadãos da freguesia, com vista simultânea à preservação de um marco histórico importante e à promoção da inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.

Desta forma, pretendemos continuar a construir uma Ponte da Barca que, preservando a sua autenticidade e património, se abre ao mundo como um destino de excelência e motor de desenvolvimento económico e social.

A forte expressão da atividade agropecuária e da apicultura em Ponte da Barca coloca-a como elemento crucial para a manutenção da paisagem rural, para a conservação das raças autóctones e para o fortalecimento de uma economia rural sustentável.

Reconhecemos, assim, que a preservação e o desenvolvimento da atividade agropecuária assumem um papel estruturante, não apenas enquanto motor da economia local, mas também enquanto pilar fundamental de um modelo de desenvolvimento rural sustentável, assente na valorização dos recursos endógenos e na salvaguarda do património natural e cultural do território.

Neste enquadramento, será promovido um Programa de Reintrodução de Caprinos, orientado para a valorização da atividade pastoril tradicional e para a gestão ativa da paisagem, contribuindo de forma decisiva para a prevenção de riscos ambientais, designadamente a redução da carga combustível e o reforço do cuidado e da vigilância das áreas de montanha e serra, particularmente nas zonas onde se verifica um acentuado abandono do território.

Este programa enquadra-se numa estratégia integrada de ordenamento e valorização do espaço rural, contando com o compromisso de financiamento por parte do Governo e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), assegurando as condições necessárias à sua implementação, acompanhamento e concretização efetiva, em articulação com os agentes locais e os produtores do concelho.

O Município de Ponte da Barca pretende, assim, lançar uma série de iniciativas de promoção e valorização dos produtos locais, que têm por objeto contribuir para a melhoria do rendimento dos produtores e para a modernização das explorações agrícolas e agroindustriais.

A par da atividade agropecuária, o Município sublinha a importância de políticas integradas para o bem-estar animal, abrangendo não apenas o apoio à produção sustentável, mas também a proteção dos animais de companhia e o controlo responsável de espécies invasoras.

Neste sentido, a autarquia compromete-se, uma vez mais, a reforçar as iniciativas de controlo e bem-estar animal, com especial enfoque no programa CED e nas campanhas de esterilização e sanidade, reforçando o compromisso com uma gestão ética e ambientalmente consciente.

Desta forma, Ponte da Barca posiciona-se, de forma afirmativa, como um território de referência no equilíbrio entre o desenvolvimento económico, a valorização do espaço rural e a promoção de políticas responsáveis de bem-estar animal, refletindo uma visão de futuro inclusiva, sustentável e profundamente alinhada com os valores e expectativas da sua população.

Esta orientação estratégica assenta numa postura de ousadia responsável, traduzida na ambição de fazer mais e melhor, de inovar nas políticas públicas locais e de afirmar o concelho como um exemplo de boa governação, capacidade de concretização e compromisso com as gerações presentes e futuras.

Ao longo do próximo ano, continuaremos a garantir a realização do Mercado Local, na sede do concelho, executando, em 2026, um espaço destinado à venda de produtos agrícolas com origem em Ponte da Barca, garantindo assim que os produtores/vendedores tenham melhores condições de salubridade e segurança, bem como todos aqueles que adquirem os produtos.

A este respeito, no âmbito dos apoios concedidos pelas intempéries, continuaremos a proceder à beneficiação do Campo da Feira Municipal para recuperar a segurança e as condições para a realização da tradicional feira quinzenal que, secularmente, se realiza em Ponte da Barca, num investimento que ronda os 530.000,00 euros.

Em 2026, o Município continuará a afirmar a cultura e a educação como eixos centrais da sua ação, evidenciando essa prioridade no Orçamento para 2026, onde estas áreas assumem a natureza de um investimento estratégico, com impactos profundos, estruturantes e duradouros, em particular junto das gerações mais jovens.

A cultura e a educação não se limitam a responder às exigências do presente; são, sobretudo, instrumentos determinantes na construção do futuro coletivo, promovendo o acesso ao conhecimento, o pensamento crítico, a criatividade e a participação cívica, e contribuindo para a formação de cidadãos informados, conscientes, críticos e ativamente envolvidos na vida da comunidade.

A cultura constitui uma força vital na afirmação da identidade de uma comunidade. Ao valorizar e investir de forma consistente na cultura, um Município não apenas assegura a preservação das tradições, da história e das memórias coletivas, como também cria condições favoráveis ao estímulo da criatividade, da inovação e da expressão artística, reforçando a coesão social e a atratividade do território.

Para os jovens, o acesso regular e qualificado a atividades culturais, designadamente nas áreas do teatro, da música e da dança, assume uma importância determinante. Estas experiências contribuem para o alargamento de horizontes, para o estímulo do pensamento crítico e para o reforço do sentido de pertença ao território e de orgulho na identidade local.

Paralelamente, a participação ativa na vida cultural constitui uma resposta positiva, saudável e enriquecedora à ocupação dos tempos livres, funcionando como fator de prevenção de comportamentos de risco e promovendo valores fundamentais como o respeito mútuo, a cooperação, a disciplina e o espírito de comunidade.

Continuaremos, por isso, a promover uma agenda cultural diversificada, abrangente e de qualidade, incentivando, orientando e apoiando as estruturas do pelouro na implementação e na concretização das políticas municipais, atividades e deliberações definidas no âmbito das Grandes Opções do Plano, para as áreas da cultura e do património cultural, apoiando o movimento associativo e a comunidade educativa.

A par da garantia do pleno funcionamento dos equipamentos culturais municipais, bem como da preservação, valorização e salvaguarda do património histórico e natural do Município, o investimento contínuo na qualificação e diversificação da oferta cultural, assim como o apoio estruturado ao movimento associativo local, constituirão uma prioridade transversal e permanente ao longo de todo o exercício orçamental municipal.

Continuaremos a estabelecer e reforçar parcerias com parceiros estratégicos, dos quais se destacam as instituições de ensino superior, que irão permitir a aquisição de mais-valias e vantagens para o concelho, em particular a Universidade do Minho, continuando a dinamizar ao longo de 2026 a “Casa do Conhecimento”.

Em 2026, o Município pretende continuar a reforçar de forma consistente a colaboração estratégica com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, a Escola Profissional do Alto Lima, a APPACDM, a ADERE, bem como com as várias associações culturais e recreativas existentes no território, promovendo uma articulação efetiva e integrada.

Esta aposta visa unir, articular e potenciar as sinergias das forças vivas da comunidade barquense, através do reforço de redes de cooperação institucional e associativa, contribuindo de forma decisiva para a coesão social, o desenvolvimento humano e a afirmação sustentada e equilibrada do concelho.

Considerando a relevância e a representatividade da esmagadora maioria do movimento associativo local, o Município pretende reforçar a cooperação institucional, promovendo um planeamento de atividades com um horizonte temporal mais alargado. Esta abordagem permitirá uma maior articulação entre as entidades envolvidas, um planeamento mais eficaz e previsível dos apoios financeiros da autarquia e uma valorização mais justa e adequada do trabalho desenvolvido, que assenta, em grande medida, no voluntariado e no empenho cívico da comunidade.

Continuaremos a apostar de forma determinada na promoção do ensino artístico e na difusão de intervenções culturais de iniciativa pública que contribuam para a formação e consolidação de públicos. Neste

contexto, será assegurado um apoio consistente aos agentes e estruturas culturais locais, promovendo o seu reforço, a qualidade e a diversificação da oferta.

Simultaneamente, manter-se-á o pleno apoio à atividade da Escola de Ballet e da Escola de Música, ambas da Câmara Municipal de Ponte da Barca, reconhecendo o seu papel fundamental na formação artística, no desenvolvimento pessoal dos alunos e na afirmação cultural do concelho.

A agenda do Município “Ao Teu Lado”, dirigida à juventude, afirma-se hoje como uma referência a nível nacional, tendo sido reconhecida com uma das mais relevantes distinções do país, ao ser distinguido como “Município Amigo da Juventude”, refletindo a consistência, a qualidade e o impacto das políticas municipais desenvolvidas neste domínio.

Um trabalho desenvolvido junto dos mais jovens que continuará a ter por base um permanente incentivo a um envolvimento cívico mais forte, pois as decisões do presente terão efeitos no seu futuro.

Com este objetivo, será assegurado o regular funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ponte da Barca, enquanto órgão privilegiado de participação, auscultação e intervenção dos jovens. Pretende-se, deste modo, promover uma efetiva participação cívica juvenil e reforçar o contributo dos jovens na definição, acompanhamento e avaliação das políticas municipais de juventude, garantindo, simultaneamente, a continuidade de uma atuação descentralizada e próxima das freguesias do concelho.

Continuaremos a desafiar os jovens para uma participação cívica mais forte, informada e ativa, promovendo e apoiando o movimento associativo juvenil nas freguesias e incentivando o surgimento de novas dinâmicas de envolvimento comunitário.

Paralelamente, será reforçado o desenvolvimento de medidas de apoio ao empreendedorismo jovem e ao emprego jovem, assegurando um acesso mais eficaz e qualificado a toda a informação relevante para a entrada no mercado de trabalho, em estreita articulação e colaboração com a Associação Nacional de Jovens Empresários.

O Orçamento Participativo Jovem voltará a ser uma realidade em 2026, reforçando, por esta via, a participação cívica dos mais jovens e assumindo-se como uma ferramenta essencial de envolvimento democrático, na qual é proporcionada uma efetiva e concreta oportunidade para que os jovens apresentem, decidam e concretizem as suas ideias, contribuindo ativamente para o desenvolvimento do concelho.

Em 2026, será dada continuidade à iniciativa “Barca Jovem”, através da concretização de um conjunto diversificado de atividades dirigidas à população jovem, abrangendo diferentes áreas de intervenção. Esta programação permitirá aos jovens continuar a conhecer e a valorizar as múltiplas potencialidades do seu território, assegurando a realização de variadas provas e eventos desportivos, articulados com momentos

culturais de carácter descentralizado, promovendo simultaneamente o seu envolvimento ativo na conceção e construção desta agenda municipal.

Porque é do futuro que se trata, o Município pretende afirmar uma juventude capacitada e com reais oportunidades de contribuir para a construção de uma Europa mais forte, mais coesa e mais solidária, a partir do seu próprio território. Neste contexto, será retomado e reforçado o Programa “XJuventude”, numa lógica de abertura de horizontes e de partilha de experiências com a Galiza, designadamente nas áreas da cultura, do desporto e da identidade luso-galaica.

Esta iniciativa enquadra-se numa clara valorização das políticas europeias de cooperação territorial, mobilidade e cidadania ativa, promovendo o contacto intercultural, o sentimento de pertença ao projeto europeu e a consolidação dos valores europeus junto das gerações mais jovens.

Em 2026, continuará a ser assegurado o apoio do Município à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte da Barca, reconhecendo-se o carácter absolutamente fundamental do trabalho desenvolvido na defesa, promoção e salvaguarda dos direitos das crianças e dos jovens do concelho.

Enquanto entidade integrante e parte ativa deste sistema de proteção, o Município manterá e reforçará, sempre que se revele necessário, o seu apoio à atividade da Comissão, nomeadamente nas ações de prevenção de maus-tratos, de acompanhamento e de intervenção em situações de risco e vulnerabilidade.

Esta atuação continuará a ser prosseguida em estreita articulação com a comunidade educativa, as entidades sociais, as forças de segurança e as demais autoridades competentes, garantindo que a prossecução dos objetivos se mantém como uma certeza, a par da elevada qualidade, rigor e excelência do serviço prestado.

A educação constitui um pilar estruturante do desenvolvimento social e económico de qualquer território. Um Município que investe de forma consistente numa educação de qualidade, abrangendo quer a qualificação e modernização das infraestruturas escolares, quer a implementação de programas de apoio educativo e extracurricular, demonstra um compromisso claro e responsável com o crescimento individual e coletivo dos seus cidadãos, promovendo a igualdade de oportunidades, a qualificação das pessoas e a competitividade futura do concelho.

Nesse sentido, e em coerência com o compromisso assumido com os barquenses de assegurar o acesso a uma educação de qualidade, quer ao nível das infraestruturas educativas, quer através do desenvolvimento e implementação de programas e projetos que dotem os alunos das competências e dos meios necessários para enfrentar o futuro com confiança e segurança, em 2026 será mantido o Programa Municipal de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, em vigor em Ponte da Barca desde 2018.

A atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior por parte do Município de Ponte da Barca assume uma relevância estratégica no quadro das políticas públicas locais, constituindo um instrumento fundamental

de promoção da igualdade de oportunidades, da justiça social e da valorização do capital humano do concelho.

Num território de baixa densidade e com desafios demográficos e socioeconómicos próprios, o apoio municipal aos jovens que prosseguem estudos superiores representa um sinal claro de compromisso com o futuro, permitindo mitigar desigualdades de partida e assegurar que as condições económicas não constituem um fator limitador ao acesso à formação académica.

Ao investir na qualificação dos seus jovens, Ponte da Barca reforça a sua capacidade de desenvolvimento sustentável, criando condições para a fixação de talento, para a atração de investimento qualificado e para a renovação geracional do tecido económico e social. As bolsas de estudo assumem, assim, não apenas uma função de apoio social, mas também uma dimensão estratégica de longo prazo, alinhada com uma visão de progresso, coesão territorial e afirmação do concelho no contexto regional e nacional.

No investimento contínuo na educação, o Município, ao longo dos dois últimos anos, concretizou um conjunto de intervenções estruturais que permitiram à comunidade escolar, em especial os jovens estudantes, usufruir de melhores condições estruturais no parque educacional existente em Ponte da Barca, como é disso exemplo a beneficiação da Escola Secundária e da Escola Básica Diogo Bernardes, com intervenções profundas na cozinha e refeitório, no polivalente e na mobilidade exterior, que já se encontram concluídas, colocando fim a anos de falta de manutenção e garantindo a segurança, a qualidade e as condições de salubridade destes espaços destinados aos nossos jovens estudantes.

Porque nunca é demais o investimento na educação, o Município de Ponte da Barca encontra-se a preparar uma candidatura com vista à realização de obras de requalificação e modernização do parque escolar do concelho, a concretizar ao longo de 2026.

Esta candidatura enquadra-se na estratégia municipal de investimento contínuo na educação, visando a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, a valorização das infraestruturas educativas e a criação de ambientes escolares mais seguros, inclusivos e adequados às exigências pedagógicas atuais, em articulação com os instrumentos de financiamento comunitário disponíveis.

Sendo um compromisso assumido pelo Município, em 2026 continuará a ser assegurado e reforçado o transporte para toda a comunidade escolar, através de uma solução integrada que articula os transportes em carreira pública, os circuitos especiais e os acordos estabelecidos com as Juntas de Freguesia e as Associações locais.

O apoio municipal ao transporte escolar assume uma importância determinante na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação, garantindo condições de segurança, regularidade e proximidade, particularmente num território marcado pela dispersão geográfica. A cooperação com as Juntas de Freguesia

e o movimento associativo revela-se, neste contexto, essencial para assegurar respostas ajustadas às especificidades locais, reforçando a eficiência do serviço prestado e promovendo uma gestão mais próxima, solidária e articulada dos recursos públicos, ao serviço dos jovens estudantes do concelho.

Em 2026, asseguraremos a continuidade da implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), que se destinam a garantir o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, bem como o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, desenvolvendo todos os esforços para salvaguardar este acompanhamento durante os períodos de interrupção letiva.

Continuaremos a dinamizar a Biblioteca Municipal e a implementar de forma progressiva a Rede Concelhia de Bibliotecas, assegurando, igualmente, o alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, em particular nos períodos de maior procura, designadamente durante as épocas de exames, de modo a responder de forma adequada às necessidades da comunidade estudantil e dos utilizadores em geral.

Em termos globais, a aposta consistente nestas áreas estratégicas traduzir-se-á, a médio e longo prazos, em benefícios estruturais para o concelho, nomeadamente na redução das desigualdades sociais, no reforço da coesão territorial, no fortalecimento da economia local e na promoção de um ambiente social mais seguro, qualificado e coeso.

Por estas razões, o Município assume como absolutamente prioritário o investimento nestes domínios no Orçamento, plenamente consciente de que está a apostar na formação e no desenvolvimento de jovens preparados para liderar a comunidade de forma inovadora, resiliente e inclusiva.

As políticas municipais de combate às alterações climáticas assumem hoje uma importância estratégica incontornável, constituindo um pilar essencial para a sustentabilidade ambiental, a resiliência do território e a qualidade de vida das populações. Neste contexto, o Município pretende consolidar uma agenda ambiental mais consistente, estruturada e mobilizadora, capaz de imprimir uma nova dinâmica ao território, assente na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, na adaptação aos novos desafios ambientais e na promoção de uma efetiva mudança de mentalidades no que respeita à proteção do ambiente.

Atendendo a estes objetivos, o Município continuará a assumir, de forma responsável e proativa, o seu papel enquanto agente de mudança e de consciencialização ambiental junto da comunidade, promovendo práticas sustentáveis, a valorização dos recursos naturais e o envolvimento ativo dos cidadãos na defesa do património ambiental.

O ano de 2025 ficará marcado como um dos mais difíceis e trágicos para o concelho de Ponte da Barca no que respeita aos incêndios rurais, tendo sido registada uma significativa área ardida no território integrado

no Parque Nacional da Peneda-Gerês, com impactos severos ao nível ambiental, económico e social. Não obstante o trabalho empenhado, articulado e profícuo de todos os agentes e entidades que integram o Conselho Municipal de Proteção Civil, o território, em particular as áreas florestais e de montanha, continua a ser fustigado por um fenómeno que causa elevados prejuízos às populações, aos recursos naturais e ao património coletivo.

Perante este cenário, o Município assume a necessidade de reforçar e aprofundar uma política municipal de proteção civil mais robusta, preventiva e resiliente, orientada não apenas para a resposta à emergência, mas também para a mitigação do risco, a proteção das populações e a salvaguarda do património natural.

Nesse sentido, em 2026, serão reforçados os investimentos municipais na área da proteção civil, com particular enfoque no fortalecimento da cooperação institucional com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, assegurando uma maior articulação operacional, planeamento conjunto e capacidade de resposta integrada às ocorrências de maior complexidade.

No âmbito desta estratégia, o Município pretende manter e consolidar, em 2026, os apoios iniciados em 2024, designadamente a segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no concelho de Ponte da Barca. Esta estrutura assume um papel absolutamente estratégico, garantindo uma resposta permanente e qualificada em múltiplas áreas de atuação, nomeadamente no combate a incêndios rurais e urbanos, no desencarceramento, no socorro às populações em situações de inundações e desabamentos, bem como na resposta a acidentes graves ou catástrofes. Acresce ainda a sua intervenção complementar, em segunda linha, no âmbito da urgência pré-hospitalar, reforçando a capacidade global de proteção e socorro no território.

Paralelamente, o Município continuará a investir na prevenção estrutural, na melhoria dos meios e equipamentos disponíveis, na formação contínua dos agentes de proteção civil e na sensibilização da população para comportamentos de autoproteção e gestão responsável do território, consciente de que apenas uma abordagem integrada, preventiva e colaborativa permitirá reduzir riscos, minimizar danos e proteger, de forma efetiva, as pessoas, a floresta e o património natural único de Ponte da Barca.

A criação de uma unidade de proximidade dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, a instalar em Paradamonte, freguesia de Britelo, apresenta vantagens estratégicas claras no reforço do sistema municipal de proteção civil, particularmente num território extenso, de orografia exigente e com elevada sensibilidade ambiental, como é o caso da área integrada no Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Desde logo, esta unidade permitirá um aumento significativo da capacidade de resposta às ocorrências, assegurando uma presença operacional mais próxima das zonas de maior risco e vulnerabilidade, nomeadamente as áreas florestais e de montanha. A redução substancial do tempo de deslocação dos meios atualmente sediados no centro do concelho traduz-se numa resposta mais rápida e eficaz a incêndios rurais,

acidentes, situações de emergência médica, inundações ou desabamentos, fator determinante para a proteção de pessoas, bens e do património natural.

Acresce que a instalação desta unidade de proximidade contribuirá para uma melhor cobertura territorial do concelho, reforçando a segurança das populações residentes e dos milhares de visitantes que procuram o Parque Nacional da Peneda-Gerês ao longo de todo o ano, em especial nos períodos de maior afluência e risco acrescido.

Do ponto de vista operacional, esta solução potencia uma maior eficiência na gestão dos meios humanos e materiais, permitindo uma pré-posição estratégica de recursos, uma articulação mais eficaz com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e com os restantes agentes de proteção civil, bem como um reforço da capacidade de prevenção e vigilância ativa do território.

Por fim, a criação desta unidade de proximidade constitui um investimento estruturante na resiliência do território, alinhado com as lições retiradas dos incêndios recentes, afirmando uma política municipal responsável, preventiva e orientada para a salvaguarda do Parque Nacional da Peneda-Gerês, da segurança das populações e da valorização do papel insubstituível dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca.

Numa outra vertente, de prevenção e pedagogia junto da população, o Município de Ponte da Barca reforçará o investimento no desenvolvimento de programas de educação e de valorização ambiental, em conjunto com entidades do setor conhecedoras do nosso território, como é exemplo o ICNF, a ADERE Peneda-Gerês, as Juntas de Freguesia, as Associações de Baldios e as autoridades, tendo como fim a preservação da floresta existente no nosso território.

A expansão da rede de abastecimento de água no concelho assume uma importância estratégica e estruturante para o desenvolvimento equilibrado do território, constituindo um fator essencial de qualidade de vida, coesão territorial e sustentabilidade ambiental.

Num concelho com características geográficas diversas e com zonas de menor densidade populacional, a ampliação e modernização da rede de abastecimento de água são determinantes para garantir o acesso universal a água potável de qualidade, assegurando condições de salubridade, segurança e bem-estar para as populações, independentemente da sua localização.

Paralelamente, a expansão da rede representa um contributo decisivo para o desenvolvimento económico, ao criar condições adequadas para a fixação de população, para a atração de investimento e para o apoio às atividades agrícolas, turísticas e empresariais, promovendo a valorização do território e combatendo fenómenos de despovoamento e abandono.

Do ponto de vista ambiental, o investimento na rede de abastecimento de água permite uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos, reduzindo perdas, melhorando a eficiência do sistema e

reforçando a capacidade de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente em contextos de escassez hídrica ou de maior pressão sobre os recursos naturais.

Assim, a expansão da rede de abastecimento de água constitui uma prioridade municipal incontornável, refletindo uma visão de futuro responsável, orientada para a promoção da igualdade no acesso a serviços essenciais, para a proteção do ambiente e para o desenvolvimento sustentável e resiliente do concelho.

Nesse sentido, em 2026 continuaremos a expansão gradual da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais em Quintela de Cima (Vila Nova de Muía), Rua de Santo António (Paradamonte, Britelo) e Rua de Santa Catarina (entre as freguesias de Nogueira e Oleiros), aumentando a sua capacidade por forma a dar resposta às necessidades da população.

Ao nível da água, importa lembrar a decisão unânime do Município, em abril de 2018, de não integrar o sistema de abastecimento de água do Alto Minho, tendo essa decisão a sua fundamentação na ausência de investimento pela parceria na ampliação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento; no reduzido investimento previsto para beneficiações de redes em mau estado; no aumento dos custos que o Município teria de suportar, atendendo aos autoconsumos; na perda de poder de decisão em determinados processos, tais como a atribuição de tarifários especiais; e ainda na elevada tarifa que se previa, à época, que a parceria viria a praticar e que se veio a confirmar, como é de conhecimento público.

Uma decisão acertada que, não obstante o investimento que fica a cargo do Município, permitiu o desenvolvimento de um trabalho de excelência por todo o nosso território e do qual nos podemos orgulhar.

No seguimento das tarefas levadas a efeito neste âmbito uma das novidades mais relevantes em 2025 em Ponte da Barca no domínio dos sistemas de água e saneamento prende-se com o reforço da parceria institucional com a Águas do Norte, no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal. Esta cooperação foi aprofundada com o objetivo de responder de forma mais eficaz às necessidades do concelho em termos de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, reforçando a qualidade do serviço, a sustentabilidade ambiental e a coesão territorial através de intervenções infraestruturais concertadas entre o Município e a entidade gestora do serviço público de água e saneamento.

No âmbito da modernização administrativa, o Município continuará a implementar um conjunto de medidas orientadas para a agilização da interoperabilidade dos sistemas de informação e para o reforço da eficácia da ação administrativa, com o objetivo de tornar os serviços municipais mais eficientes, acessíveis e centrados no cidadão.

Entre as principais medidas municipais a prosseguir e consolidar destacam-se o reforço da interoperabilidade entre sistemas internos e externos, assegurando a integração dos sistemas de gestão municipal com as

plataformas da Administração Pública central e regional, reduzindo a duplicação de procedimentos e a exigência de apresentação repetida de documentos por parte dos munícipes; a promoção da oficiosidade da ação administrativa, garantindo que a Câmara Municipal recolhe, sempre que legalmente possível, a informação necessária junto das entidades competentes, desonerando os cidadãos e as empresas de encargos burocráticos desnecessários e simplificando os processos administrativos; a digitalização e desmaterialização de procedimentos, com a progressiva substituição do papel por processos eletrónicos, reforçando a transparência, a rastreabilidade dos atos administrativos e a celeridade na decisão; a melhoria dos canais digitais de atendimento, através do desenvolvimento e atualização de plataformas eletrónicas e serviços online, facilitando o acesso aos serviços municipais e promovendo uma relação mais próxima e eficaz com os munícipes; a capacitação dos recursos humanos, mediante formação contínua dos trabalhadores municipais, assegurando a adequada utilização das novas ferramentas digitais e a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a inovação, a eficiência e a qualidade do serviço público.

Estas medidas traduzem uma aposta clara numa Administração Local mais moderna, simplificada e transparente, capaz de responder de forma célere e eficaz às necessidades dos cidadãos e das empresas, reforçando a confiança na gestão pública municipal.

A adaptação gradual a novas infraestruturas digitais permitirá a desmaterialização de processos, o reforço dos serviços online, acompanhado pelo necessário reforço da cibersegurança, melhorando desta forma a capacidade de resposta do Município.

A par do Balcão Único de Atendimento instalado nos Paços do Concelho, continuaremos a reforçar em 2026 os serviços disponíveis na Loja do Cidadão de Ponte da Barca, seja no âmbito do Espaço Cidadão, em conjunto com a Agência para a Modernização Administrativa, do Balcão BUPi e da criação do balcão da Estrutura de Missão da Agência para a Integração de Migrantes e Asilo (AIMA), continuando a dotar a nossa Loja do Cidadão de um espaço de prestação de serviços públicos em balcão único de atendimento.

Em janeiro de 2026 entrará em funcionamento o novo Portal do Município de Ponte da Barca, representando um passo decisivo no processo de modernização administrativa e de transformação digital dos serviços municipais. Esta nova plataforma permitirá otimizar o desempenho global do portal institucional e facilitar a interação dos utilizadores com a Administração, com particular enfoque na área do urbanismo.

O novo portal disponibilizará uma interface intuitiva, acessível e de fácil utilização, orientada para a melhoria da experiência dos munícipes e para o acompanhamento em tempo real dos respetivos processos administrativos. Pretende-se, assim, assegurar uma gestão urbanística mais transparente, mais célere e mais eficiente, reforçando a confiança dos cidadãos e dos agentes económicos na atuação municipal.

Esta solução digital tem ainda como objetivo a eliminação progressiva do suporte em papel em todas as interações no âmbito da gestão urbanística em Ponte da Barca, promovendo a desmaterialização integral dos procedimentos, a simplificação administrativa e a adoção de práticas mais sustentáveis e alinhadas com as exigências de uma Administração Pública moderna.

A par da entrada em funcionamento do novo Portal do Município, pretende-se disponibilizar uma plataforma eletrónica que permita a submissão integralmente desmaterializada de pedidos, assegurando a tramitação digital de todos os procedimentos, desde a instrução inicial até à decisão final.

Esta solução integrará um sistema automático de cálculo de taxas, em conformidade com os regulamentos municipais em vigor, permitindo a respetiva liquidação através de referências Multibanco, promovendo maior comodidade, segurança e previsibilidade para os munícipes e agentes económicos.

Esta medida insere-se plenamente na estratégia SIMPLEX Urbanismo, bem como no processo de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) iniciado em 2025, traduzindo uma aposta clara na simplificação administrativa, na redução de prazos e encargos burocráticos, na transparência dos procedimentos e na modernização da gestão urbanística, em linha com as melhores práticas da Administração Pública digital.

Apresentação Geral do Orçamento

As Grandes Opções do Plano e Orçamento são um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor, designadamente o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) nos termos do Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município para ano de 2026, atentos aos objetivos, rigor e contenção orçamental.

O presente Orçamento Municipal para 2026 foi elaborado nos termos do classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Lei das Finanças Locais.

A proposta de orçamento do Município de Ponte da Barca, para o ano de 2026, vai ao encontro dos objetivos propostos pelo Executivo Municipal, tendo em consideração o contexto macroeconómico do país, bem como as prioridades estabelecidas.

Nesse sentido preparou-se o Orçamento do Município de Ponte da Barca para o ano 2026 com uma dotação global de 31 086 272,00 €.

Breve análise aos valores propostos

O Orçamento Municipal para o ano 2026, apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o quadro e códigos de contas descritos no Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual.

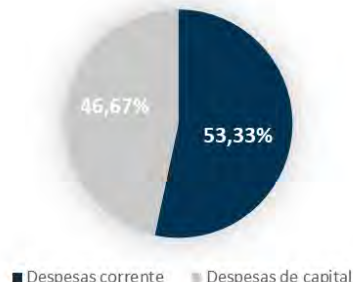
Resumidamente, a estimativa das receitas e das despesas para o próximo ano económico, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica – Corrente e Capital, é apresentada no quadro que se segue:

Natureza	Despesa	Receita
Corrente	16 578 458,00 €	18 512 004,00 €
Capital	14 507 814,00 €	12 574 268,00 €
Totais	31 086 272,00 €	31 086 272,00 €

Receitas

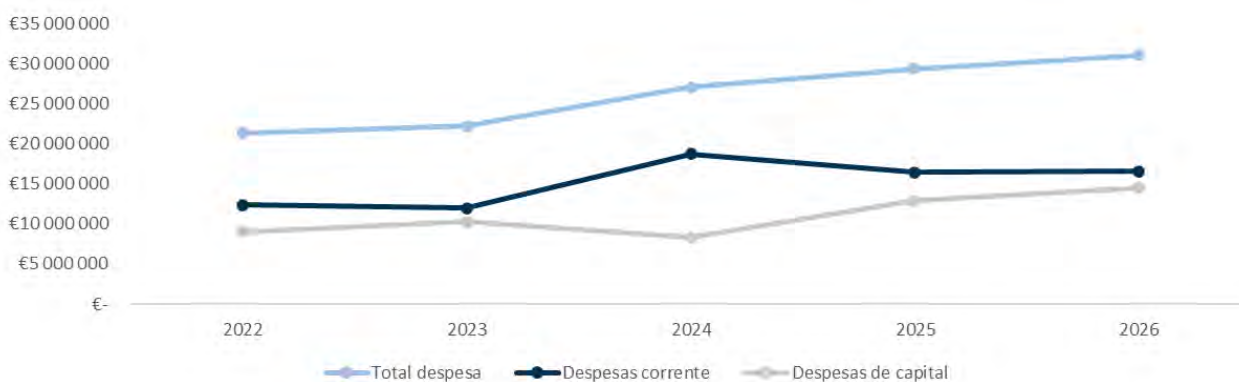
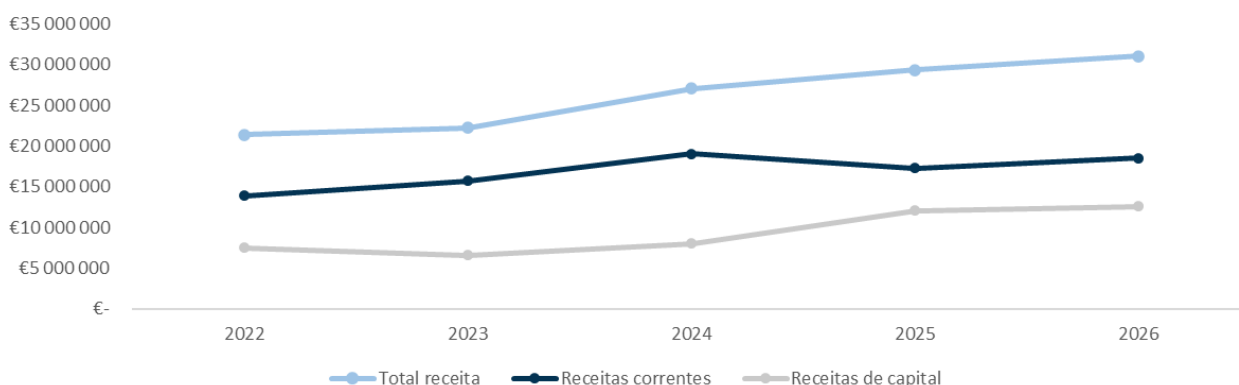


Despesas



De modo a ilustrar a evolução das receitas e das despesas no período compreendido entre o orçamento inicial de 2022 e o orçamento inicial de 2026, apresenta-se os gráficos abaixo:

Designação	Orçamento Inicial 2022	Orçamento Inicial 2023	Orçamento Inicial 2024	Orçamento Inicial 2025	Orçamento Inicial 2026
Total receita	21 376 811,34 €	22 231 965,00 €	27 044 546,74 €	29 328 240,92 €	31 086 272,00 €
Receitas correntes	13 904 091,39 €	15 677 206,00 €	19 064 295,13 €	17 254 464,99 €	18 512 004,00 €
Receitas de capital	7 472 719,95 €	6 554 759,00 €	7 980 251,61 €	12 073 775,93 €	12 574 267,00 €
Total despesa	21 376 811,34 €	22 231 965,00 €	27 044 546,74 €	29 328 240,92 €	31 086 272,00 €
Despesa corrente	12 372 883,12 €	11 964 879,16 €	18 744 171,23 €	16 444 706,23 €	16 578 458,00 €
Despesa de capital	9 003 928,22 €	10 267 085,84 €	8 300 375,51 €	12 883 534,69 €	14 507 814,00 €



Receita Orçamental Global

Da receita total, 59,55 % corresponde à receita corrente, que equivale a 18.512.004,00 €, e 40,45 % à receita de capital, 12.574.268,00 €, perfazendo 31.086.272,00 € da receita global orçamentada.

Na seguinte tabela é possível observar a evolução do orçamento das receitas respeitantes ao período de 2022 a 2026:

Designação	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas correntes					
Impostos diretos	1 488 442,96 €	1 377 200,00 €	2 023 966,43 €	2 093 450,53 €	2 151 583,00 €
Impostos indiretos	19 100,00 €	12 000,00 €	6 933,65 €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	226 220,00 €	227 044,00 €	231 128,61 €	325 848,00 €	310 395,00 €
Rendimentos da propriedade	345 650,00 €	338 750,00 €	550 315,00 €	407 224,30 €	416 111,00 €
Transferências correntes	8 955 284,00 €	11 692 762,00 €	14 402 258,28 €	13 249 892,51 €	14 483 905,00 €
Venda de bens e serviços correntes	1 597 550,00 €	1 026 450,00 €	1 453 543,16 €	942 288,49 €	1 028 473,00 €
Outras receitas correntes	1 271 844,43 €	1 003 000,00 €	396 150,00 €	235 761,16 €	121 537,00 €
Receitas de capital					
Venda de bens de investimento	437 450,00 €	437 500,00 €	509 860,00 €	74 467,00 €	171 469,00 €
Transferências de capital	4 549 953,07 €	4 273 059,00 €	7 126 953,42 €	8 765 289,00 €	11 261 799,00 €
Ativos financeiros	11 050,00 €	11 050,00 €	20 000,00 €	4,00 €	- €
Passivos financeiros	728 344,57 €	1 680 150,00 €	306 668,13 €	3 234 014,93 €	1 140 999,00 €
Outras receitas de capital	1 745 922,31 €	153 000,00 €	16 770,06 €	1,00 €	- €
Outras receitas					
Rep. não abatidas nos pagamentos	- €	- €	- €	- €	1,00 €
Total receita	21 376 811,34 €	22 231 965,00 €	27 044 546,74 €	29 328 240,92 €	31 086 272,00 €
Receitas correntes	13 904 091,39 €	15 677 206,00 €	19 064 295,13 €	17 254 464,99 €	18 512 004,00 €
Receitas de capital	7 472 719,95 €	6 554 759,00 €	7 980 251,61 €	12 073 775,93 €	12 574 268,00 €

Receitas Correntes

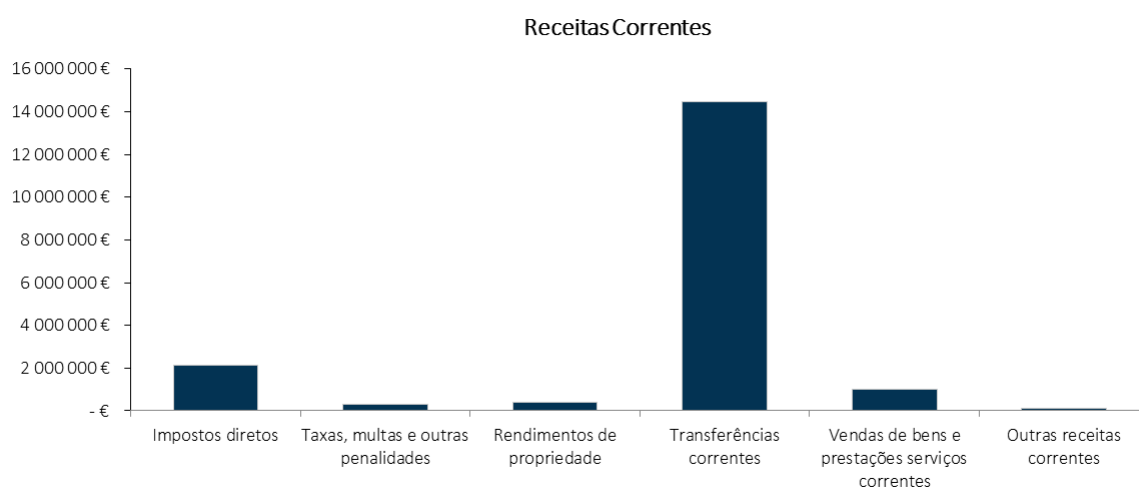
Relativamente às receitas correntes, centra-se sobretudo em três rubricas: Impostos Diretos, Transferências Correntes e Venda de Bens e Serviços Correntes.

Das receitas correntes, a rubrica com maior expressão é das Transferências Correntes, com cerca de 14.483.905,00 €, representando 46,59% da receita global, e 78,24% da receita corrente.

Desta forma, as receitas correntes, distribuem-se pelas seguintes classificações:

Receitas Correntes	2026	Peso na receita global (%)	Peso na receita corrente (%)
Impostos diretos	2 151 583,00 €	6,92%	11,62%
Taxas, multas e outras penalidades	310 395,00 €	1,00%	1,68%
Rendimentos de propriedade	416 111,00 €	1,34%	2,25%
Transferências correntes	14 483 905,00 €	46,59%	78,24%
Vendas de bens e prestações serviços correntes	1 028 473,00 €	3,31%	5,56%
Outras receitas correntes	121 537,00 €	0,39%	0,66%
Total	18 512 004,00 €	59,55%	100,00%

Graficamente, apresenta-se da seguinte forma:



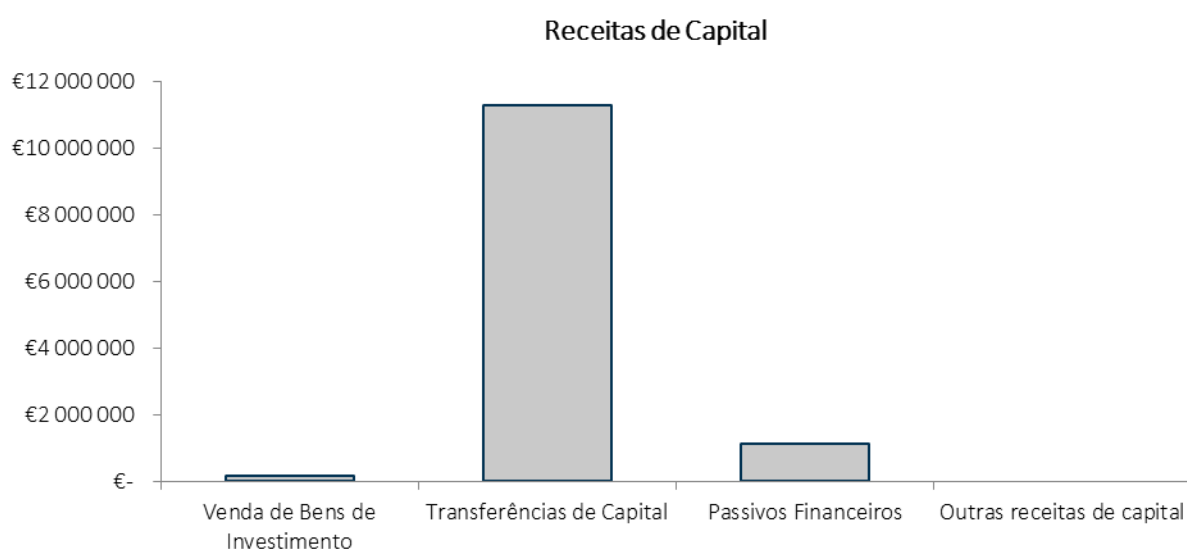
Receitas de Capital

As receitas de capital apresentam o montante de 12.574.268,00 €, representando 40,45% da receita global.

Desta forma, as receitas de capital apresentam a distribuição nas seguintes rubricas:

Receitas de Capital	2026	Peso na receita global (%)	Peso na receita de capital (%)
Venda de Bens de Investimento	171 469,00 €	0,55%	1,36%
Transferências de Capital	11 261 799,00 €	36,23%	89,56%
Passivos Financeiros	1 140 999,00 €	3,67%	9,07%
Outras receitas de capital	1,00 €	0,00%	0,00%
Total	12 574 268,00 €	40,45%	100,00%

A rubrica mais impactante nas receitas de capital é a de Transferências de Capital, que engloba, além dos valores das transferências da Administração Central, os valores de Fundos Comunitários, traduz. As receitas de capital, graficamente apresentam-se da seguinte forma:



Despesa Global

A atual situação económica do país obriga ao rigor na gestão da despesa pública, assim, as medidas previstas para 2026 procuram ganhos de economia, eficiência e eficácia, sem prejudicar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes e a estabilidade financeira das contas municipais.

Em 2026, a despesa corrente será de 53,33% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 46,67%.

Na seguinte tabela é possível observar a evolução do orçamento das despesas respeitantes ao período entre os anos de 2022 a 2026:

Designação	2022	2023	2024	2025	2026
Despesas correntes					
Despesas com o pessoal	5 719 153,12 €	5 198 538,87 €	6 999 716,23 €	6 499 372,31 €	6 527 025,00 €
Aquisição de bens e serviços	5 607 805,00 €	5 264 681,14 €	9 110 085,00 €	7 130 503,34 €	7 815 154,00 €
Juros e outros encargos	68 260,00 €	87 760,00 €	214 410,00 €	345 512,19 €	235 855,00 €
Transferências correntes	959 065,00 €	1 390 274,15 €	2 396 335,00 €	2 462 906,39 €	1 979 012,00 €
Outras despesas correntes	18 600,00 €	23 625,00 €	23 625,00 €	6 412,00 €	21 412,00 €
Despesas de capital					
Aquisição de bens de capital	7 167 567,45 €	8 868 925,52 €	6 614 575,51 €	11 796 430,07 €	12 835 129,00 €
Transferências de capital	1 435 757,04 €	1 054 160,32 €	1 296 800,00 €	735 017,54 €	1 456 489,00 €
Activos financeiros	73 603,73 €	74 000,00 €	74 000,00 €	1,00 €	2 501,00 €
Passivos financeiros	327 000,00 €	270 000,00 €	315 000,00 €	352 086,08 €	213 695,00 €
Total despesa	21 376 811,34 €	22 231 965,00 €	27 044 546,74 €	29 328 240,92 €	31 086 272,00 €
Despesas corrente	12 372 883,12 €	11 964 879,16 €	18 744 171,23 €	16 444 706,23 €	16 578 458,00 €
Despesas de capital	9 003 928,22 €	10 267 085,84 €	8 300 375,51 €	12 883 534,69 €	14 507 814,00 €

Despesas Correntes

As despesas correntes com maior peso no orçamento são relativas à aquisição de bens e serviços, com 7.815.154,00 €, seguida dos gastos com o pessoal, com cerca de 6.527.025,00 €.

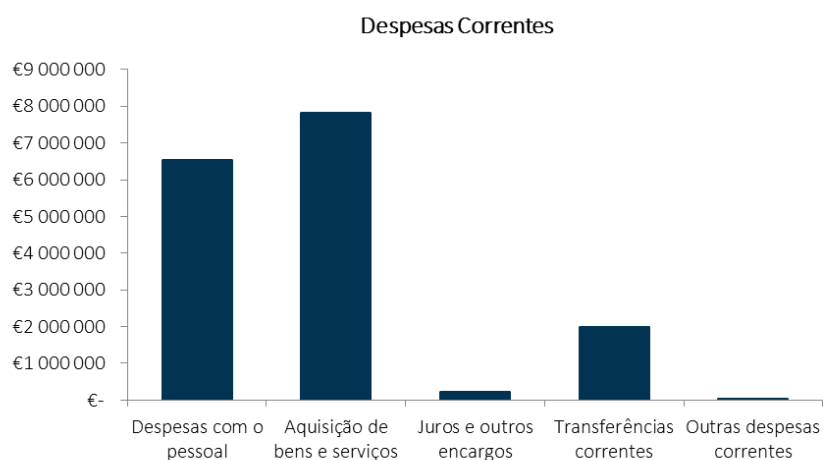
Com a despesa na aquisição de bens e serviços correntes, o Município pretende oferecer uma diversificada oferta de iniciativas de apoio à valorização do nosso território, promovendo o nosso concelho e as suas potencialidades e dando a conhecer a nossa cultura e tradições, desporto, saúde e bem-estar, fundamentais na melhoria da qualidade de vida dos Barquenses.

De salientar que na aquisição de bens e serviços, estão incluídas as despesas referentes ao serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, transportes escolares, fornecimento de água pela empresa, entre muitas outras despesas essenciais ao bom funcionamento dos serviços e ao bem-estar da população.

A previsão das despesas correntes aponta para o montante de 16.578.458,00 €, distribuídos da seguinte forma:

Despesas Correntes	2026	Peso na despesa global (%)	Peso despesa corrente (%)
Despesas com o pessoal	6 527 025,00 €	21,00%	39,37%
Aquisição de bens e serviços	7 815 154,00 €	25,14%	47,14%
Juros e outros encargos	235 855,00 €	0,76%	1,42%
Transferências correntes	1 979 012,00 €	6,37%	11,94%
Outras despesas correntes	21 412,00 €	0,07%	0,13%
Total	16 578 458,00 €	53,33%	100,00%

Graficamente apresenta-se conforme se segue:



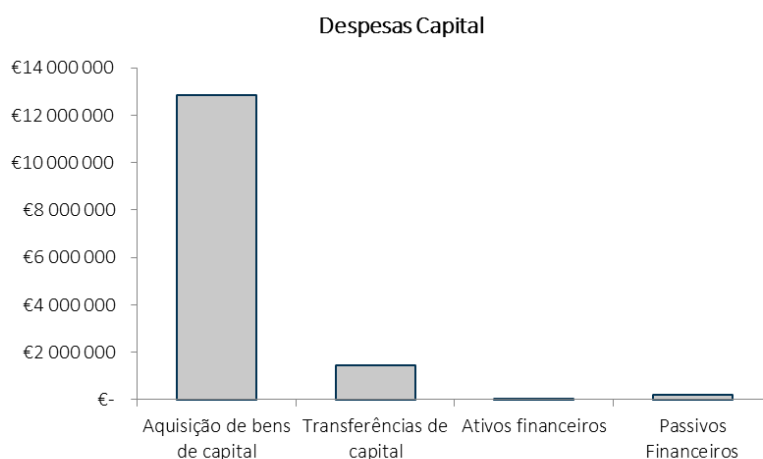
Despesas de capital

Relativamente às despesas de capital, a Aquisição de bens de capital é a rubrica de investimentos que tem o peso mais relevante, com cerca de 12.835.129,00 €, que equivale a 41,29% do orçamento total, e 88,47% das despesas de capital.

As despesas de capital, no valor de 14.507.814,00 € apresenta a seguinte estrutura:

Despesas de Capital	2026	Peso na despesa global (%)	Peso despesa de capital (%)
Aquisição de bens de capital	12 835 129,00 €	41,29%	88,47%
Transferências de capital	1 456 489,00 €	4,69%	10,04%
Ativos financeiros	2 501,00 €	0,01%	0,02%
Passivos Financeiros	213 695,00 €	0,69%	1,47%
Total	14 507 814,00 €	46,67%	100,00%

No que à representação gráfica diz respeito, apresenta-se de seguida:

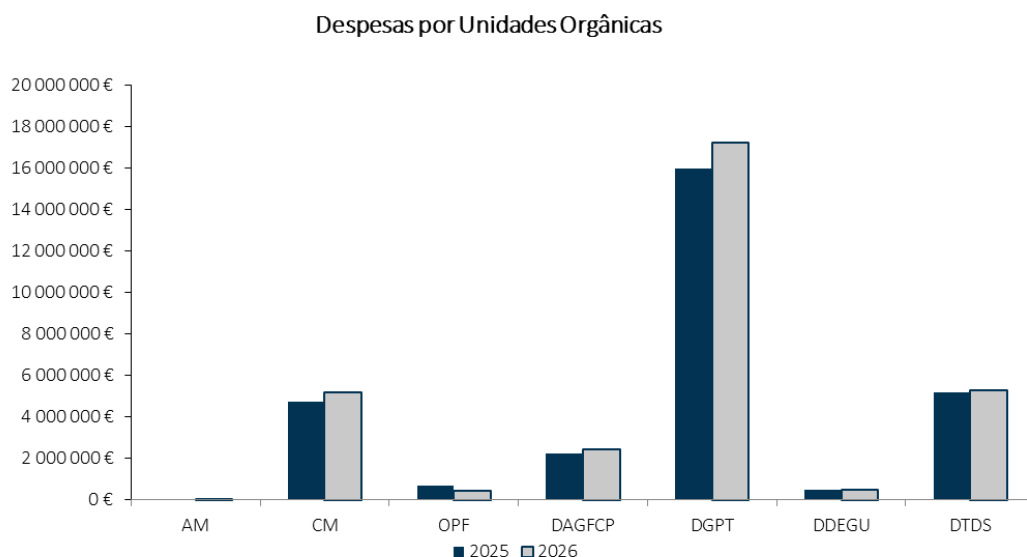


Despesas por Unidade Orgânica

O total das despesas distribui-se pelas seguintes classificações orgânicas:

Classificação Orgânica	2025	2026
Administração Municipal	5 457 560,73 €	5 660 165,00 €
AM	19 146,00 €	17 812,00 €
CM	4 740 465,46 €	5 190 202,00 €
OPF	697 949,27 €	452 151,00 €
DAGFCP	2 215 202,54 €	2 436 759,00 €
DGPT	15 996 519,98 €	17 215 558,00 €
DDEGU	467 044,48 €	469 928,00 €
DTDS	5 191 913,19 €	5 303 862,00 €
Total	29 328 240,92 €	31 086 272,00 €

A distribuição da despesa por cada classificação orgânica apresenta-se do seguinte modo:



Grandes Opções do Plano (GOP'S)

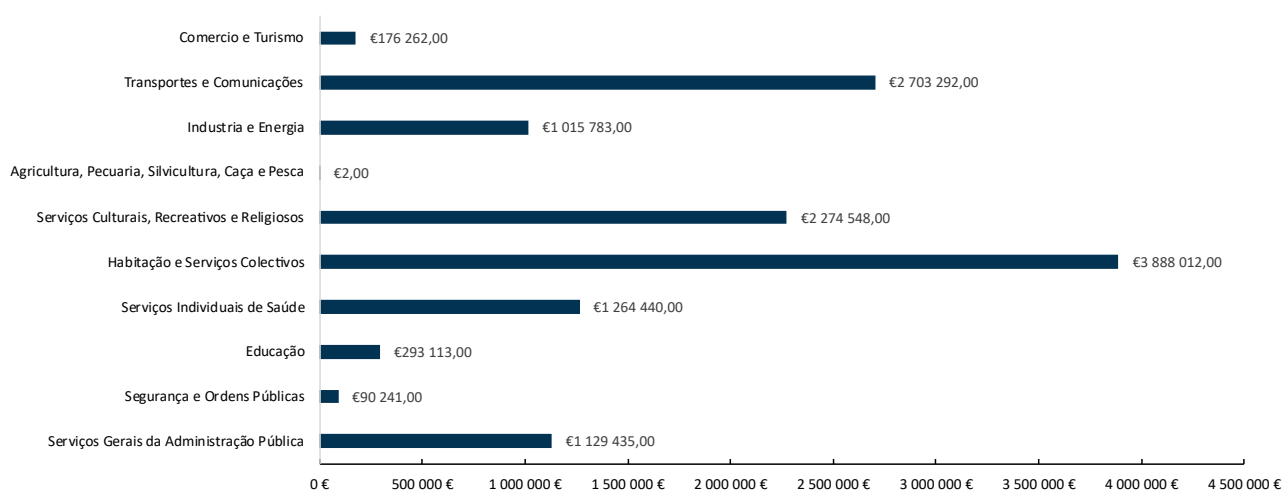
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

No Orçamento Municipal da autarquia de Ponte da Barca, clarifica-se o objetivo de abranger um conjunto diversificado de políticas orientadas para a promoção da saúde, educação, habitação e ação social, cultura, transportes e comunicações, assim como a promoção e atração de investimento e emprego.

O PPI identifica os objetivos e as intervenções estratégicas de médio prazo e abrange as despesas a realizar por investimentos no valor de 12.835.128,00 €.

Investimentos	Valor
Serviços Gerais da Administração Pública	1 129 435,00 €
Segurança e Ordens Públicas	90 241,00 €
Educação	293 113,00 €
Serviços Individuais de Saúde	1 264 440,00 €
Habitação e Serviços Colectivos	3 888 012,00 €
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2 274 548,00 €
Agricultura, Pecuaria, Silvicultura, Caça e Pesca	2,00 €
Industria e Energia	1 015 783,00 €
Transportes e Comunicações	2 703 292,00 €
Comercio e Turismo	176 262,00 €
Total	12 835 128,00 €

Plano Plurianual de Investimentos



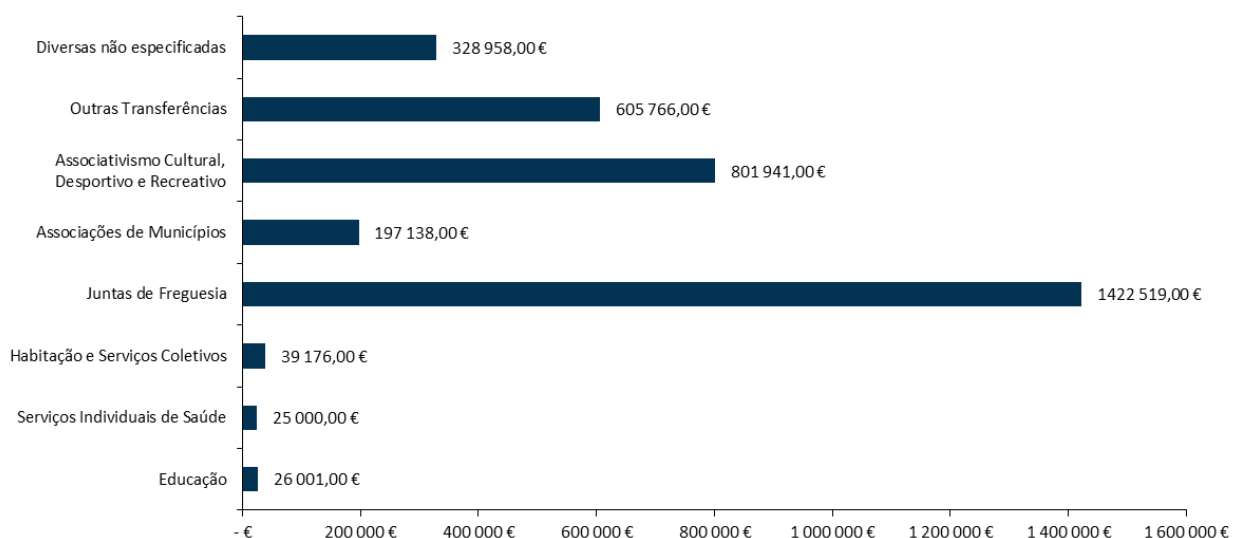
Plano de Atividades Municipais (PAM)

O Plano de Atividades Municipais, junta as despesas de capital e as despesas correntes, que pela sua natureza não fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos, mas que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas pelo seu papel no desenvolvimento do Concelho.

Por último, apresentam-se os valores orçamentados, para transferências a efetuar para: Juntas de Freguesia; Associações Culturais e Desportivas e outras instituições, que no exercício de 2026 integram o Plano de Atividades Municipal:

Plano de Atividades Municipais	Valor
Educação	26 001,00 €
Serviços Individuais de Saúde	25 000,00 €
Habituação e Serviços Coletivos	39 176,00 €
Juntas de Freguesia	1 422 519,00 €
Associações de Municípios	197 138,00 €
Associativismo Cultural, Desportivo e Recreativo	801 941,00 €
Outras Transferências	605 766,00 €
Diversas não especificadas	328 958,00 €
Total	3 446 499,00 €

Plano de Atividades Municipais



Resumo das Grandes Opções do Plano:

Conjugando o Plano Plurianual de Investimentos com o Plano de Atividades Municipais, conclui-se os valores do orçamento que representam as Grandes Opções do Plano, que se verificam com a seguinte forma e distribuição:

Objetivo	Designação	2026	2027	2028	2029	2030
1.	Funções Gerais	1 219 676,00 €	3 128 082,00 €	1 988 981,00 €	1 193 982,00 €	649 479,00 €
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	1 129 435,00 €	3 127 081,00 €	1 987 980,00 €	1 192 981,00 €	648 478,00 €
1.1.1.	Administração Geral	1 129 435,00 €	3 127 081,00 €	1 987 980,00 €	1 192 981,00 €	648 478,00 €
1.1.1.1.	Edifícios	413 348,00 €	2 466 196,00 €	1 327 095,00 €	532 096,00 €	2 093,00 €
1.1.1.2.	Material de Transporte	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €
1.1.1.3.	Maquinaria e equipamento	516 087,00 €	460 885,00 €	460 885,00 €	460 885,00 €	446 385,00 €
1.2.	Segurança e Ordens Públicas	90 241,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	90 241,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €
1.2.1.1.	Prevenção contra Incêndios	90 241,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €
2.	Funções Sociais	7 810 290,00 €	9 598 102,00 €	7 891 848,00 €	5 628 707,00 €	4 699 441,00 €
2.1.	Educação	319 114,00 €	3 364 500,00 €	3 285 000,00 €	3 285 000,00 €	3 285 000,00 €
2.1.1.	Ensino Não Superior	319 114,00 €	3 364 500,00 €	3 285 000,00 €	3 285 000,00 €	3 285 000,00 €
2.1.1.2.	Ensino Básico	293 113,00 €	3 339 000,00 €	3 259 500,00 €	3 259 500,00 €	3 259 500,00 €
2.1.1.3.	Ensino Superior	18 500,00 €	18 500,00 €	18 500,00 €	18 500,00 €	18 500,00 €
2.1.1.4.	Apoio a Famílias Desfavorecidas	7 501,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
2.2.	Serviços Individuais de Saúde	1 289 440,00 €	25 001,00 €	25 001,00 €	25 001,00 €	25 001,00 €
2.2.1.	Famílias Carenciadas	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
2.2.2.	Requalificação do Centro de Saúde de Ponte da Barca	1 264 440,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	3 927 188,00 €	3 782 055,00 €	3 390 036,00 €	1 957 281,00 €	1 382 283,00 €
2.4.1.	Habituação	937 504,00 €	99 724,00 €	30 001,00 €	30 001,00 €	30 001,00 €
2.4.2.	Ordenamento de Território	844 074,00 €	925 778,00 €	1 322 629,00 €	197 354,00 €	197 354,00 €
2.4.2.1.	Planos Municipais de Ordenamento	7 350,00 €	7 350,00 €	7 350,00 €	7 350,00 €	7 350,00 €
2.4.2.2.	Reabilitação Urbana e Rural	836 724,00 €	918 428,00 €	1 315 279,00 €	190 004,00 €	190 004,00 €
2.4.3.	Saneamento	1 708 884,00 €	1 091 050,00 €	1 091 050,00 €	1 091 050,00 €	1 091 050,00 €
2.4.3.1.	Esgotos Domésticos	1 708 884,00 €	1 091 050,00 €	1 091 050,00 €	1 091 050,00 €	1 091 050,00 €
2.4.4.	Abastecimento de Água	61 869,00 €	61 869,00 €	61 869,00 €	61 869,00 €	61 869,00 €
2.4.5.	Resíduos Sólidos	2,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €	2 001,00 €
2.4.6.	Proteção do Meio, Ambiente e Conservação da Natureza	374 855,00 €	1 601 633,00 €	882 486,00 €	575 006,00 €	8,00 €
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2 274 548,00 €	2 426 546,00 €	1 191 811,00 €	361 425,00 €	7 157,00 €
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	2 105 602,00 €	2 426 545,00 €	1 191 810,00 €	361 424,00 €	7 156,00 €
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	168 946,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
3.	Funções Económicas	3 895 339,00 €	3 262 068,00 €	2 712 572,00 €	1 161 534,00 €	1 161 533,00 €
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	1,00 €
3.1.1.	Caminhos Agrícolas e Rurais	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	1,00 €
3.2.	Indústria e Energia	1 015 783,00 €	930 290,00 €	930 290,00 €	33 022,00 €	33 022,00 €
3.2.1.	Parque Empresarial	982 763,00 €	897 270,00 €	897 270,00 €	2,00 €	2,00 €
3.2.2.	Energia	33 020,00 €	33 020,00 €	33 020,00 €	33 020,00 €	33 020,00 €
3.3.	Transportes e Comunicações	2 703 292,00 €	1 651 504,00 €	1 128 507,00 €	1 128 507,00 €	1 128 507,00 €
3.3.1.	Transportes Rodoviários	2 703 292,00 €	1 651 504,00 €	1 128 507,00 €	1 128 507,00 €	1 128 507,00 €
3.3.1.2.	Rede Viária e Sinalização	2 703 292,00 €	1 651 504,00 €	1 128 507,00 €	1 128 507,00 €	1 128 507,00 €
3.4.	Comércio e turismo	176 262,00 €	680 272,00 €	653 773,00 €	3,00 €	3,00 €
3.4.1.	Mercados e Feiras	2,00 €	653 772,00 €	653 772,00 €	2,00 €	2,00 €
3.4.2.	Turismo	176 260,00 €	26 500,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
4.	Outras Funções	3 356 322,00 €	2 290 135,00 €	2 376 877,00 €	2 400 455,00 €	2 420 660,00 €
4.2.	Transferências entre Administrações	3 027 364,00 €	1 947 865,00 €	2 029 183,00 €	2 052 761,00 €	2 072 966,00 €
4.2.1.	Juntas de Freguesia	1 422 519,00 €	286 532,00 €	286 532,00 €	286 532,00 €	286 532,00 €
4.2.2.	Associações de Municípios	197 138,00 €	198 524,00 €	199 940,00 €	201 384,00 €	202 860,00 €
4.2.3.	Associativismo Cultural, Desportivo e Recreativo	801 941,00 €	817 690,00 €	884 979,00 €	905 186,00 €	921 948,00 €
4.2.4.	Outras Transferências	605 766,00 €	645 119,00 €	657 732,00 €	659 659,00 €	661 626,00 €
4.3.	Diversas não especificadas	328 958,00 €	342 270,00 €	347 694,00 €	347 694,00 €	347 694,00 €
Total		16 281 627,00 €	18 278 387,00 €	14 970 278,00 €	10 384 678,00 €	8 931 113,00 €

Demonstrações Financeiras Previsionais

Em cumprimento do estabelecido no n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituem parte integrante deste documento as demonstrações financeiras previsionais, compostas por um Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e Demonstração dos Fluxos de Caixa previsionais. Até ao Orçamento de Estado para 2024, mais concretamente no que diz respeito ao ponto 2 do artigo 78.º do mesmo, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, as entidades da administração Local encontravam-se excecionadas de apresentarem as demonstrações financeiras previstas no parágrafo 17, da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, contudo, essa exceção foi eliminada no Orçamento de Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, tornando obrigatório o cumprimento da mesma.

Este enquadramento normativo sublinha a obrigatoriedade de preparar demonstrações financeiras previsionais, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes, garantindo assim a transparência e a fiabilidade das projeções financeiras do Município para o exercício de 2026. Estas demonstrações fornecem uma visão global e detalhada sobre a origem, afetação e uso dos recursos públicos, ajudando na avaliação da capacidade do Município de satisfazer as suas obrigações financeiras, de financiar as suas atividades e de garantir a sustentabilidade das suas ações. Além disso, permitem aos órgãos de gestão e aos demais *stakeholders* uma avaliação fundamentada do desempenho financeiro e da evolução patrimonial ao longo do período. Importa ainda ressaltar que, apesar de a elaboração destas demonstrações ter sido suspensa até ao Orçamento de Estado para 2025, o seu compromisso enquanto ferramenta fundamental de planeamento e controlo mantém-se, reforçando o compromisso de uma gestão pública responsável e rigorosa. Na construção das demonstrações financeiras previsionais previamente mencionadas, foram adotados os seguintes pressupostos:

- Assume-se que o orçamento da despesa e da receita de 2026 são executados na totalidade e que relativamente a 2025 calculou-se a extrapolação dos valores recebidos e pagos a 31/12, com base nos valores recebidos e pagos a 31/10 (multiplicando por 12 e dividindo por 10 os valores de 31/10), exceto, do lado da receita, das vendas de bens de investimento e dos passivos financeiros (por se ter a informação que não se irá receber mais nenhum valor referente a estas rubricas) e do lado da despesa dos juros e amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, por se ter a informação exata do valor a receber, prevista nos planos financeiros;
- Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros;
- Na venda de bens imóveis, pressupõe-se que a venda é feita pelo valor contabilístico (líquido);

- A taxa de amortização dos novos ativos tangíveis e intangíveis para 2025 e 2026, tem em conta o coeficiente entre a depreciação total tida no ano 2024 e o somatório do valor líquido e a depreciação de 2024;
- Todas as aquisições de bens de inventário (stock) são totalmente consumidas no mesmo ano económico.

Tais demonstrações são instrumentos de política orçamental e económica, tendo como objetivo responder às necessidades dos cidadãos, salvaguardando o seu futuro e o do meio envolvente, sem colocar em causa o equilíbrio necessário que decorre de recursos financeiros limitados.

Balanço

Rúbricas	31/12/2026	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente	64 601 240,72 €	55 272 773,65 €
Ativos Fixos Tangíveis	63 745 387,33 €	54 412 982,97 €
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis	151 986,35 €	158 424,64 €
Participações Financeiras	703 867,04 €	701 366,04 €
Outras contas a receber	0,00 €	0,00 €
Outros Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €
Ativo corrente	5 164 400,32 €	5 164 400,32 €
Inventários	197 161,79 €	197 161,79 €
Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €
Devedores por transferencias e subsídios	1 615 964,07 €	1 615 964,07 €
Devedores por empréstimos bonificados	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	98 491,06 €	98 491,06 €
Estado e outros entes públicos	95 315,49 €	95 315,49 €
Outras contas a receber	2 388 759,62 €	2 388 759,62 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	768 708,29 €	768 708,29 €
Total do Ativo	69 765 641,04 €	60 437 173,97 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	22 689 188,49 €	22 689 188,49 €
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão	0,00 €	0,00 €
Reservas	13 662 377,07 €	13 662 377,07 €
Resultados transitados	-4 123 105,52 €	-3 660 452,15 €
Ajustamentos em ativos financeiros	175 961,63 €	175 961,63 €
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido	27 442 897,51 €	17 945 191,78 €
Resultado líquido do período	-1 096 542,66 €	-462 653,37 €
Interesses que não controlam	0,00 €	0,00 €
Total do Património Líquido	58 750 776,52 €	50 349 613,45 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	7 581 251,75 €	6 653 947,75 €
Provisões	1 048 018,78 €	1 048 018,78 €
Financiamentos obtidos	6 533 232,97 €	5 605 928,97 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	0,00 €	0,00 €
Passivo corrente	3 433 612,77 €	3 433 612,77 €
Credores por transferências e subsídios concedidos	0,00 €	0,00 €
Fornecedores	1 093 723,40 €	1 093 723,40 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	53 538,80 €	53 538,80 €
Financiamentos obtidos	213 695,00 €	213 695,00 €
Fornecedores de investimentos	317 418,40 €	317 418,40 €
Outras contas a pagar	1 755 237,17 €	1 755 237,17 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
Total do Passivo	11 014 864,52 €	10 087 560,52 €
Total do Património Líquido e Passivo	69 765 641,04 €	60 437 173,97 €

Demonstração de Resultados

Rúbricas	31/12/2026	31/12/2025
RENDIMENTOS E GASTOS		
Impostos e taxas	2 461 978,00 €	2 543 197,48 €
Vendas	417 574,00 €	438 224,76 €
Prestações de serviços	610 899,00 €	619 741,97 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 483 905,00 €	10 912 402,82 €
Variações nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-50 140,00 €	-27 132,55 €
Fornecimentos e serviços externos	-7 765 014,00 €	-6 408 211,92 €
Gastos com pessoal	-6 527 025,00 €	-4 956 215,95 €
Transferências e subsídios concedidos	-3 435 501,00 €	-2 230 179,52 €
Prestações sociais	0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	2 473 211,27 €	1 831 444,64 €
Outros gastos e perdas	-192 881,00 €	-87 725,55 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 477 006,27 €	2 635 546,17 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 337 693,93 €	-2 865 428,22 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-860 687,66 €	-229 882,04 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	-235 855,00 €	-232 771,33 €
Resultado antes de impostos	-1 096 542,66 €	-462 653,37 €
Imposto sobre o rendimento	0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período	-1 096 542,66 €	-462 653,37 €

Demonstração de Fluxos de Caixa

Rúbricas	31/12/2026	31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 028 473,00 €	1 057 966,73 €
Recebimentos de contribuintes	2 151 583,00 €	2 194 610,68 €
Recebimentos de utentes	310 395,00 €	348 586,80 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14 483 905,00 €	10 912 402,82 €
Pagamentos a fornecedores	-7 815 154,00 €	-6 435 344,47 €
Pagamentos ao pessoal	-6 527 025,00 €	-4 956 215,95 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 435 501,00 €	-2 230 179,52 €
Caixa gerada pelas operações	196 676,00 €	891 827,09 €
Outros recebimentos/pagamentos	516 237,00 €	464 528,93 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	712 913,00 €	1 356 356,02 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-12 733 136,00 €	-6 225 491,12 €
Ativos intangíveis	-101 993,00 €	-241 858,98 €
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros	-2 501,00 €	0,00 €
Outros ativos	0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	171 469,00 €	65 394,75 €
Ativos intangíveis	0,00 €	0,00 €
Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €
Outros ativos	0,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento	6 540 938,67 €	823 045,57 €
Transferências de capital	4 720 860,33 €	3 398 403,74 €
Juros e rendimentos similares	0,00 €	0,00 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-1 404 362,00 €	-2 180 506,04 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	1 140 999,00 €	171 535,12 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuízos	0,00 €	0,00 €
Doações	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-213 695,00 €	-297 167,80 €
Juros e gastos similares	-235 855,00 €	-232 771,33 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	691 449,00 €	-358 404,01 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	0,00 €	-1 182 554,03 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	768 708,29 €	1 951 262,32 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	768 708,29 €	768 708,29 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período	768 708,29 €	1 951 262,32 €
- Equivalentes a caixa no início do período	768 708,29 €	1 951 262,32 €
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00 €	0,00 €
= Saldo da gerência anterior	768 708,29 €	1 951 262,32 €
De execução orçamental	291 267,63 €	1 541 659,66 €
De operações de tesouraria	477 440,66 €	409 602,66 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	768 708,29 €	768 708,29 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	768 708,29 €	768 708,29 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €	0,00 €
= Saldo da gerência seguinte	768 708,29 €	768 708,29 €
De execução orçamental	291 267,63 €	291 267,63 €
De operações de tesouraria	477 440,66 €	477 440,66 €

Normas de Execução Orçamental

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

(Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, bem como, as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 2.º

(Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Ponte da Barca para o ano de 2026 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;

g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3º

(Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como, as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020;

Artigo 4.º

(Modificações ao Orçamento e às GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na NCP – 26 do SNC – AP e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

Artigo 5.º

(Registos contabilísticos)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Unidade de Finanças e Contratação Pública (UFCP), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizados e enviados diretamente para a Unidade de Finanças e Contratação Pública (UFCP).
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a UFCP, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à UFCP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UFCP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.

Artigo 6.º

(Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

(Gestão de stocks)

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objecto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Artigo 8.º

(Contabilidade analítica)

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2026 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 9.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

A Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 10.º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como, os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º1 do artigo 9º da lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à actualização do valor das taxas, com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respectiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 11.º

(Cobranças pelos serviços municipais)

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidades diversas do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número 2 a entidade depositante deve no dia útil imediato ao do depósito, efectuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos do depósito, para contabilização.

Artigo 12.º

(Valores recebidos pelo correio)

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 13.º

(Valores creditados em conta bancária)

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Ponte da Barca, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

(Cauções)

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registar imediatamente na aplicação informática.
3. Cabe igualmente á UFCP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 15.º

(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 16.º

(Tramitação dos processos de despesa)

1. Em 2026 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente um meio eletrónico para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pelos serviços responsáveis pela despesa, compete á Unidade de Financeira e de Compras Públicas realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço que identifica a necessidade de aquisição dos bens ou prestação de serviços.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 17.º

(Conferência e registo da despesa)

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º

(Gestão de contratos)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pela contratação em causa, para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 19.º

(Competências)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 29º ambos do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Até 149.639,27 euros, o Presidente da Câmara e nas suas faltas e impedimentos o Vereador com competência delegada;

2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,37 euros, excluindo o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicados.

3. Sem prejuízo do disposto no número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas independentemente da entidade que as autorizou é do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 20.º

(Apoios a entidades terceiras)

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de utilização de equipamentos, de atividades municipais e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respectivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 21.º

(Apoio às Freguesias)

1. Durante o exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art. 16º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

Artigo 22.º

(Assunção de compromissos plurianuais)

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1 do art. 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art. 12º do Decreto – lei n.º 127/2012, de 21 de junho é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art. 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos

previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º6 do artigo 22º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encarg

os em mais de um ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º1 da mesma disposição legal.

Artigo 23.º

(Autorizações assumidas)

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 24.º

(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da UFCP, e submetidos para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Mapas Orçamentais

Resumo do Orçamento

(ver páginas seguintes)

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Município de Ponte da Barca
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	18.512.004,00	Correntes	16.578.458,00
De capital	12.574.267,00	De capital	14.507.814,00
Outras	1,00		
Total	31.086.272,00	Total	31.086.272,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	31.086.272,00	Total Geral	31.086.272,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Resumo das Receitas e das Despesas

(ver páginas seguintes)

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.P.BARCA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.151.583,00	6.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	310.393,00	1.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	416.111,00	1.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.483.905,00	46.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.028.473,00	3.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.537,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	18.512.004,00	59.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	171.469,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.261.799,00	36.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.140.999,00	3.7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12.574.267,00	40.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0.0
TOTAL GERAL	31.086.272,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.527.025,00	21.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.815.154,00	25.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	235.855,00	0.8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.979.012,00	6.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.412,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16.578.458,00	53.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.835.129,00	41.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.456.489,00	4.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.501,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	213.695,00	0.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	14.507.814,00	46.7
TOTAL GERAL	31.086.272,00	100.0

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

(ver páginas seguintes)

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		18.512.004,00	18.512.004,00	19.252.434,00	19.729.895,00	20.219.376,00	20.721.182,00
	Receita fiscal		2.151.585,00	2.151.585,00	2.196.767,00	2.242.898,00	2.289.999,00	2.338.089,00
R11	Impostos directos		2.151.583,00	2.151.583,00	2.196.765,00	2.242.896,00	2.289.997,00	2.338.087,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		2.151.583,00	2.151.583,00	2.196.765,00	2.242.896,00	2.289.997,00	2.338.087,00
0101	SOBRE O RENDIMENTO							
010101	IMP. SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS)							
010102	IMP. SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLECTIVAS (IRC)							
0102	OUTROS		2.151.583,00	2.151.583,00	2.196.765,00	2.242.896,00	2.289.997,00	2.338.087,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.202.294,00	1.202.294,00	1.227.542,00	1.253.320,00	1.279.640,00	1.306.512,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		348.449,00	348.449,00	355.766,00	363.237,00	370.865,00	378.653,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		535.267,00	535.267,00	546.507,00	557.983,00	569.701,00	581.665,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		535.267,00	535.267,00	546.507,00	557.983,00	569.701,00	581.665,00
010205	DERRAMA		65.573,00	65.573,00	66.950,00	68.356,00	69.791,00	71.257,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS							
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA							
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA							
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS							
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS							
R12	Impostos indirectos		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0202	OUTROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
02020601	Mercados e Feiras							
02020602	Loteamento e Obras							
02020603	Ocupação de Via Pública							
02020605	Publicidade							
02020606	Saneamento		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
02020607	Utilização da Rede Viária Municipal							
02020608	ARRENDAMENTO URBANO							
02020699	Outros							
0202069901	TMDP							
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇÃO							
0202069999	OUTROS							
R2	Contribuições para sistemas de							
R3	ptoteção social e subsistemas de saúde							
	Taxas, multas e outras penalidades		310.393,00	310.393,00	316.908,00	323.561,00	330.355,00	337.293,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		310.393,00	310.393,00	316.908,00	323.561,00	330.355,00	337.293,00
0401	TAXAS		290.580,00	290.580,00	296.679,00	302.908,00	309.268,00	315.764,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		290.580,00	290.580,00	296.679,00	302.908,00	309.268,00	315.764,00
04012301	Mercados e Feiras		40.295,00	40.295,00	41.141,00	42.005,00	42.887,00	43.788,00
04012302	Loteamento e Obras		173.880,00	173.880,00	177.531,00	181.259,00	185.065,00	188.951,00
04012303	Ocupação de Via Pública		1.783,00	1.783,00	1.820,00	1.858,00	1.897,00	1.937,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA							
04012306	Saneamento		57.141,00	57.141,00	58.341,00	59.566,00	60.817,00	62.094,00
04012307	ARRENDAMENTO URBANO							
04012399	Outros		17.481,00	17.481,00	17.846,00	18.220,00	18.602,00	18.994,00
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		110,00	110,00	110,00	112,00	114,00	118,00
0401239902	TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO							
0401239999	OUTRAS		17.371,00	17.371,00	17.736,00	18.108,00	18.488,00	18.876,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		19.813,00	19.813,00	20.229,00	20.653,00	21.087,00	21.529,00
040201	JUROS DE MORA		4.614,00	4.614,00	4.711,00	4.810,00	4.911,00	5.014,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		768,00	768,00	784,00	800,00	817,00	834,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R4	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	8.682,00	8.682,00	8.864,00	9.050,00	9.240,00	9.434,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5.749,00	5.749,00	5.870,00	5.993,00	6.119,00	6.247,00
		Rendimentos de propriedade	416.111,00	416.111,00	424.849,00	433.771,00	442.881,00	452.182,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	416.111,00	416.111,00	424.849,00	433.771,00	442.881,00	452.182,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS						
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS						
	050701	Empresas Públicas						
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.591,00	1.591,00	1.624,00	1.658,00	1.693,00	1.729,00
	050999	Outros	1.591,00	1.591,00	1.624,00	1.658,00	1.693,00	1.729,00
	0510	RENDAS	414.520,00	414.520,00	423.225,00	432.113,00	441.188,00	450.453,00
	051001	TERRENOS	1.775,00	1.775,00	1.812,00	1.850,00	1.889,00	1.929,00
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO						
	051003	HABITAÇÕES	20.219,00	20.219,00	20.644,00	21.078,00	21.521,00	21.973,00
	051004	EDIFÍCIOS						
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
051099	OUTROS	392.526,00	392.526,00	400.769,00	409.185,00	417.778,00	426.551,00	
05109901	RENDAS DE CONCESSÃO	392.526,00	392.526,00	400.769,00	409.185,00	417.778,00	426.551,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	14.483.905,00	14.483.905,00	15.139.751,00	15.530.848,00	15.932.149,00	16.343.923,00	
R51	Transferências correntes	14.483.905,00	14.483.905,00	15.139.751,00	15.530.848,00	15.932.149,00	16.343.923,00	
R511	Administrações Públicas	14.483.905,00	14.483.905,00	15.139.751,00	15.530.848,00	15.932.149,00	16.343.923,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	14.483.905,00	14.483.905,00	15.139.751,00	15.530.848,00	15.932.149,00	16.343.923,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.483.905,00	14.483.905,00	15.139.751,00	15.530.848,00	15.932.149,00	16.343.923,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.483.905,00	14.483.905,00	15.139.751,00	15.530.848,00	15.932.149,00	16.343.923,00
	060301	ESTADO	14.346.283,00	14.346.283,00	14.998.382,00	15.385.630,00	15.782.978,00	16.190.691,00
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.071.783,00	6.071.783,00	6.237.082,00	6.406.881,00	6.581.303,00	6.760.473,00
	06030102	Fundo Social Municipal	312.845,00	312.845,00	321.362,00	330.111,00	339.098,00	348.330,00
	06030103	Participação fixa no IRS	280.258,00	280.258,00	287.888,00	295.725,00	303.776,00	312.046,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	3.078.017,00	3.078.017,00	3.161.813,00	3.247.891,00	3.336.312,00	3.427.140,00
	06030108	RFALEI - ART. 35 N.º3	1.474.062,00	1.474.062,00	1.605.043,00	1.648.739,00	1.693.624,00	1.739.731,00
	06030109	IMT JOVEM - COMPENSACAO DL 48-A/2024	25.154,00	25.154,00	25.682,00	26.221,00	26.772,00	27.334,00
	06030199	Outros	3.104.164,00	3.104.164,00	3.359.512,00	3.430.062,00	3.502.093,00	3.575.637,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	137.622,00	137.622,00	141.369,00	145.218,00	149.171,00	153.232,00
	06030701	PARTICIPAÇÃO DO IVA	137.622,00	137.622,00	141.369,00	145.218,00	149.171,00	153.232,00
R5112	Administração Central - Outras entidades							
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
	060308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL						
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL						
R5113	Segurança Social							
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	0606	SEGURANÇA SOCIAL						
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL						
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS						
R5114	Administração Regional							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R5115	Administração Local							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	060501 CONTINENTE							
	06050102 CIM ALTO MINHO							
	06050109 OUTROS							
R512	Exterior - U E							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0609 RESTO DO MUNDO							
	060903 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
R513	Outras							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
	0608 FAMÍLIAS							
	060801 FAMÍLIAS							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.028.473,00	1.028.473,00	1.050.070,00	1.072.122,00	1.094.636,00	1.117.623,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.028.473,00	1.028.473,00	1.050.070,00	1.072.122,00	1.094.636,00	1.117.623,00
	0701 VENDA DE BENS		417.574,00	417.574,00	426.343,00	435.296,00	444.437,00	453.770,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO							
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS							
	070104 FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS							
	070105 BENS INUTILIZADOS							
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS							
	070108 MERCADORIAS							
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO							
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		17.224,00	17.224,00	17.586,00	17.955,00	18.332,00	18.717,00
	07011001 SUCATA							
	07011099 OUTROS		17.224,00	17.224,00	17.586,00	17.955,00	18.332,00	18.717,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		400.350,00	400.350,00	408.757,00	417.341,00	426.105,00	435.053,00
	07011101 SUCATA		39.473,00	39.473,00	40.302,00	41.148,00	42.012,00	42.894,00
	07011199 OUTROS		360.877,00	360.877,00	368.455,00	376.193,00	384.093,00	392.159,00
	070199 OUTROS							
	0702 SERVIÇOS		410.896,00	410.896,00	419.524,00	428.335,00	437.330,00	446.513,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		680,00	680,00	694,00	709,00	724,00	739,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		41,00	41,00	42,00	43,00	44,00	45,00
	070206 REPARAÇÕES							
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		179.234,00	179.234,00	182.998,00	186.842,00	190.766,00	194.772,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		5.544,00	5.544,00	5.660,00	5.779,00	5.900,00	6.024,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS							
	0702080201 TURISMO SENIOR							
	0702080299 OUTROS							
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		26.519,00	26.519,00	27.076,00	27.645,00	28.226,00	28.819,00
	0702080301 TURISMO SÉNIOR							
	0702080399 OUTROS		26.519,00	26.519,00	27.076,00	27.645,00	28.226,00	28.819,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		147.171,00	147.171,00	150.262,00	153.418,00	156.640,00	159.929,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		221.675,00	221.675,00	226.329,00	231.081,00	235.933,00	240.887,00
	07020901 Saneamento		178.784,00	178.784,00	182.538,00	186.371,00	190.285,00	194.281,00
	07020902 Resíduos Sólidos							
	07020903 Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		5.175,00	5.175,00	5.283,00	5.393,00	5.506,00	5.621,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		5.153,00	5.153,00	5.261,00	5.371,00	5.484,00	5.599,00
	0702090399 OUTROS		22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		843,00	843,00	861,00	879,00	897,00	916,00
	07020905 Cemitérios		14.446,00	14.446,00	14.749,00	15.059,00	15.375,00	15.698,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R7	07020906	Mercados e Feiras						
	07020907	Parques de Estacionamento	12.758,00	12.758,00	13.026,00	13.300,00	13.579,00	13.864,00
	07020999	Outros	9.669,00	9.669,00	9.872,00	10.079,00	10.291,00	10.507,00
	0702099901	REEMBOLSO DE SEGUROS						
	0702099999	OUTROS	9.669,00	9.669,00	9.872,00	10.079,00	10.291,00	10.507,00
	070299	OUTROS	9.266,00	9.266,00	9.461,00	9.660,00	9.863,00	10.070,00
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS						
	07029999	OUTROS	9.266,00	9.266,00	9.461,00	9.660,00	9.863,00	10.070,00
	0703	RENDAS	200.003,00	200.003,00	204.203,00	208.491,00	212.869,00	217.340,00
	070301	HABITAÇÕES						
	070302	EDIFÍCIOS	22.176,00	22.176,00	22.642,00	23.117,00	23.602,00	24.098,00
	070399	OUTRAS	177.827,00	177.827,00	181.561,00	185.374,00	189.267,00	193.242,00
		Outras receitas correntes	121.537,00	121.537,00	124.089,00	126.695,00	129.356,00	132.072,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.537,00	121.537,00	124.089,00	126.695,00	129.356,00	132.072,00
R8	0801	OUTRAS	121.537,00	121.537,00	124.089,00	126.695,00	129.356,00	132.072,00
	080199	OUTRAS	121.537,00	121.537,00	124.089,00	126.695,00	129.356,00	132.072,00
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais						
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos						
	08019903	IVA Reembolsado						
	08019904	IVA inversão do sujeito passivo						
	08019999	Diversas	121.537,00	121.537,00	124.089,00	126.695,00	129.356,00	132.072,00
		Receita de capital	11.433.269,00	11.433.269,00	12.786.742,00	13.069.002,00	13.357.563,00	13.652.569,00
		Venda de bens de investimento	171.469,00	171.469,00	175.070,00	178.746,00	182.500,00	186.333,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	171.469,00	171.469,00	175.070,00	178.746,00	182.500,00	186.333,00
	0902	HABITAÇÕES						
	090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE						
	0903	EDIFÍCIOS						
	090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE						
R9	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	171.469,00	171.469,00	175.070,00	178.746,00	182.500,00	186.333,00
	090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	171.469,00	171.469,00	175.070,00	178.746,00	182.500,00	186.333,00
	09040601	Equipamento de Transporte						
	09040602	Maquinaria e Equipamento						
	09040603	OUTROS	171.469,00	171.469,00	175.070,00	178.746,00	182.500,00	186.333,00
		Transferências e subsídios de capital	11.261.799,00	11.261.799,00	12.611.671,00	12.890.255,00	13.175.062,00	13.466.235,00
		Transferências de capital	11.261.799,00	11.261.799,00	12.611.671,00	12.890.255,00	13.175.062,00	13.466.235,00
		Administrações Públicas	11.261.799,00	11.261.799,00	12.611.671,00	12.890.255,00	13.175.062,00	13.466.235,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS						
	R9111	Administração Central - Estado Português	10.121.618,00	10.121.618,00	11.447.546,00	11.701.683,00	11.961.530,00	12.227.219,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.121.618,00	10.121.618,00	11.447.546,00	11.701.683,00	11.961.530,00	12.227.219,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.121.618,00	10.121.618,00	11.447.546,00	11.701.683,00	11.961.530,00	12.227.219,00
R911	100301	ESTADO	2.148.704,00	2.148.704,00	2.207.201,00	2.267.291,00	2.329.016,00	2.392.422,00
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	674.642,00	674.642,00	693.009,00	711.876,00	731.256,00	751.164,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA						
	10030199	Outros	1.474.062,00	1.474.062,00	1.514.192,00	1.555.415,00	1.597.760,00	1.641.258,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	7.972.914,00	7.972.914,00	9.240.345,00	9.434.392,00	9.632.514,00	9.834.797,00
	10030701	FEDER	7.972.914,00	7.972.914,00	9.240.345,00	9.434.392,00	9.632.514,00	9.834.797,00
	10030799	OUTROS						
	R9112	Administração Central - Outras entidades	1.140.181,00	1.140.181,00	1.164.125,00	1.188.572,00	1.213.532,00	1.239.016,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.140.181,00	1.140.181,00	1.164.125,00	1.188.572,00	1.213.532,00	1.239.016,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R9113	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.140.181,00	1.140.181,00	1.164.125,00	1.188.572,00	1.213.532,00	1.239.016,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.140.181,00	1.140.181,00	1.164.125,00	1.188.572,00	1.213.532,00	1.239.016,00
	10030801 SERVIÇO E F. AUTÓNOMOS		1.140.181,00	1.140.181,00	1.164.125,00	1.188.572,00	1.213.532,00	1.239.016,00
	Segurança Social							
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
R9114	1006 SEGURANÇA SOCIAL							
	100601 SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E							
	SEGURANÇA SOCIAL							
R9115	100605 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							
	Administração Regional							
	Administração Local							
R912	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	100501 CONTINENTE							
	10050102 CIM ALTO MINHO							
	10050199 OUTROS							
R913	Exterior - U E							
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1009 RESTO DO MUNDO							
	100901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES							
	100903 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS							
R92	Outras							
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1008 FAMÍLIAS							
R10	100801 FAMÍLIAS							
	Subsídios de capital							
	Outras receitas de capital							
R11	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
	1301 OUTRAS							
	130101 INDEMNIZAÇÕES							
	130199 OUTRAS							
	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]		29.945.273,00	29.945.273,00	32.039.176,00	32.798.897,00	33.576.939,00	34.373.751,00
	Receita não efetiva [2]		1.140.999,00	1.140.999,00	1.164.960,00	1.189.424,00	1.214.402,00	1.239.904,00
R13	Receita com ativos financeiros							
	11 ACTIVOS FINANCEIROS							
	1105 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
	110506 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE							
	1108 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
	110806 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE							
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
	110906 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE							
	1111 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS							
	111106 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE							
R13	Receita com passivos financeiros		1.140.999,00	1.140.999,00	1.164.960,00	1.189.424,00	1.214.402,00	1.239.904,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1.140.999,00	1.140.999,00	1.164.960,00	1.189.424,00	1.214.402,00	1.239.904,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.140.999,00	1.140.999,00	1.164.960,00	1.189.424,00	1.214.402,00	1.239.904,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.140.999,00	1.140.999,00	1.164.960,00	1.189.424,00	1.214.402,00	1.239.904,00
	1207 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R14	120703 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO							
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		31.086.272,00	31.086.272,00	33.204.136,00	33.988.321,00	34.791.341,00	35.613.655,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

(ver páginas seguintes)

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029
D1		Despesa corrente	16.578.458,00	16.578.458,00	16.515.960,00	17.103.259,00	17.118.104,00	17.134.357,00
		Despesas com o pessoal	6.527.025,00	6.527.025,00	6.527.025,00	7.251.976,00	7.251.976,00	7.251.976,00
D11		Remunerações Certas e Permanentes	5.418.506,00	5.418.506,00	5.418.506,00	6.158.257,00	6.158.257,00	6.158.257,00
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	828.205,00	828.205,00	828.205,00	913.051,00	913.051,00	913.051,00
	C102	CÂMARA MUNICIPAL	828.205,00	828.205,00	828.205,00	913.051,00	913.051,00	913.051,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	828.205,00	828.205,00	828.205,00	913.051,00	913.051,00	913.051,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	828.205,00	828.205,00	828.205,00	913.051,00	913.051,00	913.051,00
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	249.350,00	249.350,00	249.350,00	290.908,00	290.908,00	290.908,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	397.059,00	397.059,00	397.059,00	440.347,00	440.347,00	440.347,00
	01010401	Pessoal em funções	308.386,00	308.386,00	308.386,00	359.783,00	359.783,00	359.783,00
	01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório	15.011,00	15.011,00	15.011,00	6.902,00	6.902,00	6.902,00
	01010403	Alterações facultativas do posicionameto remuneratório	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	72.162,00	72.162,00	72.162,00	72.162,00	72.162,00	72.162,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	43.406,00	43.406,00	43.406,00	43.406,00	43.406,00	43.406,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	92.956,00	92.956,00	92.956,00	92.956,00	92.956,00	92.956,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	C2	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC	813.632,00	813.632,00	813.632,00	946.219,00	946.219,00	946.219,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	813.632,00	813.632,00	813.632,00	946.219,00	946.219,00	946.219,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	813.632,00	813.632,00	813.632,00	946.219,00	946.219,00	946.219,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	645.051,00	645.051,00	645.051,00	777.638,00	777.638,00	777.638,00
	01010401	Pessoal em funções	574.547,00	574.547,00	574.547,00	683.137,00	683.137,00	683.137,00
	01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório	21.697,00	21.697,00	21.697,00	45.694,00	45.694,00	45.694,00
	01010403	Alterações facultativas do posicionameto remuneratório	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	47.307,00	47.307,00	47.307,00	47.307,00	47.307,00	47.307,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	49.368,00	49.368,00	49.368,00	49.368,00	49.368,00	49.368,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	97.591,00	97.591,00	97.591,00	97.591,00	97.591,00	97.591,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	C3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL	1.234.389,00	1.234.389,00	1.234.389,00	1.395.851,00	1.395.851,00	1.395.851,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.234.389,00	1.234.389,00	1.234.389,00	1.395.851,00	1.395.851,00	1.395.851,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.234.389,00	1.234.389,00	1.234.389,00	1.395.851,00	1.395.851,00	1.395.851,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	971.382,00	971.382,00	971.382,00	1.132.844,00	1.132.844,00	1.132.844,00
	01010401	Pessoal em funções	787.242,00	787.242,00	787.242,00	932.249,00	932.249,00	932.249,00
	01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório	33.451,00	33.451,00	33.451,00	49.906,00	49.906,00	49.906,00
	01010403	Alterações facultativas do posicionameto remuneratório	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		149.189,00	149.189,00	149.189,00	149.189,00	149.189,00	149.189,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		78.408,00	78.408,00	78.408,00	78.408,00	78.408,00	78.408,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		133.178,00	133.178,00	133.178,00	133.178,00	133.178,00	133.178,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00
C4	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		352.233,00	352.233,00	352.233,00	415.574,00	415.574,00	415.574,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		352.233,00	352.233,00	352.233,00	415.574,00	415.574,00	415.574,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		352.233,00	352.233,00	352.233,00	415.574,00	415.574,00	415.574,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		279.488,00	279.488,00	279.488,00	342.829,00	342.829,00	342.829,00
	01010401 Pessoal em funções		231.300,00	231.300,00	231.300,00	269.850,00	269.850,00	269.850,00
	01010402 Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		2.061,00	2.061,00	2.061,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00
	01010403 Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		45.627,00	45.627,00	45.627,00	45.627,00	45.627,00	45.627,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00	17.424,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		38.550,00	38.550,00	38.550,00	38.550,00	38.550,00	38.550,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
C5	DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.190.047,00	2.190.047,00	2.190.047,00	2.487.562,00	2.487.562,00	2.487.562,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.190.047,00	2.190.047,00	2.190.047,00	2.487.562,00	2.487.562,00	2.487.562,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.190.047,00	2.190.047,00	2.190.047,00	2.487.562,00	2.487.562,00	2.487.562,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.687.226,00	1.687.226,00	1.687.226,00	1.984.741,00	1.984.741,00	1.984.741,00
	01010401 Pessoal em funções		1.512.890,00	1.512.890,00	1.512.890,00	1.765.936,00	1.765.936,00	1.765.936,00
	01010402 Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		53.959,00	53.959,00	53.959,00	98.428,00	98.428,00	98.428,00
	01010403 Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		119.877,00	119.877,00	119.877,00	119.877,00	119.877,00	119.877,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00	2.619,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		162.624,00	162.624,00	162.624,00	162.624,00	162.624,00	162.624,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		252.277,00	252.277,00	252.277,00	252.277,00	252.277,00	252.277,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		40.591,00	40.591,00	40.591,00	40.591,00	40.591,00	40.591,00
C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		30.758,00	30.758,00	30.758,00	30.758,00	30.758,00	30.758,00
C101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00	17.501,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C102	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00	17.001,00
	01021302 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL		13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00	13.257,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010206 FORMAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C2	FUNÇÕES							
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.002,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00
	01021300 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021301 Prêmios de desempenho		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01021302 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	ESPÉCIE							
	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E		2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00
	CONTRAT.PUBLIC							
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C3	010204 AJUDAS DE CUSTO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00
	010206 FORMAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	FUNÇÕES							
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
	01021300 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021301 Prêmios de desempenho		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01021302 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ESPÉCIE							
	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO		2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00
C3	TERRITORIAL							
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00	2.759,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		251,00	251,00	251,00	251,00	251,00	251,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010206 FORMAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	FUNÇÕES							
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
	01021300 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C3	01021301 Prêmios de desempenho		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01021302 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ESPÉCIE							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C4	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		701,00	701,00	701,00	701,00	701,00	701,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010206	FORMAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021301	Prémios de desempenho		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01021302	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C5	DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00
010206	FORMAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021301	Prémios de desempenho		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01021302	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13	Segurança social		1.067.928,00	1.067.928,00	1.067.928,00	1.053.128,00	1.053.128,00	1.053.128,00
C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00
C102	CÂMARA MUNICIPAL		166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00	166.359,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		164.850,00	164.850,00	164.850,00	164.850,00	164.850,00	164.850,00
01030501	ADSE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		164.848,00	164.848,00	164.848,00	164.848,00	164.848,00	164.848,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00
0103050202	Segurança Social - Regime geral		96.648,00	96.648,00	96.648,00	96.648,00	96.648,00	96.648,00
01030503	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C2	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030902 Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		211.172,00	211.172,00	211.172,00	196.372,00	196.372,00	196.372,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		211.172,00	211.172,00	211.172,00	196.372,00	196.372,00	196.372,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		211.172,00	211.172,00	211.172,00	196.372,00	196.372,00	196.372,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		166.365,00	166.365,00	166.365,00	166.365,00	166.365,00	166.365,00
	01030501 ADSE		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		160.864,00	160.864,00	160.864,00	160.864,00	160.864,00	160.864,00
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		88.825,00	88.825,00	88.825,00	88.825,00	88.825,00	88.825,00
	0103050202 Segurança Social - Regime geral		72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00
	01030503 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		41.801,00	41.801,00	41.801,00	27.001,00	27.001,00	27.001,00
C3	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		41.800,00	41.800,00	41.800,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	01030902 Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00	224.542,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		222.033,00	222.033,00	222.033,00	222.033,00	222.033,00	222.033,00
	01030501 ADSE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		222.031,00	222.031,00	222.031,00	222.031,00	222.031,00	222.031,00
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		101.524,00	101.524,00	101.524,00	101.524,00	101.524,00	101.524,00
	0103050202 Segurança Social - Regime geral		120.507,00	120.507,00	120.507,00	120.507,00	120.507,00	120.507,00
	01030503 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030902 Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C4	01031001		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção							
	01031099		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras despesas de segurança social							
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00
	01		64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00
	DESPESAS COM O PESSOAL							
	0103		64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00	64.724,00
	SEGURANÇA SOCIAL							
	010301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ENCARGOS COM A SAÚDE							
	010302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE							
	010303		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS							
	010304		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES							
	010305		64.714,00	64.714,00	64.714,00	64.714,00	64.714,00	64.714,00
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL							
	01030501		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ADSE							
C5	01030502		64.712,00	64.712,00	64.712,00	64.712,00	64.712,00	64.712,00
	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)							
	0103050201		18.889,00	18.889,00	18.889,00	18.889,00	18.889,00	18.889,00
	Caixa Geral de Aposentações							
	0103050202		45.823,00	45.823,00	45.823,00	45.823,00	45.823,00	45.823,00
	Segurança Social - Regime geral							
	01030503		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outros							
	010306		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS							
	010308		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTRAS PENSÕES							
	010309		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	SEGUROS							
	01030901		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais							
	01030902		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Seguros de saúde							
	010310		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL							
D2	01031001		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção							
	01031099		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras despesas de segurança social							
	DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00
	01		401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00
	DESPESAS COM O PESSOAL							
	0103		401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00	401.131,00
	SEGURANÇA SOCIAL							
	010301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ENCARGOS COM A SAÚDE							
	010302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE							
	010303		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS							
	010304		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES							
	010305		396.622,00	396.622,00	396.622,00	396.622,00	396.622,00	396.622,00
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL							
	01030501		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ADSE							
C1	01030502		396.620,00	396.620,00	396.620,00	396.620,00	396.620,00	396.620,00
	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)							
	0103050201		176.022,00	176.022,00	176.022,00	176.022,00	176.022,00	176.022,00
	Caixa Geral de Aposentações							
	0103050202		220.598,00	220.598,00	220.598,00	220.598,00	220.598,00	220.598,00
	Segurança Social - Regime geral							
	01030503		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outros							
	010306		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS							
	010308		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	OUTRAS PENSÕES							
	010309		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	SEGUROS							
	01030901		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais							
	01030902		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Seguros de saúde							
	010310		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL							
	01031001		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção							
	01031099		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras despesas de segurança social							
	Aquisição de bens e serviços		7.815.154,00	7.815.154,00	7.784.538,00	7.816.901,00	7.815.831,00	7.815.831,00
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		525.848,00	525.848,00	555.861,00	555.861,00	555.861,00	555.861,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		309,00	309,00	488,00	488,00	488,00	488,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		309,00	309,00	488,00	488,00	488,00	488,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		151,00	151,00	79,00	79,00	79,00	79,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25,00	25,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	25,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	75,00	75,00	75,00	75,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		50,00	50,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		158,00	158,00	409,00	409,00	409,00	409,00
020209	COMUNICAÇÕES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
02020901	TELEFONE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020902	TELEMÓVEL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020903	CORREIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020904	INTERNET		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020215	FORMAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02022599	SERVIÇOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202259999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C102	CÂMARA MUNICIPAL		525.539,00	525.539,00	555.373,00	555.373,00	555.373,00	555.373,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		525.539,00	525.539,00	555.373,00	555.373,00	555.373,00	555.373,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		263.434,00	263.434,00	283.218,00	283.218,00	283.218,00	283.218,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.140,00	30.140,00	30.140,00	30.140,00	30.140,00	30.140,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		48.816,00	48.816,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00
02010201	Gasolina		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02010202	Gasóleo		32.616,00	32.616,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02010299	Outros		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00	1.000,00	2.401,00	2.401,00	2.401,00	2.401,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02011603	Outros		1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.500,00	5.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
020121	OUTROS BENS		130.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		262.105,00	262.105,00	272.155,00	272.155,00	272.155,00	272.155,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	7.501,00	7.501,00	7.501,00	7.501,00
020210	TRANSPORTES		18.000,00	18.000,00	18.650,00	18.650,00	18.650,00	18.650,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		501,00	501,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		25.000,00	25.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		92.600,00	92.600,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C2	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	0202259999 OUTROS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		956.956,00	956.956,00	800.848,00	784.611,00	773.541,00	773.541,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		956.956,00	956.956,00	800.848,00	784.611,00	773.541,00	773.541,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		15.151,00	15.151,00	15.551,00	15.551,00	15.551,00	15.551,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		941.805,00	941.805,00	785.297,00	769.060,00	757.990,00	757.990,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		900,00	900,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
02020102	CONDOMÍNIOS		900,00	900,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.271,00	5.271,00	5.271,00	5.271,00	5.271,00	5.271,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		67.000,00	67.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
02020901	TELEFONE		4.500,00	4.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02020902	TELEMÓVEL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02020903	CORREIOS		42.500,00	42.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02020904	INTERNET		15.000,00	15.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
020210	TRANSPORTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020212	SEGUROS		152.250,00	152.250,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		71.470,00	71.470,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
020215	FORMAÇÃO		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		348.212,00	348.212,00	191.924,00	175.687,00	164.617,00	164.617,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00	100.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02022599	SERVIÇOS DIVERSOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0202259999	OUTROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
C3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		3.930.774,00	3.930.774,00	3.635.704,00	3.635.704,00	3.635.704,00	3.635.704,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.930.774,00	3.930.774,00	3.635.704,00	3.635.704,00	3.635.704,00	3.635.704,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		803.157,00	803.157,00	752.058,00	752.058,00	752.058,00	752.058,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		20.000,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.302,00	3.302,00	3.302,00	3.302,00	3.302,00	3.302,00
02010201	Gasolina		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	Gasóleo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010299	Outros		3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		42.000,00	42.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		13.500,00	13.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		559.100,00	559.100,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
02011601	Água		559.100,00	559.100,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.127.617,00	3.127.617,00	2.883.646,00	2.883.646,00	2.883.646,00	2.883.646,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200.001,00	200.001,00	270.001,00	270.001,00	270.001,00	270.001,00
02020101	ELECTRICIDADE		200.000,00	200.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C4	02020199 OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		1.500,00	1.500,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		30.000,00	30.000,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		11.237,00	11.237,00	11.237,00	11.237,00	11.237,00	11.237,00
	020210 TRANSPORTES		111.000,00	111.000,00	115.614,00	115.614,00	115.614,00	115.614,00
	020212 SEGUROS		3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		250.000,00	250.000,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00
	020215 FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217 PUBLICIDADE		10.000,00	10.000,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		49.850,00	49.850,00	49.850,00	49.850,00	49.850,00	49.850,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.701.338,00	1.701.338,00	2.001.338,00	2.001.338,00	2.001.338,00	2.001.338,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		734.685,00	734.685,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		734.685,00	734.685,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00
	0202259901 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00
	0202259999 OUTROS		495.685,00	495.685,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00
	02 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		45.159,00	45.159,00	54.430,00	54.430,00	54.430,00	54.430,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		45.159,00	45.159,00	54.430,00	54.430,00	54.430,00	54.430,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		304,00	304,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00	171,00	171,00	171,00	171,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121 OUTROS BENS		50,00	50,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		44.855,00	44.855,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00	50,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020210 TRANSPORTES		50,00	50,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020212 SEGUROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		250,00	250,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	020215 FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217 PUBLICIDADE		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		10.000,00	10.000,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
	0202259999 OUTROS		10.000,00	10.000,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
C5	02 DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.356.417,00	2.356.417,00	2.737.695,00	2.786.295,00	2.796.295,00	2.796.295,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.356.417,00	2.356.417,00	2.737.695,00	2.786.295,00	2.796.295,00	2.796.295,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		217.306,00	217.306,00	436.079,00	436.079,00	446.079,00	446.079,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	02010299 Outros		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00	50,00	423,00	423,00	423,00	423,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		11.000,00	11.000,00	19.500,00	19.500,00	29.500,00	29.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		12.500,00	12.500,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		850,00	850,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00	600,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020113 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.000,00	25.000,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		603,00	603,00	603,00	603,00	603,00	603,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.500,00	2.500,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
	020121 OUTROS BENS		20.000,00	20.000,00	146.600,00	146.600,00	146.600,00	146.600,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.139.111,00	2.139.111,00	2.301.616,00	2.350.216,00	2.350.216,00	2.350.216,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	02020101 ELECTRICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020199 OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		44.000,00	44.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	451,00	451,00	451,00	451,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		220.000,00	220.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
	020210 TRANSPORTES		357.405,00	357.405,00	259.000,00	259.000,00	259.000,00	259.000,00
	020212 SEGUROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		351,00	351,00	351,00	351,00	351,00	351,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	160.510,00	160.510,00	160.510,00	160.510,00
	020215 FORMAÇÃO		1.350,00	1.350,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020217 PUBLICIDADE		70.000,00	70.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.000,00	20.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		750.000,00	750.000,00	850.000,00	898.600,00	898.600,00	898.600,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		650.000,00	650.000,00	307.300,00	307.300,00	307.300,00	307.300,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		650.000,00	650.000,00	307.300,00	307.300,00	307.300,00	307.300,00
	0202259999 OUTROS		650.000,00	650.000,00	307.300,00	307.300,00	307.300,00	307.300,00
D3	Juros e outros encargos		235.855,00	235.855,00	235.855,00	1,00	1,00	1,00
C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		235.855,00	235.855,00	235.855,00	1,00	1,00	1,00
C103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		235.855,00	235.855,00	235.855,00	1,00	1,00	1,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		235.855,00	235.855,00	235.855,00	1,00	1,00	1,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		213.695,00	213.695,00	213.695,00	1,00	1,00	1,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		213.695,00	213.695,00	213.695,00	1,00	1,00	1,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS		213.694,00	213.694,00	213.694,00			
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00			
030201	DESPESAS DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00			
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		510,00	510,00	510,00			
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00			
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00			
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00	50,00	50,00			
030401	INDEMNIZATÓRIOS		50,00	50,00	50,00			
0305	OUTROS JUROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00			
030502	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00			
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00				
D4		Transferências e subsídios correntes		1.979.012,00	1.979.012,00	1.947.130,00	2.033.872,00	2.049.790,00	2.066.043,00	
D41		Transferências correntes		1.979.012,00	1.979.012,00	1.947.130,00	2.033.872,00	2.049.790,00	2.066.043,00	
D411		Administrações Públicas		939.315,00	939.315,00	882.508,00	948.394,00	949.838,00	951.314,00	
D4111		Administração Central - Estado		441.677,00	441.677,00	450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	
		Português								
C1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		441.677,00	441.677,00	450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	
C102		CÂMARA MUNICIPAL		441.677,00	441.677,00	450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		441.677,00	441.677,00	450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		441.677,00	441.677,00	450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	
	040301	ESTADO		441.677,00	441.677,00	450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	
D4112		Administração Central - Outras entidades								
D4113		Segurança Social								
D4114		Administração Regional								
D4115		Administração Local		497.638,00	497.638,00	431.556,00	487.972,00	489.416,00	490.892,00	
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		497.638,00	497.638,00	431.556,00	487.972,00	489.416,00	490.892,00	
	C102	CÂMARA MUNICIPAL		497.638,00	497.638,00	431.556,00	487.972,00	489.416,00	490.892,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		497.638,00	497.638,00	431.556,00	487.972,00	489.416,00	490.892,00	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		497.638,00	497.638,00	431.556,00	487.972,00	489.416,00	490.892,00	
	040501	CONTINENTE		497.638,00	497.638,00	431.556,00	487.972,00	489.416,00	490.892,00	
	04050102	Freguesias		249.000,00	249.000,00	181.532,00	181.532,00	181.532,00	181.532,00	
	04050104	Associações de Municípios		248.638,00	248.638,00	250.024,00	306.440,00	307.884,00	309.360,00	
	0405010402	OUTROS		248.638,00	248.638,00	250.024,00	306.440,00	307.884,00	309.360,00	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		884.696,00	884.696,00	903.274,00	922.243,00	934.790,00	947.600,00	
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		884.696,00	884.696,00	903.274,00	922.243,00	934.790,00	947.600,00	
	C102	CÂMARA MUNICIPAL		884.696,00	884.696,00	903.274,00	922.243,00	934.790,00	947.600,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		884.696,00	884.696,00	903.274,00	922.243,00	934.790,00	947.600,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		884.696,00	884.696,00	903.274,00	922.243,00	934.790,00	947.600,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		884.696,00	884.696,00	903.274,00	922.243,00	934.790,00	947.600,00	
D413		Famílias		155.001,00	155.001,00	161.348,00	163.235,00	165.162,00	167.129,00	
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		155.001,00	155.001,00	161.348,00	163.235,00	165.162,00	167.129,00	
	C102	CÂMARA MUNICIPAL		155.001,00	155.001,00	161.348,00	163.235,00	165.162,00	167.129,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		155.001,00	155.001,00	161.348,00	163.235,00	165.162,00	167.129,00	
	0408	FAMÍLIAS		155.001,00	155.001,00	161.348,00	163.235,00	165.162,00	167.129,00	
	040802	OUTRAS		155.001,00	155.001,00	161.348,00	163.235,00	165.162,00	167.129,00	
D414		Outras								
D42		Subsídios Correntes								
D5		Outras despesas correntes		21.412,00	21.412,00	21.412,00	509,00	506,00	506,00	
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		102,00	102,00	102,00	2,00	2,00	2,00	
	C101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	0602	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	060203	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06020305	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0602030599	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	C103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00				
	0602	DIVERSAS		100,00	100,00	100,00				
	060203	OUTRAS		100,00	100,00	100,00				
	06020304	Serviços Bancários		100,00	100,00	100,00				
	C2	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		20.803,00	20.803,00	20.803,00	502,00	502,00	502,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.803,00	20.803,00	20.803,00	502,00	502,00	502,00	
	0602	DIVERSAS		20.803,00	20.803,00	20.803,00	502,00	502,00	502,00	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	060203	OUTRAS		20.802,00	20.802,00	20.802,00	501,00	501,00	501,00	
	06020301	Restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	06020302	IVA Pago		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	06020305	Outras		20.301,00	20.301,00	20.301,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C3	0602030501 INDEMNIZAÇÕES		20.251,00	20.251,00	20.251,00			
	0602030599 OUTROS		50,00	50,00	50,00			
	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO		502,00	502,00	502,00	1,00		
	TERRITORIAL							
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		502,00	502,00	502,00	1,00		
	0602 DIVERSAS		502,00	502,00	502,00	1,00		
	060203 OUTRAS		502,00	502,00	502,00	1,00		
	06020301 Restituições		500,00	500,00	500,00			
	06020305 Outras		2,00	2,00	2,00	1,00		
	0602030501 INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00			
C4	0602030599 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00		
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	E GEST. URB.							
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602 DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	060203 OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020301 Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602030599 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		3,00	3,00	3,00	2,00		
C5	SOCIAL							
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00	3,00	3,00	2,00		
	0602 DIVERSAS		3,00	3,00	3,00	2,00		
	060203 OUTRAS		3,00	3,00	3,00	2,00		
	06020301 Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00		
	06020305 Outras		2,00	2,00	2,00	1,00		
	0602030501 INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00			
	0602030599 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00		
	Despesa de capital		14.291.618,00	14.291.618,00	16.339.080,00	12.944.229,00	8.342.708,00	6.872.890,00
	Aquisição de bens de capital		12.835.129,00	12.835.129,00	15.936.572,00	12.541.721,00	7.932.543,00	6.458.773,00
D6	C1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		221.341,00	221.341,00	47.501,00	47.501,00	47.501,00	47.501,00
	C102 CÂMARA MUNICIPAL		221.341,00	221.341,00	47.501,00	47.501,00	47.501,00	47.501,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		221.341,00	221.341,00	47.501,00	47.501,00	47.501,00	47.501,00
	0701 INVESTIMENTOS		221.341,00	221.341,00	47.501,00	47.501,00	47.501,00	47.501,00
	070102 HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010202 Aquisição		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010408 Viação rural		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		89.241,00	89.241,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010602 Outro		89.241,00	89.241,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C2	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		113.600,00	113.600,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	07011002 Outro		113.600,00	113.600,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00	3.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E		432.089,00	432.089,00	594.823,00	384.914,00	384.914,00	384.914,00
	CONTRAT.PUBLIC							
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		432.089,00	432.089,00	594.823,00	384.914,00	384.914,00	384.914,00
C2	0701 INVESTIMENTOS		432.089,00	432.089,00	594.823,00	384.914,00	384.914,00	384.914,00
	070101 TERRENOS		10.003,00	10.003,00	28.823,00	28.823,00	28.823,00	28.823,00
	070103 EDIFÍCIOS		18.593,00	18.593,00	212.000,00	2.091,00	2.091,00	2.091,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		18.593,00	18.593,00	212.000,00	2.091,00	2.091,00	2.091,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	07010602 Outro		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		104.000,00	104.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		95.493,00	95.493,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C2	07011002 Outro		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C3	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO		11.822.592,00	11.822.592,00	11.845.648,00	8.740.206,00	4.131.028,00	2.671.758,00
		TERRITORIAL							
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.822.592,00	11.822.592,00	11.845.648,00	8.740.206,00	4.131.028,00	2.671.758,00
	0701	INVESTIMENTOS		11.714.571,00	11.714.571,00	11.349.146,00	8.508.703,00	4.098.006,00	2.638.736,00
	070101	TERRENOS		8.821,00	8.821,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	070102	HABITAÇÕES		176.261,00	176.261,00	680.271,00	653.772,00	2,00	2,00
	07010201	Construção		176.261,00	176.261,00	680.271,00	653.772,00	2,00	2,00
	070103	EDIFÍCIOS		2.511.271,00	2.511.271,00	2.617.373,00	1.800.006,00	530.008,00	5,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.264.440,00	1.264.440,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		739.251,00	739.251,00	475.001,00	475.001,00	2,00	2,00
	07010307	OUTROS		507.580,00	507.580,00	2.142.371,00	1.325.004,00	530.005,00	2,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.864.367,00	8.864.367,00	7.851.365,00	5.854.788,00	3.367.859,00	2.438.592,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		1.708.883,00	1.708.883,00	1.091.049,00	1.091.049,00	1.091.049,00	1.091.049,00
	07010405	Parques e Jardins		234.078,00	234.078,00	1.183.040,00	957.818,00	7.155,00	7.155,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas		337.916,00	337.916,00	354.269,00	354.269,00	354.269,00	1,00
	07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00
	07010408	Viação rural		2.285.200,00	2.285.200,00	1.003.504,00	1.003.504,00	1.003.504,00	1.003.503,00
	07010409	Sinalização e trânsito		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	07010413	OUTROS		4.111.420,00	4.111.420,00	4.032.633,00	2.261.278,00	725.012,00	150.014,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	07011002	Outro		50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		95.351,00	95.351,00	103.635,00	103.635,00	103.635,00	103.635,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		75.000,00	75.000,00	198.482,00	198.482,00	1,00	1,00
	070204	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		75.000,00	75.000,00	198.482,00	198.482,00	1,00	1,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		33.021,00	33.021,00	298.020,00	33.021,00	33.021,00	33.021,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		33.021,00	33.021,00	298.020,00	33.021,00	33.021,00	33.021,00
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	
07030308	VIAÇÃO RURAL		1,00	1,00	265.000,00	1,00	1,00	1,00	
C4		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		6.500,00	6.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.500,00	6.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
0701		INVESTIMENTOS		6.500,00	6.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
070107		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.500,00	3.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070108		SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002		Outro		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070111		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070115		OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
C5		DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		352.607,00	352.607,00	3.437.100,00	3.357.600,00	3.357.600,00	3.343.100,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		352.607,00	352.607,00	3.437.100,00	3.357.600,00	3.357.600,00	3.343.100,00
0701		INVESTIMENTOS		352.607,00	352.607,00	3.437.100,00	3.357.600,00	3.357.600,00	3.343.100,00
070102		HABITAÇÕES							
07010201		Construção							
070103		EDIFÍCIOS		293.113,00	293.113,00	3.339.000,00	3.259.500,00	3.259.500,00	3.259.500,00
07010305		ESCOLAS		293.113,00	293.113,00	3.339.000,00	3.259.500,00	3.259.500,00	3.259.500,00
070107		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070108		SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00	1.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	500,00
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO		23.894,00	23.894,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07011002	Outro	23.894,00	23.894,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	17.500,00	17.500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	1.456.489,00	1.456.489,00	402.508,00	402.508,00	410.165,00	414.117,00
D71		Transferências de capital	1.456.489,00	1.456.489,00	402.508,00	402.508,00	410.165,00	414.117,00
D711		Administrações Públicas	1.177.522,00	1.177.522,00	109.003,00	109.003,00	109.001,00	109.001,00
D7111		Administração Central - Estado Português	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	C102	CÂMARA MUNICIPAL	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
	080301	ESTADO	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00
D7112		Administração Central - Outras entidades						
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	1.177.520,00	1.177.520,00	109.001,00	109.001,00	109.000,00	109.000,00
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.177.520,00	1.177.520,00	109.001,00	109.001,00	109.000,00	109.000,00
	C102	CÂMARA MUNICIPAL	1.177.520,00	1.177.520,00	109.001,00	109.001,00	109.000,00	109.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.177.520,00	1.177.520,00	109.001,00	109.001,00	109.000,00	109.000,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.177.520,00	1.177.520,00	109.001,00	109.001,00	109.000,00	109.000,00
	080501	CONTINENTE	1.177.520,00	1.177.520,00	109.001,00	109.001,00	109.000,00	109.000,00
	08050102	Freguesias	1.173.519,00	1.173.519,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
	08050104	Associações de Municípios	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0805010403	CIM DO ALTO MINHO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	08050108	Outros	3.501,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00	3.500,00	3.500,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	189.791,00	189.791,00	223.504,00	223.504,00	231.164,00	235.116,00
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	189.791,00	189.791,00	223.504,00	223.504,00	231.164,00	235.116,00
	C102	CÂMARA MUNICIPAL	189.791,00	189.791,00	223.504,00	223.504,00	231.164,00	235.116,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	189.791,00	189.791,00	223.504,00	223.504,00	231.164,00	235.116,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	189.791,00	189.791,00	223.504,00	223.504,00	231.164,00	235.116,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	189.791,00	189.791,00	223.504,00	223.504,00	231.164,00	235.116,00
D713		Famílias	39.175,00	39.175,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	39.175,00	39.175,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	C102	CÂMARA MUNICIPAL	39.175,00	39.175,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.175,00	39.175,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0808	FAMÍLIAS	39.175,00	39.175,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	080802	OUTRAS	39.175,00	39.175,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714		Outras	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00
	C102	CÂMARA MUNICIPAL	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00
	080102	PRIVADAS	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00
D72		Subsídios de capital						
D8		Outras despesas de capital						
		Despesa efetiva [4]	30.870.076,00	30.870.076,00	32.855.040,00	30.047.488,00	25.460.812,00	24.007.247,00
		Despesa não efetiva [5]	216.196,00	216.196,00	213.697,00	3,00		
D9		Despesa com ativos financeiros	2.501,00	2.501,00	2,00	2,00		
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.501,00	2.501,00	2,00	2,00		
	C103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.501,00	2.501,00	2,00	2,00		
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	2.501,00	2.501,00	2,00	2,00		
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	2.501,00	2.501,00	2,00	2,00		
	090801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	2.500,00	2.500,00	1,00	1,00		
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00	1,00	1,00	1,00		
D10		Despesa com passivos financeiros	213.695,00	213.695,00	213.695,00	1,00		
	C1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	213.695,00	213.695,00	213.695,00	1,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
C103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		213.695,00	213.695,00	213.695,00	1,00		
10	PASSIVOS FINANCEIROS		213.695,00	213.695,00	213.695,00	1,00		
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		213.694,00	213.694,00	213.694,00			
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		213.694,00	213.694,00	213.694,00			
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00		
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00		
	Despesa total [6] = [4] + [5]		31.086.272,00	31.086.272,00	33.068.737,00	30.047.491,00	25.460.812,00	24.007.247,00

Plano Plurianual

(ver páginas seguintes)

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto				
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes									
	Código	Ano	Tipo	Número	[5]							2027						2028	2029	2030	Outros						
					[1]																[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]
1.			FUNÇÕES GERAIS				1.219.676,00						1.474.966,35	1.279.009,59	1.219.676,00		1.219.676,00	3.128.082,00	1.988.981,00	1.193.982,00	649.479,00		10.934.175,94				
1.1.			SERVÍCIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1.129.435,00						1.474.966,35	927.540,71	1.129.435,00		1.129.435,00	3.127.081,00	1.987.980,00	1.192.981,00	648.478,00		10.488.462,06				
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.129.435,00						1.474.966,35	927.540,71	1.129.435,00		1.129.435,00	3.127.081,00	1.987.980,00	1.192.981,00	648.478,00		10.488.462,06				
1.1.1.1.			EDIFÍCIOS				413.348,00						159.050,82	165.841,87	413.348,00		413.348,00	2.466.196,00	1.327.095,00	532.096,00	2.093,00		5.065.720,49				
1.1.1.1.1.	01	2017	1	1	01	01	18.593,00			2017/01/01	2030/12/31	9	5.731,80	2.090,02	18.593,00		18.593,00	212.000,00	2.091,00	2.091,00	2.091,00		244.687,82				
1.1.1.1.1.	02	2017	1	2	02	02	357.655,00			2017/01/01	2030/12/31	9	153.318,82	163.751,85	357.655,00		357.655,00	1.920.296,00	1.325.003,00	530.004,00	1,00		4.450.029,67				
1.1.1.1.1.	05	2026	1	1	05	05	37.100,00			2026/01/02	2030/12/31	0			37.100,00		37.100,00	333.900,00	1,00	1,00	1,00		371.003,00				
1.1.1.2.			MATERIAL DE TRANSPORTE				200.000,00						107.188,79	188.560,81	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.295.749,60				
1.1.1.2.1.	03	2017	1	3	03	03	200.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	107.188,79	188.560,81	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.295.749,60				
1.1.1.3.			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				516.087,00						1.208.826,94	573.138,03	516.087,00		516.087,00	460.885,00	460.885,00	460.885,00	446.385,00		4.126.391,97				
1.1.1.3.1.	04	2017	1	4	04	04	188.494,00			2019/01/01	2030/12/31	9	208.810,23	84.477,02	188.494,00		188.494,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00		917.781,25				
1.1.1.3.1.	04	2017	1	4	04	04	113.600,00								113.600,00		113.600,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00						
1.1.1.3.1.	04	2017	1	4	04	04	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.3.1.	04	2017	1	4	04	04	50.000,00								50.000,00		50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						
1.1.1.3.1.	04	2017	1	4	04	04	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.3.1.	04	2017	1	4	04	04	23.894,00								23.894,00		23.894,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
1.1.1.3.1.	05	2017	1	5	05	05	2.500,00			2019/01/01	2030/12/31	9	7.077,08		2.500,00		2.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	2.500,00		63.077,08				
1.1.1.3.1.	05	2017	1	5	05	05	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.3.1.	05	2017	1	5	05	05	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.3.1.	05	2017	1	5	05	05	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.3.1.	05	2017	1	5	05	05	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.3.1.	05	2017	1	5	05	05	500,00								500,00		500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	500,00						
1.1.1.3.1.	06	2017	1	6	06	06	8.100,00			2018/01/01	2030/12/31	9	57.577,18	6.145,18	8.100,00		8.100,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00		122.222,36				
1.1.1.3.1.	06	2017	1	6	06	06	3.500,00								3.500,00		3.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00						
1.1.1.3.1.	06	2017	1	6	06	06	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.3.1.	06	2017	1	6	06	06	2.500,00								2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.3.1.	06	2017	1	6	06	06	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.3.1.	06	2017	1	6	06	06	1.100,00								1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00						
1.1.1.3.1.	07	2017	1	7	07	07	136.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	312.884,01	237.795,24	136.000,00		136.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00		1.250.679,25				
1.1.1.3.1.	07	2017	1	7	07	07	10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.1.1.3.1.	07	2017	1	7	07	07	104.000,00								104.000,00		104.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						
1.1.1.3.1.	07	2017	1	7	07	07	3.500,00								3.500,00		3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.3.1.	07	2017	1	7	07	07	3.500,00								3.500,00		3.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
1.1.1.3.1.	07	2017	1	7	07	07	15.000,00								15.000,00		15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.1.1.3.1.	08	2017	1	8	08	08	101.993,00			2018/01/01	2030/12/31	9	93.197,31	201.549,15	101.993,00		101.993,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00		766.739,46				
1.1.1.3.1.	08	2017	1	8	08	08	2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
1.1.1.3.1.	08	2017	1	8	08	08	95.493,00								95.493,00		95.493,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00						
1.1.1.3.1.	08	2017	1	8	08	08	2.000,00								2.000,00		2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
1.1.1.3.1.	08	2017	1	8	08	08	1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
1.1.1.3.1.	08	2017	1	8	08	08	1.500,00								1.500,00		1.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00						
1.1.1.3.1.	09	2017	1	9	09	09	79.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	529.181,13	43.171,44	79.000,00		79.000,00	88.785,00	88.785,00	88.785,00	88.785,00		1.006.482,57				
1.1.1.3.1.	09	2017	1	9	09	09	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						1.129.435,00						1.474.966,35	927.540,71	1.129.435,00		1.129.435,00	3.127.081,00	1.987.980,00	1.192.981,00	648.478,00		10.488.462,06				

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto					
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
	Código	Ano	Tipo	Número	2027							2028						2029	2030	Outros								
																					[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]
1.1.1.3.	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS	C2/070115									2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00							
1.1.1.3.	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS	C3/070115									58.000,00		58.000,00	64.285,00	64.285,00	64.285,00	64.285,00	64.285,00						
1.1.1.3.	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS	C4/070115									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
1.1.1.3.	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS	C5/070115									17.500,00		17.500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00							
1.2.					SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS										90.241,00	351.468,88	90.241,00	90.241,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00					445.713,88	
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS										90.241,00	351.468,88	90.241,00	90.241,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00					445.713,88	
1.2.1.1.					PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS										90.241,00	351.468,88	90.241,00	90.241,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00					445.713,88	
1.2.1.1.1.	01	2025	1	1	AQUISIÇÃO DE FROTA PARA PROTEÇÃO CIVIL	C102/07010602	O			2025/01/02	2035/01/02	9		351.468,88		89.241,00		1,00		1,00		1,00						440.713,88
1.2.1.1.1.	02	2025	1	2	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS	C102/07010408	O			2025/01/02	2035/12/31	9				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						5.000,00	
2.					FUNÇÕES SOCIAIS										7.810.290,00	5.128.861,32	2.608.531,87	7.810.290,00	7.810.290,00	9.598.102,00	7.891.848,00	5.628.707,00	4.699.441,00				43.365.781,19	
2.1.					EDUCAÇÃO										319.114,00	1.572.305,18	95.725,19	319.114,00	319.114,00	3.364.500,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00				15.206.644,37	
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR										319.114,00	1.572.305,18	95.725,19	319.114,00	319.114,00	3.364.500,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00				15.206.644,37	
2.1.1.2.					ENSINO BÁSICO										293.113,00	1.434.039,89	77.275,19	293.113,00	293.113,00	3.339.000,00	3.259.500,00	3.259.500,00	3.259.500,00				14.921.928,08	
2.1.1.2.1.	26	2014	1	26	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES	C5/07010305	E			2017/01/01	2030/12/31	0		1.434.039,89		77.275,19	293.113,00	293.113,00	3.339.000,00	3.259.500,00	3.259.500,00	3.259.500,00					14.921.928,08	
2.1.1.3.					ENSINO SUPERIOR										18.500,00	122.394,76	18.450,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00					233.344,76	
2.1.1.3.1.	01	2019	1	1	ATRELIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	C102/040802				2019/01/01	2030/12/31			122.394,76		18.450,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00						233.344,76
2.1.1.4.					APOIO A FAMILIAS DEPENDENTES										7.501,00	15.870,53		7.501,00	7.501,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00					51.371,53
2.1.1.4.1.	01	2022	1	36	APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLARES AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	C102/040802	A			2022/01/02	2030/12/31			15.870,53		7.501,00	7.501,00	7.501,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						51.371,53
2.2.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE										1.289.440,00	21.375,00	64.437,45	1.289.440,00	1.289.440,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00				1.475.256,45	
2.2.1.					FAMILIAS CARENCIADAS										25.000,00	21.375,00	22.150,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					168.525,00	
2.2.1.1.	01	2022	1	35	APOIO A MATERIALIDADE	C102/040802	A			2022/01/02	2030/12/31			21.375,00		22.150,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						168.525,00
2.2.2.					CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DA BARCA										1.264.440,00	42.287,45	1.264.440,00	1.264.440,00	1,00	1,00	1,00	1,00					1.306.731,45	
2.2.2.1.	01	2024	1	1	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DA BARCA	C3/07010301	E			2024/01/02	2034/12/31	0		42.287,45		1.264.440,00	1.264.440,00	1,00	1,00	1,00	1,00							1.306.731,45
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS										3.927.188,00	2.966.683,43	1.834.642,72	3.927.188,00	3.927.188,00	3.782.055,00	3.390.036,00	1.957.281,00	1.382.283,00				19.240.169,15	
2.4.1.					HABITAÇÃO										937.504,00	50.992,83	942.175,49	937.504,00	937.504,00	99.724,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00					2.120.399,32
2.4.1.1.	01	2017	1	17	PROGRAMA 1º DIREITO - HABITAÇÃO SOCIAL	C3/07010413	E			2017/01/01	2030/12/31	0		50.992,83		942.175,49	897.329,00	897.329,00	69.724,00	1,00	1,00	1,00						1.960.224,32
2.4.1.1.	01	2025	1	1	PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DA HABITAÇÃO DE AGRUPADOS FAMILIARES CARENCIADOS	C102/080802	O			2025/01/02	2035/12/31	9				39.175,00	39.175,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00							119.175,00
2.4.1.1.	12	2025	1	11	AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES PARA HABITAÇÃO SOCIAL	C102/07010202	NA			2025/01/02	2035/12/31	9				1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							41.000,00
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO										844.074,00	1.068.402,00	407.737,15	844.074,00	844.074,00	925.778,00	1.322.629,00	197.354,00	197.354,00				4.963.328,15	
2.4.2.1.					PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO										7.350,00	45.457,42		7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00					82.207,42	
2.4.2.1.1.	15	2016	1	15	PLANOS DE ORDENAMENTO	C3/070115	O			2019/01/01	2030/12/31	9			45.457,42		7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00						82.207,42
2.4.2.2.					REABILITAÇÃO URBANA E RURAL										836.724,00	1.022.944,58	407.737,15	836.724,00	836.724,00	918.428,00	1.315.279,00	190.004,00	190.004,00				4.881.120,73	
2.4.2.2.1.	05	2014	1	5	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	C2/070101	O			2019/01/01	2030/12/31	9			10.000,00	370.309,82	61.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						481.309,82
2.4.2.2.2.	09	2016	1	9	ARRANCOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO	C3/07010413	E			2019/01/01	2030/12/31	9			372.541,00	562.945,20	186.040,52	372.541,00	372.541,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					1.721.554,72
					Requalificação urbanística - Rotunda Rua das Oliveiras																							
2.4.2.2.2.	10	2016	1	10	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	C3/070115	O			2019/01/01	2030/12/31	9			30.000,00	49.400,47		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						199.400,47
2.4.2.2.2.	21	2021	1	4	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE STº ANTONIO	C3/07010405	E			2021/01/02	2030/12/31	0				1,00	1,00	198.426,00	595.277,00		1,00	1,00						793.706,00
2.4.2.2.2.	11	2020	1	2	PROGRAMA 360 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS PEDONAIS E DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DO CONCELHO	C3/07010413	E			2020/01/02	2030/12/31	9			347.181,00	40.269,09	149.687,90	347.181,00	347.181,00	1,00	1,00	1,00	1,00					537.141,99
[5] E - EMPREENDIDA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									4.532.807,00		4.532.807,00	4.532.807,00	4.532.807,00	7.013.084,00	6.121.611,00	4.731.336,00	4.186.833,00				33.551.796,30	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNTICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMER	Início		Fim	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	2027	2028	2029	2030	Outros																						
												[1]							Código	Ano	Tipo	Número		[4]	[5]	[6]	[7]
2.4.2.2.	01	2023	1	2	REABILITAÇÃO DA PRAÇA DA GALINHA	C3/07010405	E				77.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	11.000,73	77.000,00			77.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		88.004,73
2.4.2.2.	01	2026	1	5	REABILITAÇÃO DA ZONA URBANA PUNTE DA VILA	C3/07010413					1,00			2026/01/02	2030/12/31			1,00			530.000,00	530.000,00	1,00	1,00		1.060.003,00	
2.4.3.					SANEAMENTO						1.708.884,00						464.646,21	397.566,31	1.708.884,00		1.708.884,00	1.091.050,00	1.091.050,00	1.091.050,00	1.091.050,00		6.935.296,52
2.4.3.1.					ESSOTOS DOMÉSTICOS						1.708.884,00						464.646,21	397.566,31	1.708.884,00		1.708.884,00	1.091.050,00	1.091.050,00	1.091.050,00	1.091.050,00		6.935.296,52
2.4.3.1.	02	2016	1	2	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	C3/07010402	E				1.708.883,00			2017/01/01	2030/12/31	9	464.646,21	385.332,31	1.708.883,00		1.708.883,00	1.091.049,00	1.091.049,00	1.091.049,00	1.091.049,00		6.923.057,52
					Ampliação da rede de drenagem de águas residuais - Quintela de Cima (V.N.Múia) - FASE I Ampliação da rede de drenagem de águas residuais (Oleiros (Barreiro e Lobeira) Rede de drenagem de águas residuais Vade S. Pedro - Fase I																						
2.4.3.1.	11	2016	1	11	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	C2/070101	O				1,00			2017/01/01	2030/12/31	9		12.234,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12.239,00
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE ÁGUA						61.869,00						817.813,94	38.382,01	61.869,00		61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00		1.165.540,95
2.4.4.	12	2016	1	12	ADQUIÇÃO DE TERRENOS, BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Rede de abastecimento de água Vila Chã S. João (Sr.ª Paz)	C3/07010407	O				61.869,00			2019/01/01	2030/12/31	9	817.813,94	38.382,01	61.869,00		61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00		1.165.540,95
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS						2,00						13.173,30		2,00		2,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00		21.179,30
2.4.5.	06	2021	1	7	ADQUIÇÃO DE BOPPONTOS, CONTENEDORES E DEPOSITOS DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	C3/070115	O				1,00			2021/01/02	2030/12/31	9	13.173,30		1,00		1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		21.174,30
2.4.5.	02	2025	1	2	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PAU AS YOU THERM	C3/020220	O				1,00			2025/01/02	2025/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00		5,00	
2.4.6.					PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURE						374.855,00						551.655,15	48.781,76	374.855,00		374.855,00	1.601.633,00	882.486,00	575.006,00	8,00		4.034.424,91
2.4.6.	11	2017	1	11	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, FRUTILHOS, PASSADIÇOS E BOMAS DE LAZER	C3/070204	E				75.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	539.513,76	48.781,76	75.000,00		75.000,00	198.482,00	198.482,00	1,00	1,00		1.060.261,32
2.4.6.	14	2020	1	3	ABRANO URBANISTICO DA PRAÇA DA REPUBLICA. Repualificação da Praça da República e Edifício de Apoio		E				299.850,00			2020/01/01	2030/12/31	0	12.141,39	299.850,00			299.850,00	444.150,00	2,00	2,00	2,00		756.147,39
2.4.6.	14	2020	1	3	OUTROS	C3/07010307					149.925,00								149.925,00		149.925,00	222.075,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.6.	14	2020	1	3	Parques e Jardins	C3/07010405					149.925,00								149.925,00		149.925,00	222.075,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.6.	04	2025	1	5	CORREDORES ECOLOGICOS - RIOS	C3/07010413	E				1,00			2025/01/02	2025/12/31	0			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00		5,00	
2.4.6.	02	2026	1	2	REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL	C3/07010413	E				1,00			2026/01/02	2030/12/31	0			1,00		1,00	250.000,00	350.000,00	400.000,00	1,00		1.000.002,00
2.4.6.	04	2026	1	6	DONA ENVOLVIMENTO DO PARQUE URBANO	C3/07010413	E				1,00			2026/01/02	2030/12/31	0			1,00		1,00	159.000,00	159.000,00	1,00	1,00		318.003,00
2.4.6.	07	2026	1	7	MASTER PLAN DE ENTRE AMEIS-OS-RIOS	C3/07010405					1,00			2026/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	400.000,00	1,00	1,00	1,00		400.004,00
2.4.6.	08	2026	1	8	REABILITAÇÃO DO AJUDE	C3/07010413					1,00			2026/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	150.000,00	175.000,00	175.000,00	1,00		500.002,00
2.5.					SERVICIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS						2.274.548,00						568.497,71	613.726,51	2.274.548,00		2.274.548,00	2.426.546,00	1.191.811,00	361.425,00	7.157,00		7.443.711,22
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER						2.105.602,00						568.497,71	461.754,42	2.105.602,00		2.105.602,00	2.426.545,00	1.191.810,00	361.424,00	7.156,00		7.122.789,13
2.5.2.	07	2014	1	7	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	C3/07010302	E				570.365,00			2017/01/01	2030/12/31	1	379.467,04	239.627,18	570.365,00		570.365,00	475.000,00	475.000,00	1,00	1,00		2.139.401,22
					REQUALIFICAÇÃO DO RELANÇO E SISTEMA DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PONTE DA BANCA																						
2.5.2.	08	2014	1	8	CONSTRUÇÃO, FOMECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES JUVENIS	C3/07010405	O				7.150,00			2017/01/01	2030/12/31	9	40.139,02		7.150,00		7.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00		75.889,02
2.5.2.	03	2024	1	4	CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SKATEPARK, PAVEL E BASKET 3X3 DE PONTE DA BANCA	C3/07010406	E				337.915,00			2024/07/01	2026/12/31	3	148.891,65	9.928,85	337.915,00		337.915,00						496.735,30
[5] E - EMPREENDIDA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :					7.670.788,00						6.603.827,67	3.523.370,98	7.670.788,00		7.670.788,00	10.781.788,00	9.171.168,00	6.468.415,00	5.348.914,00		49.568.271,65

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Burros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMER	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.2.	06	2025	1	6	BIOPARQUE E CENTRO DE INTERPRETATIVO DA FLORA AUTÓCTONE DE PONTE DA BARCA	C3/07010405	E						2025/01/02	2025/12/31	0		1,00	1,00	355.388,00	355.388,00	1,00	1,00		710.779,00	
2.5.2.	07	2025	1	7	COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	C3/07010413	E						2025/01/02	2025/12/31	0		68.300,00	68.300,00	614.700,00	1,00	1,00	1,00		683.003,00	
2.5.2.	08	2025	1	8	COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO	C3/07010413	E						2025/01/02	2025/12/31	0	212.198,39	426.956,00	426.956,00	202.038,00	1,00	1,00	1,00		841.195,39	
2.5.2.	09	2025	1	9	CENTRO NAUTICO E DE INTERPRETAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO RIO LIMA E VALE	C3/07010413	E						2025/01/02	2025/12/31	0		694.974,00	694.974,00	418.000,00	1,00	1,00	1,00		1.112.977,00	
2.5.2.	04	2026	1	4	REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE CAVALEIROS DE PONTE DA BARCA	C3/07010406	E						2026/01/02	2030/12/31	0		1,00	1,00	354.269,00	354.269,00	354.269,00	1,00		1.062.809,00	
2.5.3.					OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS											151.972,09	168.946,00	168.946,00	1,00	1,00	1,00	1,00		320.922,09	
2.5.3.	02	2024	1	2	REABILITAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA MATRIZ DE PONTE DA BARCA	C3/07010302	E						2024/01/02	2030/12/31	3	151.972,09	168.946,00	168.946,00	1,00	1,00	1,00	1,00		320.922,09	
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS											6.997.024,57	1.361.769,94	3.895.339,00	3.895.339,00	3.262.068,00	2.712.572,00	1.161.534,00	1.161.533,00	20.551.840,51	
3.1.					AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA											158.087,85	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00		158.086,85	
3.1.1.					CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS											158.087,85	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00		158.086,85	
3.1.1.	010	2014	1	10	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	C2/070101	O						2017/01/01	2030/12/31	9		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00	
3.1.1.	023	2017	1	25	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS	C3/07010408	E						2017/01/01	2030/12/31	9	158.087,85	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			158.081,85	
3.2.					INDÚSTRIA E ENERGIA											3.441.822,64	417.594,57	1.015.783,00	1.015.783,00	930.290,00	930.290,00	33.022,00	33.022,00	6.801.824,21	
3.2.1.					PARQUE EMPRESARIAL											2.903.116,21	405.120,89	982.763,00	982.763,00	897.270,00	897.270,00	2,00	2,00	6.085.544,10	
3.2.1.	70	2019	1	2	LOTAMENTOS EMPRESARIAIS E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS		E						2019/01/02	2030/12/31	9	2.903.116,21	405.120,89	982.763,00	982.763,00	897.270,00	897.270,00	2,00	2,00	6.085.544,10	
3.2.1.	70	2019	1	2	TERRENOS	C3/070101											8.820,00	8.820,00	8.820,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
3.2.1.	70	2019	1	2	OUTROS	C3/07010413											973.943,00	973.943,00	897.269,00	897.269,00	1,00	1,00			
3.2.2.					ENERGIA											538.706,43	12.473,68	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	716.280,11	
3.2.2.	110	2019	1	1	BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DO CONCELHO	C3/070304	O						2019/01/01	2030/12/31	9	538.706,43	12.473,68	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	716.280,11	
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES											3.397.114,08	944.175,37	2.703.292,00	2.703.292,00	1.651.504,00	1.128.507,00	1.128.507,00	1.128.507,00	12.081.606,45	
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS											3.397.114,08	944.175,37	2.703.292,00	2.703.292,00	1.651.504,00	1.128.507,00	1.128.507,00	1.128.507,00	12.081.606,45	
3.3.1.2.					REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO											3.397.114,08	944.175,37	2.703.292,00	2.703.292,00	1.651.504,00	1.128.507,00	1.128.507,00	1.128.507,00	12.081.606,45	
3.3.1.2.	016	2014	1	16	FORNECIMENTO/CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	C3/07010413	O						2017/01/01	2030/12/31	9	73.190,14	1,00	1,00	1,00	21.000,00	1,00	1,00	1,00	94.194,14	
3.3.1.2.	005	2016	1	5	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	C2/070101	O						2017/01/01	2030/12/31	9	23.386,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	23.381,00	
3.3.1.2.	006	2016	1	6	COLOCAÇÃO DE PROTEÇÕES LATERAIS EM VIAS DO CONCELHO	C3/070308	O						2017/01/01	2030/12/31	9	58.019,60	1,00	1,00	265.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	323.023,60	
3.3.1.2.	012	2017	1	12	ADQUIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (CÓDIGO DA ESTRADA E INFORMATIVAS)	C3/07010409	E						2017/01/01	2030/12/31	9	44.883,92	120.661,79	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		790.345,71	
[5] E - EMPREHEITAD; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :										10.403.217,82	8.425.797,82	10.170.754,00		10.170.754,00	14.067.477,00	10.936.124,00	6.980.716,00	5.506.946,00	62.491.032,64

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto		
	Real.	R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes											
														2027	2028	2029	2030	Outros							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.2.	013	2017 1 13	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA Beneficição da rede viária municipal - Mosteiró (Britelo) Beneficição da rede viária municipal: Tomadinha (Moqueira) - Granja (Oleiros) Beneficição de caninho municipal: EN532 - Pegadinha Beneficição do CM 1250 Lavradas (EN 101 até cruzamento contíguo à sede da UP) Beneficição do CM329 (Eido - Brucende) Pavimentação da Calçada da Costeira - Cuipe de Vila Verde Repavimentação da Estrada de Sto André - Área empresarial de V.M.Mia Repavimentação de troço da estrada municipal n.º 531 - Papo Vedro de Magalhães (viaduto sobre EN101 até cruzamento Rua Pe. Júlio da Rocha Pires) Repavimentação e alarg. Rua da Ponte (V.S.Pedro) e Rua do Mosteiro (Sandén, S. Martinho de Crasto) Beneficição da rede viária: Vila Chã S. Tiago (Caminho da Lameiras)	C3/07010408	E		2.285.199,00				2017/01/01	2030/12/31	9	3.197.634,42	823.513,58	2.285.199,00		2.285.199,00	1.003.503,00	1.003.503,00	1.003.503,00	1.003.503,00		10.320.359,00	
3.3.1.2.	013	2026 1 3	Linha + Turismo	C3/07010413	O		293.090,00				2026/01/02	2030/12/31	9		293.090,00	293.090,00	237.000,00	1,00	1,00	1,00		530.093,00			
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO				176.262,00								176.262,00	176.262,00	680.272,00	653.773,00	3,00	3,00		1.510.313,00			
3.4.1.			MERCADOS E FEIRAS				2,00								2,00	2,00	653.772,00	653.772,00	2,00	2,00		1.307.550,00			
3.4.1.	017	2014 1 17	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	C3/070101	O		1,00			2017/01/01	2030/12/31	9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00			
3.4.1.	007	2016 1 7	BENEFICIÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A MERCADOS E FEIRAS	C3/07010201	E		1,00			2017/01/01	2030/12/31	0			1,00	1,00	653.771,00	653.771,00	1,00	1,00		1.307.545,00			
3.4.2.			TURISMO				176.260,00								176.260,00	176.260,00	26.500,00	1,00	1,00	1,00		202.763,00			
3.4.2.	10	2025 1 10	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	C3/07010201	E		176.260,00			2025/01/02	2035/12/31	9			176.260,00	176.260,00	26.500,00	1,00	1,00	1,00		202.763,00			
4.			OUTRAS FUNÇÕES				3.356.322,00						9.038.381,38	1.593.001,82	3.356.322,00	3.356.322,00	2.290.135,00	2.376.877,00	2.400.455,00	2.420.660,00		23.475.832,20			
4.2.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				3.027.364,00						7.575.494,25	1.549.570,62	3.027.364,00	3.027.364,00	1.947.865,00	2.029.183,00	2.052.761,00	2.072.966,00		20.255.203,87			
4.2.1.			JUNTAS DE FREGUESIA				1.422.519,00						1.376.836,73	463.243,63	1.422.519,00	1.422.519,00	286.532,00	286.532,00	286.532,00	286.532,00		4.408.727,36			
4.2.1.	01	2022 A 1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRADAS	C102/04050102			12.000,00			2022/01/02	2030/12/31		32.665,65	7.913,83	12.000,00	12.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		52.583,48			
4.2.1.	02	2022 A 2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE AÍAS	C102/04050102			15.000,00			2022/01/02	2030/12/31		34.099,97	4.642,52	15.000,00	15.000,00	7.772,00	7.772,00	7.772,00	7.772,00		84.830,49			
4.2.1.	03	2022 A 3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BUIVÊS	C102/04050102			7.000,00			2022/01/02	2030/12/31		17.810,17	4.366,63	7.000,00	7.000,00	10.176,00	10.176,00	10.176,00	10.176,00		69.980,80			
4.2.1.	04	2022 A 4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BRANDES	C102/04050102			21.000,00			2022/01/02	2030/12/31		34.970,34	6.132,93	21.000,00	21.000,00	10.175,00	10.175,00	10.175,00	10.175,00		102.803,27			
4.2.1.	05	2022 A 5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BRITEL	C102/04050102			19.000,00			2022/01/02	2030/12/31		48.812,71	7.353,62	19.000,00	19.000,00	8.695,00	8.695,00	8.695,00	8.695,00		109.946,33			
4.2.1.	06	2022 A 6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIAS DE CRASTO, BUIVÊS E GROVELAS	C102/04050102			15.000,00			2022/01/02	2030/12/31		43.609,70	9.561,44	15.000,00	15.000,00	18.314,00	18.314,00	18.314,00	18.314,00		141.427,14			
4.2.1.	07	2022 A 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA CUIPE DE VILA VERDE	C102/04050102			13.000,00			2022/01/02	2030/12/31		24.201,79	2.851,38	13.000,00	13.000,00	7.955,00	7.955,00	7.955,00	7.955,00		71.873,17			
[5] E - EMPREENDIDA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									13.837.022,57	5.292.133,75	13.027.305,00		13.027.305,00	16.051.340,00	12.656.489,00	8.047.311,00	6.573.541,00		75.485.142,32

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Burros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANTE.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. V./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes											
														2027	2028	2029	2030	Outros							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
4.2.1.	08	2022 A 8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENTRE AMBOS OS RIOS, ERMIIDA E GERMIL	C102/04050102			33.000,00			2022/01/02	2030/12/31		72.431,43	13.260,41	33.000,00		33.000,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00		174.191,84		
4.2.1.	09	2022 A 9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDOSO	C102/04050102			16.000,00			2022/01/02	2030/12/31		31.694,77	4.879,50	16.000,00		16.000,00	8.695,00	8.695,00	8.695,00	8.695,00		87.354,27		
4.2.1.	10	2022 A 10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSEIRA	C102/04050102			5.000,00			2022/01/02	2030/12/31		14.170,96	3.428,80	5.000,00		5.000,00	8.992,00	8.992,00	8.992,00	8.992,00		58.567,76		
4.2.1.	11	2022 A 11	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIROS	C102/04050102			7.000,00			2022/01/02	2030/12/31		19.949,58	4.799,11	7.000,00		7.000,00	11.191,00	11.191,00	11.191,00	11.191,00		76.511,69		
4.2.1.	12	2022 A 12	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA N. DE MUIA E P. V. MAGALHÃES.	C102/04050102			38.000,00			2022/01/02	2030/12/31		78.609,85	12.205,09	39.000,00		39.000,00	20.905,00	20.905,00	20.905,00	20.905,00		213.433,94		
4.2.1.	13	2022 A 13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMPAIO	C102/04050102			6.000,00			2022/01/02	2030/12/31		17.565,17	4.157,57	6.000,00		6.000,00	9.691,00	9.691,00	9.691,00	9.691,00		66.486,74		
4.2.1.	14	2022 A 14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROVADO SÃO LOURENÇO E SALVADOR	C102/04050102			9.000,00			2022/01/02	2030/12/31		19.373,97	5.588,68	9.000,00		9.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		63.962,65		
4.2.1.	15	2022 A 15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE VADE SÃO PEDRO	C102/04050102			17.000,00			2022/01/02	2030/12/31		21.633,94	2.197,34	17.000,00		17.000,00	13.320,00	13.320,00	13.320,00	13.320,00		94.111,18		
4.2.1.	16	2022 A 16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE VADE SÃO TOMÉ	C102/04050102			3.000,00			2022/01/02	2030/12/31		8.019,15	1.917,43	3.000,00		3.000,00	4.463,00	4.463,00	4.463,00	4.463,00		30.788,58		
4.2.1.	17	2022 A 17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHã DE SANTIAGO E SÃO JOÃO	C102/04050102			12.000,00			2022/01/02	2030/12/31		39.494,12	8.221,68	12.000,00		12.000,00	19.812,00	19.812,00	19.812,00	19.812,00		138.953,80		
4.2.1.	18	2022 A 18	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE AÍAS	C102/08050102			44.388,00			2022/01/02	2030/12/31		22.660,03	65.138,70	44.388,00		44.388,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		152.186,73		
4.2.1.	19	2022 A 19	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BOUVÊS	C102/08050102			20.720,00			2022/01/02	2030/12/31		35.700,00	3.838,00	20.720,00		20.720,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		80.258,00		
4.2.1.	20	2022 A 20	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BRAVÊS	C102/08050102			131.770,00			2022/01/02	2030/12/31		22.720,00		131.770,00		131.770,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		174.490,00		
4.2.1.	21	2022 A 21	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BRITELO	C102/08050102			5.000,00			2022/01/02	2030/12/31		108.759,06		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		133.759,06		
4.2.1.	22	2022 A 22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CRASTO, BOUVES E GROVEIAS	C102/08050102			60.316,00			2022/01/02	2030/12/31		73.230,16	37.500,00	60.316,00		60.316,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		211.046,16		
4.2.1.	23	2022 A 23	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE OUTRE VILA VERDE	C102/08050102			61.168,00			2022/01/02	2030/12/31		70.571,49	5.000,00	61.168,00		61.168,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		156.739,49		
4.2.1.	24	2022 A 24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENTRE AMBOS OS RIOS, ERMIIDA E GERMIL	C102/08050102			224.363,00			2022/01/02	2030/12/31		10.000,00	37.599,20	224.363,00		224.363,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		311.962,20		
4.2.1.	25	2022 A 25	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAIÇAS	C102/08050102			85.000,00			2022/01/02	2030/12/31			67.500,00	85.000,00		85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		192.500,00		
4.2.1.	26	2022 A 26	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LINDOSO	C102/08050102			5.000,00			2022/01/02	2030/12/31		3.841,66		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.841,66		
4.2.1.	27	2022 A 27	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MOSEIRA	C102/08050102			79.573,00			2022/01/02	2030/12/31		29.496,91	30.000,00	79.573,00		79.573,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		159.059,91		
4.2.1.	28	2022 A 28	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIROS	C102/08050102			36.740,00			2022/01/02	2030/12/31		118.412,35	26.169,77	36.740,00		36.740,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		201.322,12		
4.2.1.	29	2022 A 29	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, V. N. MUIA E P. V. MAGALHÃES	C102/08050102			217.084,00			2022/01/02	2030/12/31		188.099,28	25.000,00	217.084,00		217.084,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		470.183,28		
[5] E - EMPREENDIDA; A - ADM. DIR.; O - FOMOC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									14.843.433,35	5.650.535,03	14.145.427,00		14.145.427,00	16.249.784,00	12.854.933,00	8.245.755,00	6.771.985,00		78.761.852,38

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Burros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto									
					Real.	R G	R P	U E	EMER	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)					2026 (Financ. N./ Def.)					Períodos seguintes					
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes												
																			2027	2028	2029		2030	Outros							
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]											
4.2.1.	30 2022 a 30	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMPEIXO	C102/08050102			52.963,00			2022/01/02	2030/12/31		50.040,25	42.020,00	52.963,00		52.963,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	165.029,25										
4.2.1.	31 2022 a 31	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOVEDO S. LOURENÇO E SALVADOR	C102/08050102			75.000,00			2020/01/02	2030/12/31		9.261,52		75.000,00		75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	104.261,52										
4.2.1.	32 2022 a 32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VADE S. PEDRO	C102/08050102			52.953,00			2022/01/02	2030/12/31		3.637,81	15.000,00	52.953,00		52.953,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	91.590,81										
4.2.1.	33 2022 a 33	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VADE S. TOMÉ	C102/08050102			16.475,00			2022/01/02	2030/12/31		63.629,51	5.000,00	16.475,00		16.475,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	105.104,51										
4.2.1.	34 2022 a 34	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHã DE SANTIAGO E S. JÚLIO	C102/08050102			5.000,00			2022/01/01	2030/12/31		7.686,53		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.686,53										
4.2.2.		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS				197.138,00						490.121,72	100.297,98	197.138,00		197.138,00	198.524,00	199.940,00	201.384,00	202.860,00	1.590.265,70										
4.2.2.	09 2011 a 9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	C102/0405010402			66.000,00			2011/01/01	2030/12/31		37.214,00	24.500,00	66.000,00		66.000,00	67.386,00	68.802,00	70.246,00	71.722,00	405.870,00										
4.2.2.	01 2013 a 1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A CIM ALTO MINHO	C102/0405010402			130.638,00			2012/01/01	2030/12/31		383.621,28	75.797,98	130.638,00		130.638,00	130.638,00	130.638,00	130.638,00	130.638,00	1.112.609,16										
4.2.2.	02 2013 a 2	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL PARA A CIM ALTO MINHO	C102/0805010403			500,00			2013/01/01	2030/12/31		69.286,44		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	71.786,44										
4.2.3.		ASSOCIATIVISMO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO				801.941,00						2.685.308,87	481.594,55	801.941,00		801.941,00	817.690,00	884.979,00	905.186,00	921.948,00	7.498.647,42										
4.2.3.	03 2011 a 3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS	C102/040701			573.150,00			2011/01/01	2030/12/31		2.167.725,01	328.551,95	573.150,00		573.150,00	585.186,00	597.475,00	610.022,00	622.832,00	5.494.941,96										
4.2.3.	04 2011 a 4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS	C102/080701			176.791,00			2011/01/01	2030/12/31		322.333,86	83.042,40	176.791,00		176.791,00	180.504,00	180.504,00	188.164,00	192.116,00	1.323.455,46										
4.2.3.	04 2017 a 1	CONTRATO PROGRAMA NO ÂMBITO DESPORTIVO	C102/0405010402			52.000,00			2017/01/01	2030/12/31		195.250,00	70.000,00	52.000,00		52.000,00	52.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	690.250,00										
4.2.4.		OUTRAS TRANSFERENCIAS				605.766,00						3.023.226,93	504.434,46	605.766,00		605.766,00	645.119,00	657.732,00	659.659,00	661.626,00	6.757.563,39										
4.2.4.	18 2007 a 18	TRANSFERÊNCIAS PARA IPSS	C102/040701	0		58.588,00			2007/01/01	2030/12/31	0	734.576,51	176.154,13	58.588,00		58.588,00	59.818,00	61.074,00	61.074,00	61.074,00	1.212.358,64										
4.2.4.	05 2011 a 5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	C102/040802			88.000,00			2011/01/01	2030/12/31		990.039,57	185.866,11	88.000,00		88.000,00	89.846,00	91.735,00	93.662,00	95.629,00	1.634.799,68										
4.2.4.	06 2011 a 6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	C102/08050108			3.500,00			2011/01/01	2030/12/31		18.500,00		3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	36.000,00										
4.2.4.	07 2011 a 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO	C102/040301			441.677,00			2011/01/01	2030/12/31		1.267.490,85	115.015,14	441.677,00		441.677,00	450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	3.656.400,39										
4.2.4.	08 2011 a 8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO	C102/080301			1,00			2011/01/01	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00										
4.2.4.	02 2014 a 2	REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RENDA	C102/040802			6.000,00			2014/01/01	2030/12/31		12.600,00	3.925,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	46.525,00										
4.2.4.	01 2022 a 37	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	C102/040802			5.000,00			2022/01/02	2030/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00										
4.2.4.	03 2025 a 3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA IPSS	C102/080701	NA		3.000,00			2025/01/02	2035/12/31	9		23.474,08	3.000,00		3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	146.474,08										
4.3.		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				328.958,00						1.462.887,13	43.431,20	328.958,00		328.958,00	342.270,00	347.694,00	347.694,00	347.694,00	3.220.628,33										
4.3.	18 2008 a 19	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES	C102/040701			252.958,00			2008/01/01	2030/12/31		475.494,87	28.850,00	252.958,00		252.958,00	258.270,00	263.694,00	263.694,00	263.694,00	1.806.654,87										
4.3.	20 2008 a 20	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES	C102/080701			10.000,00			2008/01/01	2030/12/31		693.577,93	12.625,00	10.000,00		10.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	768.202,93										
4.3.	02 2023 a 2	APÓIOS NO ÂMBITO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE LOCAL	C102/040802	NA		5.000,00			2023/01/02	2030/12/31		2.136,00	1.450,00	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.646,00										
4.3.	03 2023 a 3	SERVÍÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	C3/020210			11.000,00			2023/01/20	2030/12/31		291.618,33	506,20	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	347.124,53										
[5] E - EMPRESTATADA; A - ADM. DIR.; O - FOMOC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :							22.639.233,62	6.842.313,22	16.231.627,00		16.231.627,00	18.228.387,00	14.920.278,00	10.334.678,00	8.881.113,00	98.077.629,84										

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Considerar em «Total Previsto» o valor
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Buros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026		2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)		2027	2028	2029	2030	Outros	
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
4.3.	01	2026 A.1	PRO-IM - APOIOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	C102/00102			50.000,00			2026/01/01	2030/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
[5] S - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							16.281.627,00						22.639.233,62	6.942.313,22	16.281.627,00		16.281.627,00	18.278.387,00	14.970.278,00	10.384.678,00	8.931.113,00		98.327.629,84

Grandes Opções do Plano

(ver páginas seguintes)

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EM	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
								AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE							
																	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027		2028	2029	OUTROS
1.					Funções gerais											1.219.676,00	703.589,00		3.128.082,00	1.988.981,00	1.193.982,00	649.479,00	8.180.200,00					
1.1.					Serviços gerais de administração pública											1.129.435,00	613.348,00		3.127.081,00	1.987.980,00	1.192.981,00	648.478,00	8.085.955,00					
1.1.1.					Administração geral											1.129.435,00	613.348,00		3.127.081,00	1.987.980,00	1.192.981,00	648.478,00	8.085.955,00					
1.1.1.1.	C2/07010301	01	2017	1	INSTALAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	OUTRA		100,0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			18.593,00	18.593,00		212.000,00	2.091,00	2.091,00	2.091,00	236.866,00					
1.1.1.1.1.	C3/07010307	02	2017	1	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PROPRIEDADE DA AUTARQUIA (OUTROS)	EMPREITADA		15,0	85,0	DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			357.655,00	357.655,00		1.920.296,00	1.325.003,00	530.004,00	1,00	4.132.959,00					
1.1.1.1.	C2/07010602	03	2017	1	ADQUIZIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM MATERIAL DE TRANSPORTE (Outro)	OUTRA		15,0	85,0	AD. MUNICI PAL	2017/01/01	2030/12/31	9			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00					
1.1.1.1.1.		04	2017	1	ADQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA		15,0	85,0	AD. MUNICI PAL	2019/01/01	2030/12/31	9			188.494,00			109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	624.494,00					
1.1.1.1.1.1.	C102/07011002	04	2017	1	Outro												113.600,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C2/07011002	04	2017	1	Outro												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.1.1.1.	C3/07011002	04	2017	1	Outro												50.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C4/07011002	04	2017	1	Outro												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.1.1.1.	C5/07011002	04	2017	1	Outro												23.894,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
1.1.1.1.1.		05	2017	1	ADQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA		15,0	85,0	AD. MUNICI PAL	2019/01/01	2030/12/31	9			2.500,00			17.000,00	17.000,00	17.000,00	2.500,00	56.000,00					
1.1.1.1.1.1.	C102/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.1.1.1.	C2/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.1.1.1.	C3/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.1.1.1.	C4/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.1.1.1.	C5/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	500,00						
1.1.1.1.1.		06	2017	1	ADQUIZIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA		15,0	85,0	AD- MUNICI PAL	2018/01/01	2030/12/31	9			8.100,00			12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	58.500,00					
1.1.1.1.1.1.	C102/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												3.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00						
1.1.1.1.1.1.	C2/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.1.1.1.	C3/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C4/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.1.1.1.	C5/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00						
1.1.1.1.1.		07	2017	1	ADQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA Regqualificação do relvado e sistema de rega automática - Estádio Municipal de Ponte da Barca	OUTRA		15,0	85,0	GSI	2018/01/01	2030/12/31	9			136.000,00			141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	700.000,00					
1.1.1.1.1.1.	C102/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C2/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												104.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C3/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												3.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C4/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												3.500,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C5/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												15.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.1.1.1.1.1.		08	2017	1	ADQUIZIÇÃO DE SOFTWARE	OUTRA		15,0	85,0	GSI	2018/01/01	2030/12/31	9			101.993,00			92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	471.993,00					
1.1.1.1.1.1.	C102/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												2.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C2/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												95.493,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C3/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												2.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
1.1.1.1.1.1.	C4/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												1.000,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
1.1.1.1.1.1.	C5/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												1.500,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00						
A TRANSPORTAR ...																1.013.335,00	576.248,00		2.704.396,00	1.899.194,00	1.104.195,00	559.692,00	7.280.812,00					

ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
								AC	AA	FC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES						
																INICIO	FIM	EM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFINIDO
A TRANSPORTAR ...															1.013.335,00	576.248,00		2.704.396,00	1.899.194,00	1.104.195,00	559.692,00	7.280.812,00		
1.1.1.		09	2017	1	9	AQUISIÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS	OUTRA		15.0	85.0	AD. MUNICI PAL	2018/01/01	2030/12/31	9			79.000,00			88.785,00	88.785,00	88.785,00	88.785,00	434.140,00
1.1.1.1.	C102/070115	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.1.	C2/070115	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS												2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
1.1.1.1.	C3/070115	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS												58.000,00		64.285,00	64.285,00	64.285,00	64.285,00	
1.1.1.1.	C4/070115	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.1.	C5/070115	09	2017	1	9	OUTROS INVESTIMENTOS												17.500,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
1.1.1.1.	C3/07010413	05	2026	1	1	REQUALIFICAÇÃO DO PALACIO DA JUSTICA (TRIBUNAL) (OUTROS)	EMPREITADA				DGPT	2026/01/02	2030/12/31	0			37.100,00	37.100,00		333.900,00	1,00	1,00	1,00	371.003,00
1.2.						Segurança e ordem publicas											90.241,00	90.241,00		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	94.245,00
1.2.1.						Proteção civil e luta contra incêndios											90.241,00	90.241,00		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	94.245,00
1.2.1.1.	C102/07010602	01	2025	1	1	AQUISIÇÃO DE FROTA PARA PROTEÇÃO CIVIL (Outro)	OUTRA				PROTEÇÃO CIVIL	2025/01/02	2035/01/02	9			89.241,00	89.241,00		1,00	1,00	1,00	1,00	89.245,00
1.2.1.1.	C102/07010408	02	2025	1	2	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS (Viação rural)	OUTRA				PROTEÇÃO CIVIL	2025/01/02	2035/12/31	9			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.						Funções sociais											7.810.289,00	7.510.439,00		9.399.676,00	7.296.571,00	5.628.706,00	4.699.440,00	34.834.682,00
2.1.						Educação											319.114,00	319.114,00		3.364.500,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00	13.538.614,00
2.1.1.						Ensino não superior											319.114,00	319.114,00		3.364.500,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00	13.538.614,00
2.1.1.1.	C5/07010305	26	2014	1	26	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES (ESCOLAS)	EMPREITADA	85.00	15.0			2017/01/01	2030/12/31	0			293.113,00	293.113,00		3.339.000,00	3.259.500,00	3.259.500,00	3.259.500,00	13.410.613,00
2.1.1.1.	C102/040802	01	2019	A	1	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (OUTRAS)			100.0		DDS	2019/01/01	2030/12/31				18.500,00	18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	92.500,00
2.1.1.1.	C102/040802	01	2022	A	36	APOIO NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO AGROPAMENTO DE ESCOLAS (OUTRAS)	ADM. DIR.				DDS	2022/01/02	2030/12/31				7.501,00	7.501,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.501,00
2.2.						Saude											1.289.440,00	1.289.440,00		25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	1.389.444,00
2.2.1.						Serviços Individuais de saúde											25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
2.2.1.1.	C102/040802	01	2022	A	35	APOIO à NATALIDADE (OUTRAS)	ADM. DIR.				DDS	2022/01/02	2030/12/31				25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
2.2.2.						CENTRO DE SAUDE DE PONTE DA BARCA											1.264.440,00	1.264.440,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1.264.444,00
2.2.2.	C3/07010301	01	2024	1	1	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DA BARCA (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	EMPREITADA					2024/01/02	2034/12/31	0			1.264.440,00	1.264.440,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1.264.444,00
2.4.						Habitação e serviços colectivos											3.927.187,00	3.627.337,00		3.583.629,00	2.794.759,00	1.957.280,00	1.382.282,00	13.645.137,00
2.4.1.						Habitação											937.504,00	937.504,00		99.724,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	1.127.231,00
2.4.1.1.	C3/07010413	01	2017	1	17	PROGRAMA 1º DIREITO - HABITAÇÃO SOCIAL (OUTROS)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGPT	2017/01/01	2030/12/31	0			897.329,00	897.329,00		69.724,00	1,00	1,00	1,00	1,00	967.056,00
2.4.1.1.	C102/080802	01	2025	A	1	PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DA HABITAÇÃO DE AGROGADOS FAMILIARES CARENCIADOS (OUTRAS)	OUTRA					2025/01/02	2035/12/31	9			39.175,00	39.175,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	119.175,00
2.4.1.1.	C102/07010202	12	2025	1	11	AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES PARA HABITAÇÃO SOCIAL (Aquisição)						2025/01/02	2035/12/31	9			1.000,00	1.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
2.4.2.						Ordenamento do território											844.073,00	844.073,00		727.352,00	727.352,00	197.353,00	197.353,00	2.693.463,00
2.4.2.1.	C2/070101	05	2014	1	5	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS (TERREINOS)	OUTRA		100.0		UFRR	2019/01/01	2030/12/31	9			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
A TRANSPORTAR ...																3.775.734,00	3.259.647,00		6.627.307,00	5.338.983,00	4.543.984,00	3.999.481,00	24.285.489,00	

ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EM	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE					
																	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027		2028
A TRANSPORTAR ...															3.775.734,00	3.259.647,00		6.627.307,00	5.338.983,00	4.543.984,00	3.999.481,00	24.285.489,00				
2.4.2.	C3/070115	15	2016	1	15	PLANOS DE ORDENAMENTO (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0		DGPT	2019/01/01	2030/12/31	9			7.350,00	7.350,00		7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	36.750,00			
2.4.2.	C3/07010413	09	2016	1	9	ARRANJOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO Regularização urbanística - Rotunda Rua das Oliveiras (OUTROS)	EMPREITADA	100.0		DGPT	2019/01/01	2030/12/31	9			372.541,00	372.541,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	972.541,00			
2.4.2.	C3/070115	10	2016	1	10	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0		DGPT	2019/01/01	2030/12/31	9			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00			
2.4.2.	C3/07010413	11	2020	1	2	PROGRAMA 360 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS PEDONAIS E DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DO CONCELHO (OUTROS)	EMPREITADA	100.0		DGPT	2020/01/02	2030/12/31	9			347.181,00	347.181,00		1,00	1,00	1,00	1,00	347.185,00			
2.4.2.	C3/07010405	01	2023	1	2	REABILITAÇÃO DA PRAÇA DA GALIZA (Parques e Jardins)	EMPREITADA			DGPT	2023/01/01	2030/12/31	0			77.000,00	77.000,00		1,00	1,00	1,00	1,00	77.004,00			
2.4.2.	C3/07010413	01	2026	1	5	REABILITAÇÃO DA ZONA URBANA POENTE DA VILA (OUTROS)					2026/01/02	2030/12/31				1,00	1,00		530.000,00	530.000,00	1,00	1,00	1.060.003,00			
2.4.3.	C3/07010402	02	2016	1	2	Saneamento	EMPREITADA	15.0	85.0	DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			1.708.884,00	1.708.884,00		1.091.050,00	1.091.050,00	1.091.050,00	1.091.050,00	6.073.084,00			
2.4.3.	C3/07010402	02	2016	1	2	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS Ampliação da rede de drenagem de águas residuais - Quintela de Cima (V.N.Múia) - FASE I Ampliação da rede de drenagem de águas residuais Oleiros (Barreiro e Lobeira) Rede de drenagem de águas residuais Vade S. Pedro - Fase I (Sistema de drenagem de águas residuais)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			1.708.883,00	1.708.883,00		1.091.049,00	1.091.049,00	1.091.049,00	1.091.049,00	6.073.079,00			
2.4.3.	C2/070101	11	2016	1	11	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	OUTRA	100.0		UFGP	2017/01/01	2030/12/31	9			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00			
2.4.4.	C3/07010407	12	2016	1	12	Abastecimento de Água AQUISIÇÃO DE TERRENOS, BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Rede de abastecimento de água Vila Chã S. João (Sr.ª Paz) (Captação, Tratamento e Distribuição De Água)	OUTRA	100.0		DGPT	2019/01/01	2030/12/31	9			61.869,00	61.869,00		61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00	309.345,00			
2.4.4.	C3/07010407	12	2016	1	12	AQUISIÇÃO DE TERRENOS, BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Rede de abastecimento de água Vila Chã S. João (Sr.ª Paz) (Captação, Tratamento e Distribuição De Água)	OUTRA	100.0		DGPT	2019/01/01	2030/12/31	9			61.869,00	61.869,00		61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00	309.345,00			
2.4.5.	C3/070115	06	2021	1	7	Resíduos sólidos AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTENEDORES E DEPOSITOS DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA			DGPT	2021/01/02	2030/12/31	9			2,00	2,00		2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	8.006,00			
2.4.5.	C3/070115	06	2021	1	7	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTENEDORES E DEPOSITOS DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA			DGPT	2021/01/02	2030/12/31	9			1,00	1,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.001,00			
2.4.5.	C3/020220	02	2025	1	2	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PAY AS YOU THROW (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	OUTRA				2025/01/02	2035/12/31	9			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00			
2.4.6.	C3/070204	11	2017	1	11	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, TRILHOS, PASSADIÇOS E ZONAS DE LAZER (CONSTRUÇÕES DIVERSAS)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			374.855,00	75.005,00		1.601.633,00	882.486,00	575.006,00	8,00	3.433.988,00			
2.4.6.	C3/070204	11	2017	1	11	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, TRILHOS, PASSADIÇOS E ZONAS DE LAZER (CONSTRUÇÕES DIVERSAS)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			75.000,00	75.000,00		198.482,00	198.482,00	1,00	1,00	471.966,00			
A TRANSPORTAR ...															6.455.562,00	5.939.475,00		8.698.061,00	7.409.737,00	5.886.258,00	5.341.755,00	33.791.373,00				

ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca													

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DADOS		EM	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE					
																INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029		OUTROS
A TRANSPORTAR ...															6.455.562,00	5.939.475,00		8.698.061,00	7.409.737,00	5.886.258,00	5.341.755,00	33.791.373,00			
2.4.6.		14	2020	1	3	ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA REPÚBLICA - Repualificação da Praça da República e Edifício de Apoio	EMPREITADA		100,0			2020/01/01	2030/12/31	0			299.850,00			444.150,00	2,00	2,00	2,00	744.006,00	
2.4.6.	C3/07010307	14	2020	1	3	OUTROS												149.925,00		222.075,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.6.	C3/07010405	14	2020	1	3	Parques e Jardins												149.925,00		222.075,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.6.	C3/07010413	04	2025	1	5	CORREDORES ECOLÓGICOS - RIOS (OUTROS)	EMPREITADA					2025/01/02	2035/12/31	0			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
2.4.6.	C3/07010413	02	2026	1	2	REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL (OUTROS)	EMPREITADA				DGPT	2026/01/02	2030/12/31	0			1,00	1,00		250.000,00	350.000,00	400.000,00	1,00	1.000.002,00	
2.4.6.	C3/07010413	04	2026	1	6	ZONA ENVOLVENTE DO PARQUE URBANO (OUTROS)	EMPREITADA				DGPT	2026/01/02	2030/12/31	0			1,00	1,00		159.000,00	159.000,00		1,00	318.003,00	
2.4.6.	C3/07010405	07	2026	1	7	MASTER PLAN DE ENTRE AMBOS-OS-RIOS (Parques e Jardins)					DGPT	2026/01/02	2030/12/31				1,00	1,00		400.000,00		1,00	1,00	400.004,00	
2.4.6.	C3/07010413	08	2026	1	8	REABILITAÇÃO DO AÇUDE (OUTROS)					DGPT	2026/01/02	2030/12/31				1,00	1,00		150.000,00	175.000,00	175.000,00	1,00	500.002,00	
2.5.						Serviços culturais, recreativos e religiosos											2.274.548,00	2.274.548,00		2.426.546,00	1.191.811,00	361.425,00	7.157,00	6.261.487,00	
2.5.2.						Desporto, recreio e lazer											2.105.602,00	2.105.602,00		2.426.545,00	1.191.810,00	361.424,00	7.156,00	6.092.537,00	
2.5.2.	C3/07010302	07	2014	1	7	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	EMPREITADA		100,0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	1			570.305,00	570.305,00		475.000,00	475.000,00		1,00	1.520.307,00	
						REQUALIFICAÇÃO DO RELANÇO E SISTEMA DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)																			
2.5.2.	C3/07010405	08	2014	1	8	CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (Parques e Jardins)	OUTRA		100,0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			7.150,00	7.150,00		7.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00	35.750,00	
2.5.2.	C3/07010406	03	2024	1	4	CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SKATEPARK, PADEL E BASKET 3x3 DE PONTE DA BARCA (Instalações desportivas e recreativas)	EMPREITADA				DGPT	2024/07/01	2026/12/31	3			337.915,00	337.915,00						337.915,00	
2.5.2.	C3/07010405	06	2025	1	6	BIOPARQUE E CENTRO DE INTERPRETATIVO DA FLORA AUTÓCTONE DE PONTE DA BARCA (Parques e Jardins)	EMPREITADA				DGPT	2025/01/02	2035/12/31	0			1,00	1,00		355.388,00	355.388,00		1,00	710.779,00	
2.5.2.	C3/07010413	07	2025	1	7	COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS - EFICIENCIA ENERGÉTICA (OUTROS)	EMPREITADA					2025/01/02	2035/12/31	0			68.300,00	68.300,00		614.700,00	1,00	1,00	1,00	683.003,00	
2.5.2.	C3/07010413	08	2025	1	8	COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO (OUTROS)	EMPREITADA					2025/01/02	2035/12/31	0			426.956,00	426.956,00		202.038,00	1,00	1,00	1,00	628.997,00	
2.5.2.	C3/07010413	09	2025	1	9	CENTRO MÁUITO E DE INTERPRETAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO RIO LIMA E VALE (OUTROS)	EMPREITADA					2025/01/02	2035/12/31	0			694.974,00	694.974,00		418.000,00	1,00	1,00	1,00	1.112.977,00	
2.5.2.	C3/07010406	04	2026	1	4	REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE CAVALOS DE PONTE DA BARCA (Instalações desportivas e recreativas)	EMPREITADA				DGPT	2026/01/02	2030/12/31	0			1,00	1,00		354.269,00	354.269,00	354.269,00	1,00	1.062.809,00	
A TRANSPORTAR ...																	8.861.019,00	8.045.082,00		12.527.757,00	9.285.551,00	6.822.687,00	5.348.918,00	42.845.932,00	

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de Ponte da Barca		

PÁGINA : 5

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
																PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...														8.861.019,00	8.045.082,00		12.527.757,00	9.285.551,00	6.822.687,00	5.348.918,00	42.845.932,00		
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas											168.946,00	168.946,00		1,00	1,00	1,00	1,00	168.950,00
2.5.3.	C3/07010302	02	2024	1	2	REABILITAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA MATRIZ DE PONTE DA BARCA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPREITADA					2024/01/02	2030/12/31	3		168.946,00	168.946,00		1,00	1,00	1,00	1,00	168.950,00
3.					Funções económicas											3.895.340,00	2.912.577,00		3.460.494,00	3.307.849,00	1.161.535,00	1.161.534,00	12.986.752,00
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca											2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	1,00	9,00
3.1.	C2/070101	010	2014	1	10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	OUTRA	100,0		DGPT		2017/01/01	2030/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
3.1.	C3/07010408	023	2017	1	25	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS (Viação rural)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGPT		2017/01/01	2030/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.2.					Indústria e energia											1.015.783,00	33.020,00		930.290,00	930.290,00	33.022,00	33.022,00	2.942.407,00
3.2.	C3/07030304	110	2019	1	1	BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DO CONCELHO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	OUTRA	15,0	85,0	DGPT		2019/01/01	2030/12/31	9		33.020,00	33.020,00		33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	165.100,00
3.2.		70	2019	1	2	LOTAMENTOS EMPRESARIAIS E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS	EMPREITADA	100,0		DGPT		2019/01/02	2030/12/31	9		982.763,00			897.270,00	897.270,00	2,00	2,00	2.777.307,00
3.2.	C3/070101	70	2019	1	2	TERRENOS										8.820,00			1,00	1,00	1,00	1,00	
3.2.	C3/07010413	70	2019	1	2	OUTROS										973.943,00			897.269,00	897.269,00	1,00	1,00	
3.3.					Transportes e comunicações											2.703.293,00	2.703.293,00		1.849.930,00	1.723.784,00	1.128.508,00	1.128.508,00	8.534.023,00
3.3.1.					Transportes rodoviários											2.703.293,00	2.703.293,00		1.849.930,00	1.723.784,00	1.128.508,00	1.128.508,00	8.534.023,00
3.3.1.	C3/07010413	016	2014	1	16	FORNECIMENTO/CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS (OUTROS)	OUTRA	100,0		DGPT		2017/01/01	2030/12/31	9		1,00	1,00		21.000,00	1,00	1,00	1,00	21.004,00
3.3.1.	C2/070101	005	2016	1	5	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	OUTRA	100,0		UCPP		2017/01/01	2030/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
3.3.1.	C3/07030308	006	2016	1	6	COLOCAÇÃO DE PROTECÇÕES LATERAIS EM VIAS DO CONCELHO (VIAÇÃO RURAL)	OUTRA	100,0		DGPT		2017/01/01	2030/12/31	9		1,00	1,00		265.000,00	1,00	1,00	1,00	265.004,00
3.3.1.	C3/07010405	21	2021	1	4	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE STº ANTONIO (Parques e Jardins)	EMPREITADA					2021/01/02	2030/12/31	0		1,00	1,00		198.426,00	595.277,00	1,00	1,00	793.706,00
3.3.1.	C3/07010409	012	2017	1	12	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (CÓDIGO DA ESTRADA E INFORMATIVAS) (Sinalização e trânsito)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGPT		2017/01/01	2030/12/31	9		125.000,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	625.000,00
A TRANSPORTAR ...																10.170.754,00	8.372.054,00		14.067.477,00	10.936.124,00	6.980.716,00	5.506.946,00	47.662.017,00

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de Ponte da Barca		

PÁGINA : 6

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
															INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...																10.170.754,00	8.372.054,00		14.067.477,00	10.936.124,00	6.980.716,00	5.506.946,00	47.662.017,00	
3.3.1.	C3/07010408	013	2017	1	13	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA Beneficiação da rede viária municipal - Mosteiro (Britelo) Beneficiação da rede viária municipal: Tomadinha (Mopreira) - Granja (Oleiros) Beneficiação de caminho municipal: EM532 - Pegadinha Beneficiação do CM 1250 Lavradas (EN 101 até cruzamento contíguo à sede da JF) Beneficiação do CM1329 (Eido - Brusende) Pavimentação da Calçada da Costeira - Oude de Vila Verde Repavimentação da Estrada de Sto André - Área empresarial de V.N.Muia Repavimentação de troço da estrada municipal n.º 531 - Papo Vedro de Mapalhões (viaduto sobre EN101 até cruzamento Rua Pe. Júlio da Rocha Pires) Repavimentação e alarg. Rua da Ponte (V.S.Pedro) e Rua do Mosteiro (Saném, S. Martinho de Crasto) Beneficiação da rede viária. Vila Chã S. Tiago (Caminho da Lameiras) (Viação rural)	EMPREGADA		15,0	85,0	DCPT	2017/01/01	2030/12/31	9			2.285.199,00	2.285.199,00		1.003.503,00	1.003.503,00	1.003.503,00	1.003.503,00	6.299.211,00
3.3.1.	C3/07010413	013	2026	1	3	LINHA + TURISMO (OUTROS) Comércio e turismo Mercados e feiras	OUTRA				2026/01/02	2030/12/31	9			293.090,00	293.090,00		237.000,00	1,00	1,00	1,00	530.093,00	
3.4.																176.262,00	176.262,00		680.272,00	653.773,00	3,00	3,00	1.510.313,00	
3.4.1.																2,00	2,00		653.772,00	653.772,00	2,00	2,00	1.307.550,00	
3.4.1.	C3/070101	017	2014	1	17	ADQUIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	OUTRA		100,0		DCPT	2017/01/01	2030/12/31	9			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
3.4.1.	C3/07010201	007	2016	1	7	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A MERCADOS E FEIRAS (Construção) Turismo	EMPREGADA		100,0		DCPT	2017/01/01	2030/12/31	0			1,00	1,00		653.771,00	653.771,00	1,00	1,00	1.307.545,00
3.4.2.																176.260,00	176.260,00		26.500,00	1,00	1,00	1,00	202.763,00	
3.4.2.	C3/07010201	10	2025	1	10	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO (Construção) Outras funções	EMPREGADA					2025/01/02	2035/12/31	9			176.260,00	176.260,00		26.500,00	1,00	1,00	1,00	202.763,00
4.																3.356.322,00	3.356.322,00		2.280.135,00	2.376.877,00	2.400.455,00	2.420.660,00	12.844.449,00	
4.2.																3.022.364,00	3.022.364,00		1.942.865,00	2.024.183,00	2.047.761,00	2.067.966,00	11.105.139,00	
4.2.	C102/040701	18	2007	1	18	TRANSFERÊNCIAS PARA IPSS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA		100,0		AD. MUNICI PAL	2007/01/01	2030/12/31	0			58.588,00	58.588,00		59.818,00	61.074,00	61.074,00	61.074,00	301.628,00
4.2.	C102/0405010402	09	2011	1	9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (OUTROS)			100,0		AD.MUNICIPAL	2011/01/01	2030/12/31				66.000,00	66.000,00		67.386,00	68.802,00	70.246,00	71.722,00	344.156,00
A TRANSPORTAR ...																13.049.893,00	11.251.193,00		16.115.456,00	12.723.277,00	8.115.543,00	6.643.249,00	56.647.818,00	

ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

PÁGINA : 7

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														INICIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...															13.049.893,00	11.251.193,00		16.115.456,00	12.723.277,00	8.115.543,00	6.643.249,00	56.647.418,00	
4.2.	C102/040701	03	2011	A	3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31				573.150,00	573.150,00		585.186,00	597.475,00	610.022,00	622.832,00	2.988.665,00
4.2.	C102/080701	04	2011	A	4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31				176.791,00	176.791,00		180.504,00	180.504,00	188.164,00	192.116,00	918.079,00
4.2.	C102/040802	05	2011	A	5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (OUTRAS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31				88.000,00	88.000,00		89.848,00	91.735,00	93.662,00	95.629,00	458.874,00
4.2.	C102/08050108	06	2011	A	6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (Outros)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31				3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	17.500,00
4.2.	C102/040301	07	2011	A	7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO (ESTADO)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31				441.677,00	441.677,00		450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	2.273.895,00
4.2.	C102/080301	08	2011	A	8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO (ESTADO)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31				1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
4.2.	C102/0405010402	01	2013	A	1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A CIM ALTO MINHO (OUTROS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2012/01/01	2030/12/31				130.638,00	130.638,00		130.638,00	130.638,00	130.638,00	130.638,00	653.190,00
4.2.	C102/0805010403	02	2013	A	2	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL PARA A CIM ALTO MINHO (CIM DO ALTO MINHO)			100.0	AD. MUNICI PAL	2013/01/01	2030/12/31				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
4.2.	C102/040802	02	2014	A	2	REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RENDA (OUTRAS)			100.0	DDS	2014/01/01	2030/12/31				6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
4.2.	C102/0405010402	04	2017	A	1	CONTRATO PROGRAMA NO ÂMBITO DESPORTIVO (OUTROS)			100.0		2017/01/01	2030/12/31				52.000,00	52.000,00		52.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	425.000,00
4.2.	C102/04050102	01	2022	A	1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRADAS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31				12.000,00	12.000,00		1,00	1,00	1,00	1,00	12.004,00
4.2.	C102/04050102	02	2022	A	2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE AZIAS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31				15.000,00	15.000,00		7.772,00	7.772,00	7.772,00	7.772,00	46.088,00
4.2.	C102/04050102	03	2022	A	3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BOÍVAES (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31				7.000,00	7.000,00		10.176,00	10.176,00	10.176,00	10.176,00	47.704,00
4.2.	C102/04050102	04	2022	A	4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BRAVÊES (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31				21.000,00	21.000,00		10.175,00	10.175,00	10.175,00	10.175,00	61.700,00
4.2.	C102/04050102	05	2022	A	5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BRITELÓ (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31				19.000,00	19.000,00		8.695,00	8.695,00	8.695,00	8.695,00	53.780,00
4.2.	C102/04050102	06	2022	A	6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CRASTO, HUVOS E GROVILAS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31				15.000,00	15.000,00		18.314,00	18.314,00	18.314,00	18.314,00	88.256,00
A TRANSPORTAR ...															14.611.150,00	12.812.450,00		17.669.718,00	14.356.185,00	9.770.585,00	8.317.020,00	64.724.658,00	

ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

PÁGINA : 8

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															14.611.150,00	12.812.450,00		17.669.718,00	14.356.185,00	9.770.585,00	8.317.020,00	64.724.658,00			
4.2.	C102/04050102	07	2022	A	7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA CUIDE VILA VERDE (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				13.000,00	13.000,00		7.955,00	7.955,00	7.955,00	7.955,00	44.820,00	
4.2.	C102/04050102	08	2022	A	8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENTRE AMEÇOS OS RIOS, ERMITA E GERMIL (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				33.000,00	33.000,00		13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	88.500,00	
4.2.	C102/04050102	09	2022	A	9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDOSO (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				16.000,00	16.000,00		8.695,00	8.695,00	8.695,00	8.695,00	50.780,00	
4.2.	C102/04050102	10	2022	A	10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				5.000,00	5.000,00		8.992,00	8.992,00	8.992,00	8.992,00	40.968,00	
4.2.	C102/04050102	11	2022	A	11	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				7.000,00	7.000,00		11.191,00	11.191,00	11.191,00	11.191,00	51.764,00	
4.2.	C102/04050102	12	2022	A	12	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA N. DE MUIA E P. V. MAGALHÃES. (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				39.000,00	39.000,00		20.905,00	20.905,00	20.905,00	20.905,00	122.620,00	
4.2.	C102/04050102	13	2022	A	13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMPELIZ (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				6.000,00	6.000,00		9.691,00	9.691,00	9.691,00	9.691,00	44.764,00	
4.2.	C102/04050102	14	2022	A	14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOUZEIRO SÃO LOURENÇO E SALVADOR (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				9.000,00	9.000,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	39.000,00	
4.2.	C102/04050102	15	2022	A	15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE VADE SÃO PEDRO (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				17.000,00	17.000,00		13.320,00	13.320,00	13.320,00	13.320,00	70.280,00	
4.2.	C102/04050102	16	2022	A	16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE VADE SÃO TOMÉ (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				3.000,00	3.000,00		4.463,00	4.463,00	4.463,00	4.463,00	20.852,00	
4.2.	C102/04050102	17	2022	A	17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ DE SANTOAGO E SÃO JOÃO (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				12.000,00	12.000,00		19.812,00	19.812,00	19.812,00	19.812,00	91.248,00	
4.2.	C102/08050102	18	2022	A	18	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE AZIAS (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				44.388,00	44.388,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	64.388,00	
4.2.	C102/08050102	19	2022	A	19	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BOIVARES (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				20.720,00	20.720,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.720,00	
4.2.	C102/08050102	20	2022	A	20	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BRAVARES (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				131.770,00	131.770,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	151.770,00	
4.2.	C102/08050102	21	2022	A	21	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIZO (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.2.	C102/08050102	22	2022	A	22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CRASTO, RUIVOS E GROVILAS (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				60.316,00	60.316,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.316,00	
A TRANSPORTAR ...															15.033.344,00	13.234.644,00		17.826.117,00	14.512.584,00	9.926.984,00	8.473.419,00	65.772.448,00			

ENTIDADE		GRANDES OPÇÕES DO PLANO												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

PÁGINA : 9

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		EM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027		2028	2029	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													15.033.344,00	13.234.644,00		17.826.117,00	14.512.584,00	9.926.984,00	8.473.419,00	65.772.448,00				
4.2.	C102/08050102	23	2022	A	23	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CUIDE VILA VERDE (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			61.168,00	61.168,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	81.168,00		
4.2.	C102/08050102	24	2022	A	24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENTRE AMBOS OS RIOS, EMILDA E GERMIL (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			224.363,00	224.363,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	264.363,00		
4.2.	C102/08050102	25	2022	A	25	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRADAS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			85.000,00	85.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	125.000,00		
4.2.	C102/08050102	26	2022	A	26	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LINDOSO (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
4.2.	C102/08050102	27	2022	A	27	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			79.573,00	79.573,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	99.573,00		
4.2.	C102/08050102	28	2022	A	28	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			36.740,00	36.740,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	56.740,00		
4.2.	C102/08050102	29	2022	A	29	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, V. N. MOTA E P. V. MAGALHÃES (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			217.084,00	217.084,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	257.084,00		
4.2.	C102/08050102	30	2022	A	30	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMPELIL (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			52.969,00	52.969,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	72.969,00		
4.2.	C102/08050102	31	2022	A	31	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOVEDO S. LOURENÇO E SALVADOR (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			75.000,00	75.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00		
4.2.	C102/08050102	32	2022	A	32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VALE S. PEDRO (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			52.953,00	52.953,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	72.953,00		
4.2.	C102/08050102	33	2022	A	33	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VALE S. TOMÉ (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			16.475,00	16.475,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	36.475,00		
4.2.	C102/08050102	34	2022	A	34	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÁ DE SANTIAGO E S. JOÃO (Freguesias)					2022/01/01	2030/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
4.2.	C102/080701	03	2025	A	3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA IPSS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)					2025/01/02	2035/12/31	9		3.000,00	3.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	123.000,00		
4.3.	C102/040701	18	2008	A	19	Diversas não especificadas TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2008/01/01	2030/12/31			328.958,00	328.958,00		342.270,00	347.694,00	347.694,00	347.694,00	1.714.310,00		
4.3.	C102/040701	20	2008	A	20	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2008/01/01	2030/12/31			252.958,00	252.958,00		258.270,00	263.694,00	263.694,00	263.694,00	1.302.310,00		
4.3.	C102/080701	20	2008	A	20	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2008/01/01	2030/12/31			10.000,00	10.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	62.000,00		
A TRANSPORTAR ...															16.210.627,00	14.411.927,00		18.202.387,00	14.894.278,00	10.308.678,00	8.855.113,00	68.471.083,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								AC	AA	FC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES						
																INÍCIO	FIM	EM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PROV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2027	2028
A TRANSPORTAR ...																16.210.627,00	14.411.927,00		18.202.387,00	14.894.278,00	10.308.678,00	8.855.113,00	68.471.083,00			
4.3.	C102/040802	02	2023	A/2	APOIOS NO ÂMBITO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE LOCAL (OUTRAS)						2023/01/02	2030/12/31				5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00			
4.3.	C3/020210	03	2023	A/3	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (TRANSPORTES)						2023/01/20	2030/12/31				11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00			
4.3.	C102/080102	01	2026	A/1	PRO-IN - APOIOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRIVADAS)						2026/01/02	2030/12/31				50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00			
4.4.					Orçamento Participativo											5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
4.4.	C102/040802	01	2022	A/37	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM (OUTRAS)						2022/01/02	2030/12/31				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
TOTAL GERAL ...																16.281.627,00	14.482.927,00		18.278.387,00	14.970.278,00	10.384.678,00	8.931.113,00	68.846.083,00			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em __ de ____ de ____

Em __ de ____ de ____

Plano Plurianual de Investimentos

(ver páginas seguintes)

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS															DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca																		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EM	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEB	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS		
1.					Funções gerais											1.219.676,00	703.589,00		3.128.082,00	1.988.981,00	1.193.982,00	649.479,00	8.180.200,00	
1.1.					Serviços gerais de administração pública											1.129.435,00	613.348,00		3.127.081,00	1.987.980,00	1.192.981,00	648.478,00	8.085.955,00	
1.1.1.					Administração geral											1.129.435,00	613.348,00		3.127.081,00	1.987.980,00	1.192.981,00	648.478,00	8.085.955,00	
1.1.1.1.	C2/07010301	01	2017	1	INSTALAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	OUTRA	100,0			DEPT	2017/01/01	2030/12/31	9			18.593,00	18.593,00		212.000,00	2.091,00	2.091,00	2.091,00	236.866,00	
1.1.1.1.	C3/07010307	02	2017	1	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PROPRIEDADE DA AUTARQUIA (OUTROS)	EMPREITADA	15,0	85,0		DEPT	2017/01/01	2030/12/31	9			357.655,00	357.655,00		1.920.296,00	1.325.003,00	530.004,00	1,00	4.132.959,00	
1.1.1.1.	C2/07010602	03	2017	1	ADQUIZIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM MATERIAL DE TRANSPORTE (Outro)	OUTRA	15,0	85,0		AD- MUNICI PAL	2017/01/01	2030/12/31	9			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
1.1.1.1.		04	2017	1	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	15,0	85,0		AD- MUNICI PAL	2019/01/01	2030/12/31	9			188.494,00			109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	624.494,00	
1.1.1.1.	C102/07011002	04	2017	1	Outro												113.600,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
1.1.1.1.	C2/07011002	04	2017	1	Outro												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	C3/07011002	04	2017	1	Outro												50.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
1.1.1.1.	C4/07011002	04	2017	1	Outro												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	C5/07011002	04	2017	1	Outro												23.894,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.		05	2017	1	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	15,0	85,0		AD- MUNICI PAL	2019/01/01	2030/12/31	9			2.500,00			17.000,00	17.000,00	17.000,00	2.500,00	56.000,00	
1.1.1.1.	C102/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	C2/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	C3/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	C4/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	C5/070109	05	2017	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO												500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	500,00		
1.1.1.1.		06	2017	1	AQUIZIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	15,0	85,0		AD- MUNICI PAL	2018/01/01	2030/12/31	9			8.100,00			12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	58.500,00	
1.1.1.1.	C102/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												3.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
1.1.1.1.	C2/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	C3/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	C4/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	C5/070111	06	2017	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
1.1.1.1.		07	2017	1	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA Regqualificação do relvado e sistema de rega automática - Estádio Municipal de Ponte da Barca	OUTRA	15,0	85,0		GSI	2018/01/01	2030/12/31	9			136.000,00			141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	700.000,00	
1.1.1.1.	C102/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.	C2/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												104.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
1.1.1.1.	C3/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												3.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	C4/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												3.500,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.1.	C5/070107	07	2017	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												15.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.1.		08	2017	1	AQUIZIÇÃO DE SOFTWARE	OUTRA	15,0	85,0		GSI	2018/01/01	2030/12/31	9			101.993,00			92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	471.993,00	
1.1.1.1.	C102/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												2.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.1.1.1.	C2/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												95.493,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
1.1.1.1.	C3/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												2.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.1.	C4/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												1.000,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
1.1.1.1.	C5/070108	08	2017	1	SOFTWARE INFORMÁTICO												1.500,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
A TRANSPORTAR ...																1.013.335,00	576.248,00		2.704.396,00	1.899.194,00	1.104.195,00	559.692,00	7.280.812,00	

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de Ponte da Barca		

PÁGINA : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...															4.442.630,00	3.926.543,00		6.744.158,00	5.455.834,00	4.660.835,00	4.116.332,00	25.419.789,00	
2.4.2.	C3/07010405	01	2023	1	2	REABILITAÇÃO DA PRAÇA DA GALILIA (Parques e Jardins)	EMPREGADA				DCPT	2023/01/01	2030/12/31	0		77.000,00	77.000,00		1,00	1,00	1,00	1,00	77.004,00
2.4.2.	C3/07010413	01	2026	1	5	REABILITAÇÃO DA ZONA URBANA PORMTE DA VILA (OUTROS)						2026/01/02	2030/12/31			1,00	1,00		530.000,00	530.000,00		1,00	1.060.003,00
2.4.3.						Saneamento										1.708.884,00	1.708.884,00		1.091.050,00	1.091.050,00	1.091.050,00	1.091.050,00	6.073.084,00
2.4.3.	C3/07010402	02	2016	1	2	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS Ampliação da rede de drenagem de águas residuais - Quintela de Cima (V.N.Mia) - FASE I Ampliação da rede de drenagem de águas residuais Oleiros (Barreiro e Lobeira) Rede de drenagem de águas residuais Vade S. Pedro - Fase 1 (Sistema de drenagem de águas residuais)	EMPREGADA	15,0	85,0	DCPT	2017/01/01	2030/12/31	9			1.708.883,00	1.708.883,00		1.091.049,00	1.091.049,00	1.091.049,00	1.091.049,00	6.073.079,00
2.4.3.	C2/070101	11	2016	1	11	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	OUTRA	100,0		DFGP	2017/01/01	2030/12/31	9			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.4.						Abastecimento de água										61.869,00	61.869,00		61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00	309.345,00
2.4.4.	C3/07010407	12	2016	1	12	AQUISIÇÃO DE TERRENOS, BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTIMENTO DE ÁGUA Rede de abastecimento de água Vila Chã S. João (Sr.ª Paz) (Captação, Tratamento e Distribuição De Água)	OUTRA	100,0		DCPT	2019/01/01	2030/12/31	9			61.869,00	61.869,00		61.869,00	61.869,00	61.869,00	61.869,00	309.345,00
2.4.5.						Resíduos sólidos										1,00	1,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.001,00
2.4.5.	C3/070115	06	2021	1	7	AQUISIÇÃO DE ECOCONTOS, CONTENEDORES E DERÓSTOS DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA			DCPT	2021/01/02	2030/12/31	9			1,00	1,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.001,00
2.4.6.						Protecção do meio ambiente e conservação da natureza										374.855,00	75.005,00		1.601.633,00	882.486,00	575.006,00	8,00	3.423.988,00
2.4.6.	C3/070204	11	2017	1	11	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, TERRELOS, PASSADIÇOS E ZONAS DE LAZER (CONSTRUÇÕES DIVERSAS)	EMPREGADA	15,0	85,0	DCPT	2017/01/01	2030/12/31	9			75.000,00	75.000,00		198.482,00	198.482,00		1,00	471.966,00
2.4.6.		14	2020	1	3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA REPUBLICA Requalificação da Praça da República e Edifício de Apoio	EMPREGADA	100,0				2020/01/01	2030/12/31	0		299.850,00			444.150,00	2,00	2,00	2,00	744.006,00
2.4.6.	C3/07010307	14	2020	1	3	OUTROS											149.925,00		222.075,00	1,00	1,00	1,00	
2.4.6.	C3/07010405	14	2020	1	3	Parques e Jardins											149.925,00		222.075,00	1,00	1,00	1,00	
2.4.6.	C3/07010413	04	2025	1	5	CORREDORES ECOLÓGICOS - RIOS (OUTROS)	EMPREGADA				DCPT	2025/01/02	2035/12/31	0		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00
2.4.6.	C3/07010413	02	2026	1	2	REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL (OUTROS)	EMPREGADA			DCPT	2026/01/02	2030/12/31	0			1,00	1,00		250.000,00	350.000,00	400.000,00		1.000.002,00
2.4.6.	C3/07010413	04	2026	1	6	ZONA ENVOLVENTE DO PARQUE URBANO (OUTROS)	EMPREGADA			DCPT	2026/01/02	2030/12/31	0			1,00	1,00		159.000,00	159.000,00		1,00	318.003,00
2.4.6.	C3/07010405	07	2026	1	7	MASTER PLAN DE ENTRE AMBOS-OS-RIOS (Parques e Jardins)				DCPT	2026/01/02	2030/12/31				1,00	1,00		400.000,00	1,00	1,00	1,00	400.004,00
A TRANSPORTAR ...															6.665.239,00	5.849.302,00		9.880.711,00	7.848.240,00	6.215.762,00	5.271.260,00	35.881.212,00	

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		INICIO	FIM			EM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO				NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...															6.665.239,00	5.849.302,00		9.880.711,00	7.848.240,00	6.215.762,00	5.271.260,00	35.881.212,00		
2.4.6.	C3/07010413	08	2026	1	8	REABILITAÇÃO DO AÇUDE (OUTROS)					DGPT	2026/01/02	2030/12/31			1,00	1,00		150.000,00	175.000,00	175.000,00	1,00	500.002,00	
2.5.						Serviços culturais, recreativos e religiosos										2.274.548,00	2.274.548,00		2.426.546,00	1.191.811,00	361.425,00	7.157,00	6.261.487,00	
2.5.2.						Desporto, recreio e lazer										2.105.602,00	2.105.602,00		2.426.545,00	1.191.810,00	361.424,00	7.156,00	6.092.537,00	
2.5.2.	C3/07010302	07	2014	1	7	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	EMPREITADA		100.0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	1		570.305,00	570.305,00		475.000,00	475.000,00	1,00	1,00	1.520.307,00	
						REQUALIFICAÇÃO DO RELANÇO E SISTEMA DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)																		
2.5.2.	C3/07010405	08	2014	1	8	CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (Parques e Jardins)	OUTRA		100.0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9		7.150,00	7.150,00		7.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00	35.750,00	
2.5.2.	C3/07010406	03	2024	1	4	CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SKATEPARK, PADEL E BASKET 3x3 DE PONTE DA BARCA (Instalações desportivas e recreativas)	EMPREITADA				DGPT	2024/07/01	2026/12/31	3		337.915,00	337.915,00						337.915,00	
2.5.2.	C3/07010405	06	2025	1	6	BIOPARQUE E CENTRO DE INTERPRETATIVO DA FLORA AUTÓCTONE DE PONTE DA BARCA (Parques e Jardins)	EMPREITADA				DGPT	2025/01/02	2035/12/31	0		1,00	1,00		355.388,00	355.388,00	1,00	1,00	710.779,00	
2.5.2.	C3/07010413	07	2025	1	7	COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS - EFICIENCIA ENERGÉTICA (OUTROS)	EMPREITADA					2025/01/02	2035/12/31	0		68.300,00	68.300,00		614.700,00	1,00	1,00	1,00	683.003,00	
2.5.2.	C3/07010413	08	2025	1	8	COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO (OUTROS)	EMPREITADA					2025/01/02	2035/12/31	0		426.956,00	426.956,00		202.038,00	1,00	1,00	1,00	628.997,00	
2.5.2.	C3/07010413	09	2025	1	9	CENTRO MÁRITIMO E DE INTERPRETAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO RIO LIMA E VADE (OUTROS)	EMPREITADA					2025/01/02	2035/12/31	0		694.974,00	694.974,00		418.000,00	1,00	1,00	1,00	1.112.977,00	
2.5.2.	C3/07010406	04	2026	1	4	REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE CAVALOS DE PONTE DA BARCA (Instalações desportivas e recreativas)	EMPREITADA				DGPT	2026/01/02	2030/12/31	0		1,00	1,00		354.269,00	354.269,00	354.269,00	1,00	1.062.809,00	
2.5.3.						Outras actividades cívicas e religiosas										168.946,00	168.946,00		1,00	1,00	1,00	1,00	168.950,00	
2.5.3.	C3/07010302	02	2024	1	2	REABILITAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA MATRIZ DE PONTE DA BARCA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	EMPREITADA					2024/01/02	2030/12/31	3		168.946,00	168.946,00		1,00	1,00	1,00	1,00	168.950,00	
3.						Funções económicas										3.895.340,00	2.912.577,00		3.460.494,00	3.307.849,00	1.161.535,00	1.161.534,00	12.986.752,00	
3.1.						Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										2,00	2,00		2,00	2,00	2,00	1,00	9,00	
3.1.	C2/070101	010	2014	1	10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	OUTRA		100.0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
3.1.	C3/07010408	023	2017	1	25	ABERTURA, ENVIAMENTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS (Viação rural)	EMPREITADA		15.0	85.0	DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00	
3.2.						Indústria e energia										1.015.783,00	33.020,00		930.290,00	930.290,00	33.022,00	33.022,00	2.942.407,00	
A TRANSPORTAR ...															8.939.790,00	8.123.853,00		12.457.259,00	9.215.053,00	6.752.189,00	5.278.419,00	42.642.710,00		

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE					
												INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															8.939.790,00	8.123.853,00		12.457.259,00	9.215.053,00	6.752.189,00	5.278.419,00	42.642.710,00			
3.2.	C3/07030304	110	2019	1	1	BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DO CONCELHO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	OUTRA		15.0	85.0	DGPT	2019/01/01	2030/12/31	9			33.020,00	33.020,00		33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	165.100,00	
3.2.		70	2019	1	2	LOTAMENTOS EMPRESARIAIS E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS	EMPREITADA		100.0		DGPT	2019/01/02	2030/12/31	9			982.763,00			897.270,00	897.270,00	2,00	2,00	2.777.307,00	
3.2.	C3/070101	70	2019	1	2	TERRENOS											8.820,00		1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	
3.2.	C3/07010413	70	2019	1	2	OUTROS											973.943,00		897.269,00	897.269,00	1,00	1,00		1,00	
3.3.						Transportes e comunicações											2.703.293,00	2.703.293,00	1.849.930,00	1.723.784,00	1.128.508,00	1.128.508,00		8.534.023,00	
3.3.1.						Transportes rodoviários											2.703.293,00	2.703.293,00	1.849.930,00	1.723.784,00	1.128.508,00	1.128.508,00		8.534.023,00	
3.3.1.	C3/07010413	016	2014	1	16	FURNECIMENTO/CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS (OUTROS)	OUTRA		100.0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			1,00	1,00		21.000,00	1,00	1,00	1,00		21.004,00
3.3.1.	C2/070101	005	2016	1	5	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	OUTRA		100.0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	C3/07030308	006	2016	1	6	COLOCAÇÃO DE PROTEÇÕES LATERAIS EM VIAS DO CONCELHO (VIACÃO RURAL)	OUTRA		100.0		DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			1,00	1,00		265.000,00	1,00	1,00	1,00		265.004,00
3.3.1.	C3/07010405	21	2021	1	4	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE STº ANTONIO (Parques e Jardins)	EMPREITADA					2021/01/02	2030/12/31	0			1,00	1,00		198.426,00	595.277,00	1,00	1,00		793.706,00
3.3.1.	C3/07010409	012	2017	1	12	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (CODIGO DA ESTRADA E INFORMATIVAS) (Sinalização e trânsito)	EMPREITADA		15.0	85.0	DGPT	2017/01/01	2030/12/31	9			125.000,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		625.000,00
A TRANSPORTAR ...															10.080.377,00	8.281.877,00		13.996.976,00	10.865.623,00	6.910.215,00	5.436.445,00	47.289.836,00			

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de Ponte da Barca		

PÁGINA : 6

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EU	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE					
																INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027		2028
A TRANSPORTAR ...															10.080.577,00	8.281.877,00		13.996.976,00	10.865.623,00	6.910.215,00	5.436.445,00	47.289.836,00			
3.3.1.	C3/07010408	013	2017	1	13	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA Beneficiação da rede viária municipal - Mosteiro (Britelo) Beneficiação da rede viária municipal: Tomadinha (Nogueira) - Granja (Oleiros) Beneficiação de caminho municipal: EM532 - Pegadinha Beneficiação do CM 1250 Lavradas (EN 101 até cruzamento contíguo à sede da JF) Beneficiação do CM1329 (Kido - Bruzende) Pavimentação da Calçada da Costeira - Cuipe de Vila Verde Repavimentação da Estrada de Sto André - Área empresarial de V.N.Muia Repavimentação de troço da estrada municipal n.º 531 - Papo Vedro de Magalhães (viaduto sobre EN101 até cruzamento Rua Pe. Júlio da Rocha Pires) Repavimentação e alarg. Rua da Ponte (V.S.Pedro) e Rua do Mosteiro (Saném, S. Martinho de Crasto) Beneficiação da rede viária. Vila Chã S. Tiago (Caminho da Lameelas) (Viação rural)	EMPREITADA		15,0	85,0	DCPT	2017/01/01	2030/12/31	9			2.285.199,00	2.285.199,00		1.003.503,00	1.003.503,00	1.003.503,00	1.003.503,00	6.299.211,00	
3.3.1.	C3/07010413	013	2026	1	3	LINHA + TURISMO (OUTROS)	OUTRA				2026/01/02	2030/12/31	9	293.090,00	293.090,00		237.000,00	1,00	1,00	1,00	530.093,00				
3.4.						Comércio e turismo								176.262,00	176.262,00		680.272,00	653.773,00	3,00	3,00	1.510.313,00				
3.4.1.						Mercados e feiras								2,00	2,00		653.772,00	653.772,00	2,00	2,00	1.307.550,00				
3.4.1.	C3/070101	017	2014	1	17	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	OUTRA	100,0		DCPT	2017/01/01	2030/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00				
3.4.1.	C3/07010201	007	2016	1	7	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A MERCADOS E FEIRAS (Construção)	EMPREITADA	100,0		DCPT	2017/01/01	2030/12/31	0	1,00	1,00		653.771,00	653.771,00	1,00	1,00	1.307.545,00				
3.4.2.						Turismo								176.260,00	176.260,00		26.500,00	1,00	1,00	1,00	202.763,00				
3.4.2.	C3/07010201	10	2025	1	10	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO (Construção)	EMPREITADA				2025/01/02	2035/12/31	9	176.260,00	176.260,00		26.500,00	1,00	1,00	1,00	202.763,00				
TOTAL GERAL ...															12.835.128,00	11.036.428,00		15.917.751,00	12.522.900,00	7.913.722,00	6.439.952,00	55.629.453,00			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%

ENTIDADE Município de Ponte da Barca	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-----------------------------------	----------------------------------

- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Plano de Atividades Municipais

(ver páginas seguintes)

ENTIDADE		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EM	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTES				
2.					Funções sociais											90.177,00	90.177,00		70.501,00	70.501,00	70.501,00	70.501,00	372.181,00		
2.1.					Educação											26.001,00	26.001,00		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	128.001,00		
2.1.1.					Ensino não superior											26.001,00	26.001,00		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	128.001,00		
2.1.1.1.	C102/040802	01	2019	A.1	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (OUTRAS)			100.0	DDS	2019/01/01	2030/12/31					18.500,00	18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	92.500,00		
2.1.1.1.	C102/040802	01	2022	A.36	APOIO NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (OUTRAS)	ADM. DIR.			DDS	2022/01/02	2030/12/31					7.501,00	7.501,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.501,00		
2.2.					Saúde											25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
2.2.1.					Serviços Individuais de saúde											25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
2.2.1.1.	C102/040802	01	2022	A.35	APOIO À VULNERABILIDADE (OUTRAS)	ADM. DIR.			DDS	2022/01/02	2030/12/31					25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
2.4.					Habitação e serviços colectivos											39.176,00	39.176,00		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	119.180,00		
2.4.1.					Habitação											39.175,00	39.175,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	119.175,00		
2.4.1.1.	C102/080802	01	2025	A.1	PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DA HABITAÇÃO DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS (OUTRAS)	OUTRA				2025/01/02	2035/12/31	9				39.175,00	39.175,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	119.175,00		
2.4.5.					Resíduos sólidos											1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
2.4.5.1.	C3/020220	02	2025	A.2	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PAZ AS YOU THROW (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	OUTRA				2025/01/02	2035/12/31	9				1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
4.					Outras funções											3.356.322,00	3.356.322,00		2.290.135,00	2.376.877,00	2.400.455,00	2.420.660,00	12.844.449,00		
4.2.					Transferências entre administrações											3.022.364,00	3.022.364,00		1.942.865,00	2.024.183,00	2.047.761,00	2.067.966,00	11.105.139,00		
4.2.1.	C102/040701	18	2007	A.18	TRANSFERÊNCIAS PARA IPSS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	OUTRA		100.0	AD. MUNICI PAL	2007/01/01	2030/12/31	0				58.588,00	58.588,00		59.818,00	61.074,00	61.074,00	61.074,00	301.628,00		
4.2.2.	C102/0405010402	09	2011	A.9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (OUTROS)			100.0	AD.MUNICIPAL	2011/01/01	2030/12/31					66.000,00	66.000,00		67.386,00	68.802,00	70.246,00	71.722,00	344.156,00		
4.2.3.	C102/040701	03	2011	A.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31					573.150,00	573.150,00		585.186,00	597.475,00	610.022,00	622.832,00	2.988.665,00		
4.2.4.	C102/080701	04	2011	A.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31					176.791,00	176.791,00		180.504,00	180.504,00	188.164,00	192.116,00	918.079,00		
4.2.5.	C102/040802	05	2011	A.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (OUTRAS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31					88.000,00	88.000,00		89.848,00	91.735,00	93.662,00	95.629,00	458.874,00		
4.2.6.	C102/08050108	06	2011	A.6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (Outros)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31					3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	17.500,00		
4.2.7.	C102/040301	07	2011	A.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO (ESTADO)			100.0	AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31					441.677,00	441.677,00		450.952,00	460.422,00	460.422,00	460.422,00	2.273.895,00		
A TRANSPORTAR ...																1.497.883,00	1.497.883,00		1.507.695,00	1.534.013,00	1.557.591,00	1.577.796,00	7.674.978,00		

ENTIDADE		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
															INICIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...																1.497.883,00	1.497.883,00		1.507.695,00	1.534.013,00	1.557.591,00	1.577.796,00	7.674.978,00	
4.2.	C102/080301	08	2011	A/8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO (ESTADO)			100.0		AD. MUNICI PAL	2011/01/01	2030/12/31				1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
4.2.	C102/0405010402	01	2013	A/1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A CIM ALTO MINHO (OUTROS)			100.0		AD. MUNICI PAL	2012/01/01	2030/12/31				130.638,00	130.638,00		130.638,00	130.638,00	130.638,00	130.638,00	653.190,00	
4.2.	C102/0805010403	02	2013	A/2	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL PARA A CIM ALTO MINHO (CIM DO ALTO MINHO)			100.0		AD. MUNICI PAL	2013/01/01	2030/12/31				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
4.2.	C102/040802	02	2014	A/2	REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RENDA (OUTRAS)			100.0		DDS	2014/01/01	2030/12/31				6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00	
4.2.	C102/0405010402	04	2017	A/1	CONTRATO PROGRAMA NO ÂMBITO DESPORTIVO (OUTROS)			100.0			2017/01/01	2030/12/31				52.000,00	52.000,00		52.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	425.000,00	
4.2.	C102/04050102	01	2022	A/1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRADAS (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				12.000,00	12.000,00		1,00	1,00	1,00	1,00	12.004,00	
4.2.	C102/04050102	02	2022	A/2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE AÍAS (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				15.000,00	15.000,00		7.772,00	7.772,00	7.772,00	7.772,00	46.088,00	
4.2.	C102/04050102	03	2022	A/3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BOÍVARES (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				7.000,00	7.000,00		10.176,00	10.176,00	10.176,00	10.176,00	47.704,00	
4.2.	C102/04050102	04	2022	A/4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BRAVARES (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				21.000,00	21.000,00		10.175,00	10.175,00	10.175,00	10.175,00	61.700,00	
4.2.	C102/04050102	05	2022	A/5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE BRITELÓ (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				19.000,00	19.000,00		8.695,00	8.695,00	8.695,00	8.695,00	53.780,00	
4.2.	C102/04050102	06	2022	A/6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CRASTO, RUIVOS E GROVEIAS (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				15.000,00	15.000,00		18.314,00	18.314,00	18.314,00	18.314,00	88.256,00	
4.2.	C102/04050102	07	2022	A/7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA CUIDE VILA VERDE (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				13.000,00	13.000,00		7.955,00	7.955,00	7.955,00	7.955,00	44.820,00	
4.2.	C102/04050102	08	2022	A/8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENTRE AMEÇOS OS RIOS, ERMIÑA E GERMI (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				33.000,00	33.000,00		13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	88.500,00	
4.2.	C102/04050102	09	2022	A/9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDOSO (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				16.000,00	16.000,00		8.695,00	8.695,00	8.695,00	8.695,00	50.780,00	
4.2.	C102/04050102	10	2022	A/10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				5.000,00	5.000,00		8.992,00	8.992,00	8.992,00	8.992,00	40.968,00	
4.2.	C102/04050102	11	2022	A/11	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				7.000,00	7.000,00		11.191,00	11.191,00	11.191,00	11.191,00	51.764,00	
4.2.	C102/04050102	12	2022	A/12	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA N. DE MÓIA E P. V. MAGALHÃES. (Freguesias)						2022/01/02	2030/12/31				39.000,00	39.000,00		20.905,00	20.905,00	20.905,00	20.905,00	122.620,00	
A TRANSPORTAR ...																1.889.022,00	1.889.022,00		1.823.580,00	1.904.898,00	1.928.476,00	1.948.681,00	9.494.657,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EM	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE					
														INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027		2028
A TRANSPORTAR ...														1.889.022,00	1.889.022,00		1.823.580,00	1.904.898,00	1.928.476,00	1.948.681,00	9.494.657,00		
4.2.	C102/04050102	13	2022	A	13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMPEIX (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			6.000,00	6.000,00		9.691,00	9.691,00	9.691,00	9.691,00	44.764,00	
4.2.	C102/04050102	14	2022	A	14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOUVEDO SÃO LOURENÇO E SALVADOR (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			9.000,00	9.000,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	39.000,00	
4.2.	C102/04050102	15	2022	A	15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE VADE SÃO PEDRO (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			17.000,00	17.000,00		13.320,00	13.320,00	13.320,00	13.320,00	70.280,00	
4.2.	C102/04050102	16	2022	A	16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREGUESIA DE VADE SÃO TOMÉ (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			3.000,00	3.000,00		4.463,00	4.463,00	4.463,00	4.463,00	20.852,00	
4.2.	C102/04050102	17	2022	A	17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CEA DE SANTIAGO E SÃO JOÃO (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			12.000,00	12.000,00		19.812,00	19.812,00	19.812,00	19.812,00	91.248,00	
4.2.	C102/08050102	18	2022	A	18	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE AZIAS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			44.388,00	44.388,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	64.388,00	
4.2.	C102/08050102	19	2022	A	19	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BOUVÊRES (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			20.720,00	20.720,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.720,00	
4.2.	C102/08050102	20	2022	A	20	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BRAVÊRES (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			131.770,00	131.770,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	151.770,00	
4.2.	C102/08050102	21	2022	A	21	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BRITELLO (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.2.	C102/08050102	22	2022	A	22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CRASTO, RUIVOS E GROVEIAS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			60.316,00	60.316,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.316,00	
4.2.	C102/08050102	23	2022	A	23	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CUIDE VILA VERDE (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			61.168,00	61.168,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	81.168,00	
4.2.	C102/08050102	24	2022	A	24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENTRE AMOS OS RIOS, EMIDA E GERMIL (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			224.363,00	224.363,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	264.363,00	
4.2.	C102/08050102	25	2022	A	25	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRADAS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			85.000,00	85.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	125.000,00	
4.2.	C102/08050102	26	2022	A	26	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LINDOSO (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.2.	C102/08050102	27	2022	A	27	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			79.573,00	79.573,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	99.573,00	
4.2.	C102/08050102	28	2022	A	28	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			36.740,00	36.740,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	56.740,00	
A TRANSPORTAR ...																2.690.060,00	2.690.060,00		1.948.366,00	2.029.684,00	2.053.262,00	2.073.467,00	10.794.839,00

ENTIDADE		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026	
Município de Ponte da Barca															

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE							
																INICIO	FIM	PAGAM. ANTÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027		2028	2029	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																2.690.060,00	2.690.060,00		1.948.366,00	2.029.684,00	2.053.262,00	2.073.467,00	10.794.839,00				
4.2.	C102/08050102	29	2022	A	29	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, V. N. MOTA E P. V. MAGALHÃES (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			217.084,00	217.084,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	257.084,00					
4.2.	C102/08050102	30	2022	A	30	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMPEDE (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			52.969,00	52.969,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	72.969,00					
4.2.	C102/08050102	31	2022	A	31	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROVEDO S. LOURENÇO E SALVADOR (Freguesias)					2020/01/02	2030/12/31			75.000,00	75.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00					
4.2.	C102/08050102	32	2022	A	32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VADE S. PEDRO (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			52.953,00	52.953,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	72.953,00					
4.2.	C102/08050102	33	2022	A	33	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VADE S. TOMÉ (Freguesias)					2022/01/02	2030/12/31			16.475,00	16.475,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	36.475,00					
4.2.	C102/08050102	34	2022	A	34	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHA DE SANTIAGO E S. JOÃO (Freguesias)					2022/01/01	2030/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
4.2.	C102/080701	03	2025	A	3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA IPSS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)					2025/01/02	2035/12/31	9		3.000,00	3.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	123.000,00					
4.3.	C102/040701	18	2008	A	19	Diversas não especificadas									328.958,00	328.958,00		342.270,00	347.694,00	347.694,00	347.694,00	1.714.310,00					
4.3.	C102/040701	18	2008	A	19	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2008/01/01	2030/12/31			252.958,00	252.958,00		258.270,00	263.694,00	263.694,00	263.694,00	1.302.310,00					
4.3.	C102/080701	20	2008	A	20	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD. MUNICI PAL	2008/01/01	2030/12/31			10.000,00	10.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	62.000,00					
4.3.	C102/040802	02	2023	A	2	APOIOS NO ÂMBITO DA INICIADORA DE EMPRESAS DE BASE LOCAL (OUTRAS)					2023/01/02	2030/12/31			5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00					
4.3.	C3/020210	03	2023	A	3	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (TRANSPORTES)					2023/01/20	2030/12/31			11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00					
4.3.	C102/080102	01	2026	A	1	PRO-IN - APOIOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (PRIVADAS)					2026/01/02	2030/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00					
4.4.						Orçamento Participativo									5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
4.4.	C102/040802	01	2022	A	37	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM (OUTRAS)					2022/01/02	2030/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
TOTAL GERAL ...																3.446.499,00	3.446.499,00		2.360.636,00	2.447.378,00	2.470.956,00	2.491.161,00	13.216.630,00				

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%

ENTIDADE Município de Ponte da Barca	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	-------------------------------	----------------------------------

- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em
de
de

Em
de
de

Nota final

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2026 refletem, de forma inequívoca, a ambição e a visão estratégica deste Executivo para o nosso concelho, alinhando-se com as necessidades concretas do território e assegurando que Ponte da Barca continue a afirmar-se como um lugar atrativo para residir, visitar e investir.

Trata-se de um documento rigoroso e exequível, que corporiza a vontade dos Barquenses, alicerçado na confiança que reiteradamente nos têm concedido e no compromisso político e democrático que assumimos perante a comunidade.

O ano de 2026 será, sem dúvida, particularmente exigente, desafiando a nossa capacidade de planeamento, gestão e execução. Contudo, é com sentido de responsabilidade, determinação e fidelidade ao interesse público que reafirmamos a convicção de que saberemos, como sempre, corresponder às expectativas, responder às necessidades coletivas e honrar o futuro de Ponte da Barca.

Assim, apresentamos estas Grandes Opções do Plano e Orçamento com confiança renovada no caminho que construímos e na força transformadora que continuará a orientar o desenvolvimento sustentável, coeso e afirmado do nosso concelho.



**Ponte
da Barca**
Município